

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIANA KELLY SOUSA LIMA

**A AÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE
ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE) NA CRISE BRASILEIRA (2016-2022)**

UBERLÂNDIA - MG
2025

MARIANA KELLY SOUSA LIMA

**A AÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE
ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE) NA CRISE BRASILEIRA (2016-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Economia e Relações Internacionais da
Universidade Federal de Uberlândia como requisito
parcial para obtenção do título de bacharelado em
Relações Internacionais.

Área de concentração: Ciência Política

Orientadora: Prof^a. Dr^a Patrícia Vieira Trópia

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

L732	Lima, Mariana Kelly Sousa, 2003-
2025	A AÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE) NA CRISE BRASILEIRA (2016-2022) [recurso eletrônico] / Mariana Kelly Sousa Lima. - 2025.
Orientadora: Patrícia Vieira Trópia.	
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Uberlândia, Graduação em Relações Internacionais.	
Modo de acesso: Internet. Inclui bibliografia. Inclui ilustrações.	
1. Relações Internacionais. I. Trópia, Patrícia Vieira ,1963-,(Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.	
CDU: 327	

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091

Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

MARIANA KELLY SOUSA LIMA

**A AÇÃO POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE
ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE) NA CRISE BRASILEIRA (2016-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Economia e Relações Internacionais da
Universidade Federal de Uberlândia como requisito
parcial para obtenção do título de bacharelado em
Relações Internacionais.

Área de concentração: Ciência Política

Orientadora: Prof^a. Dr^a Patrícia Vieira Trópia

Uberlândia, 2 de dezembro de 2025.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Patrícia Vieira Trópia – INCIS/UFU

Prof^a. Dr^a. Sandra Aparecida Cardozo – IERI/UFU

Prof^a. Dr^a. Maria Angélica Chagas Paraizo – UNICAMP

À minha família, que este trabalho seja uma representação tangível de todo o esforço, dedicação e amor que sempre me acompanharam.

RESUMO

A pesquisa analisa o comportamento político da burguesia brasileira no período de 2015 a 2022, tendo como foco a atuação da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), representante das *tradings* de soja do agronegócio. Parte-se da hipótese de que o agronegócio brasileiro é economicamente heterogêneo — distinguindo-se entre atividades de produção e de processamento/comercialização — e que essa heterogeneidade se expressa em posicionamentos políticos diferenciados de suas entidades representativas diante das políticas econômicas, sociais, ambientais, externas e sanitárias implementadas no período. Metodologicamente, a pesquisa combina revisão bibliográfica sobre a política brasileira contemporânea e sobre a burguesia e suas frações, com pesquisa documental baseada na análise de publicações institucionais da Abiove, matérias jornalísticas e conteúdos de sites especializados no agronegócio. Os resultados indicam que a Abiove adota um posicionamento seletivo e pragmático, manifestando-se publicamente apenas em pautas diretamente relacionadas a seus interesses econômicos. Observa-se apoio ou rejeição à intervenção estatal conforme o tema em disputa, além de uma postura ambígua em relação à agenda ambiental, orientada sobretudo pelas exigências do mercado internacional e pela preservação da competitividade do setor.

Palavras-chave: ABIOVE; frações burguesas; agronegócio brasileiro; cadeia produtiva da soja.

RESÚMEN

La investigación analiza el comportamiento político de la burguesía brasileña en el período comprendido entre 2015 y 2022, con especial énfasis en la actuación de la Asociación Brasileña de las Industrias de Aceites Vegetales (Abiove), entidad representativa de las *tradings* de soja del agronegocio. Se parte de la hipótesis de que el agronegocio brasileño es económicamente heterogéneo —distinguiéndose entre actividades de producción y de procesamiento/comercialización— y que dicha heterogeneidad se expresa en posicionamientos políticos diferenciados de sus entidades representativas frente a las políticas económicas, sociales, ambientales, externas y sanitarias implementadas en el período. Metodológicamente, la investigación combina una revisión bibliográfica sobre la política brasileña contemporánea y sobre la burguesía y sus fracciones, con una investigación documental basada en el análisis de publicaciones institucionales de la Abiove, artículos periodísticos y contenidos de sitios especializados en el agronegocio. Los resultados indican que la Abiove adopta una postura selectiva y pragmática, manifestándose públicamente solo en aquellas agendas directamente relacionadas con sus intereses económicos. Se observa apoyo o rechazo a la intervención estatal según el tema en disputa, así como una postura ambigua frente a la agenda ambiental, orientada principalmente por las exigencias del mercado internacional y por la preservación de la competitividad del sector.

Palabras clave: ABIOVE; fracciones burguesas; agronegocio brasileño; cadena productiva de la soja.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Composição do Conselho da Abiove (2016 - 2024).....	27
Figura 2 - Manifesto de Confiança ao Governo Brasileiro.....	37
Figura 3 - Ações viabilizadoras apresentadas pela Abiove, Aprobio e Ubrabio.....	52
Figura 4 - Abiove rebate Ministério da Economia.....	60
Figura 5 - Abiove rebate post da SecomVC.....	61
Figura 6 - Tereza Cristina como ‘Musa do Veneno’.....	70
Figura 7 - Ricardo Salles, ‘o pior inimigo do qual você nunca ouviu falar’	71
Figura 8 - Nota conjunta da Abiove, Abag e Iba contra a campanha Defund Bolsonaro.....	71
Figura 9 - Publicação da Abiove sobre aumento da taxa de desmatamento.....	82
Figura 10 - Abiove reposta nota de repúdio da FPA.....	84

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da participação das <i>tradings</i> ABCD nas exportações do complexo brasileiro de soja (milhões de toneladas), 2004-2019.....	28
Gráfico 2 - Produção da safra 2023/2024 por estado.....	32

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Plantação de soja no Brasil (2023/2024)..... 31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Empresas associadas à Abiove (2024).....	26
Quadro 2 - Síntese sobre a pauta do tabelamento do frete.....	46
Quadro 3 - Síntese sobre a pauta do biodiesel.....	62
Quadro 4 - Síntese sobre a pauta da moratória da soja.....	68
Quadro 5 - Síntese sobre a pauta da moratória do Cerrado.....	74
Quadro 6 - Síntese sobre a pauta da reforma tributária.....	78
Quadro 7 - Síntese sobre a pauta da imagem internacional.....	84

LISTA DE SIGLAS

- ABAG** - Associação Brasileira do Agronegócio
ABAPALMA - Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma
ABBI - Associação Brasileira de Bioinovação
ABCZ - Associação dos Criadores de Zebu
ABIEC - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes
ABINPET - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação
ABIPESCA - Associação Brasileira da Indústria dos Pescados
ABISOLÓ - Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal
ABIOGAS - Associação Brasileira do Biogás
ABIOVE - Associação Nacional das Indústrias de Óleos Vegetais
ABPA - Associação Brasileira de Proteína Animal
ABRA - Associação Brasileira de Reciclagem Animal
ABRAFRIGO - Associação Brasileira de Frigoríficos
ANEC - Associação Nacional de Exportadores de Cereais
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
ANUT - Associação Nacional dos Usuários de Transporte
APROBIO - Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil
APROSOJA - Associação Brasileira dos Produtores de Soja
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CBIOS - Créditos de Descarbonização
CBS - Contribuição sobre Bens Serviços
CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
CECAFÉ - Conselho de Exportadores de Café do Brasil
CIRTUSBR - Associação Nacional dos Exportadores de Suco Cítrico
CNI - Confederação Nacional da Indústria
CNPE - Conselho Nacional de Política Energética
CNT - Confederação Nacional dos Transportes
COFINS - Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
FAIRR- Farm Animal Investment Risk & Return
ESAL-LOQ - Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística da Universidade de São Paulo
FECOMBUSTÍVEIS - Federação Nacional do Comércio e Combustíveis e Lubrificantes
FEFAC- European Feed Manufacturers' Federation

FGV - Fundação Getúlio Vargas
FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FPA - Frente Parlamentar da Agricultura
GAF 16 - Global Agribusiness Forum 2016
GEE - Gases de Efeito Estufa
IBÁ - Indústria Brasileira da Árvore
IBS - Imposto sobre Operações com Bens e Serviços
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
iNDC - Contribuição Nacionalmente Determinada
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPA - Instituto Pensar Agropecuária
IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados
ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza
IVA - Imposto de Valor Agregado
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MP - Medida Provisória
MTPA - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
ONG - Organização Não-Governamental
PAM AGRO - Programa de Imagem e Acesso a Mercados do Agronegócio Brasileiro
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PMR - Preço Máximo de Referência
PNE - Plano Nacional de Exportação
PNPB - Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel
PNPM - Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas
PROCONVE - Programa de Controle de Emissões Veiculares
SINDIRACÕES - Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal
SFB - Serviço Florestal Brasileiro
SINDIVEG - Instituto Brasileiro de Algodão e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal
SNA - Sociedade Nacional da Agricultura
SRB - Sociedade Rural Brasileira
STF - Superior Tribunal Federal
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
UBRABIO - União Brasileira do Biodiesel e do Bioquerosene
UNICA - União da Indústria de Cana-de-Açúcar

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. AGRONEGÓCIO, BLOCO NO PODER E IDEOLOGIA.....	14
1.1 O agronegócio.....	15
1.1.1 Conformação do agronegócio brasileiro.....	16
1.2 Estado capitalista, bloco no poder e burguesia agrária.....	17
1.2.1 A disputa pela ideologia dentro do agronegócio.....	21
1.3 A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais.....	23
1.3.3 O capital financeiro dentro da Abiove: ABCD.....	27
1.3.4 A produção de soja no Brasil.....	30
2. INSTABILIDADE E CRISE POLÍTICA: A ABIOVE E A CONJUNTURA BRASILEIRA DE 2016 - 2022.....	33
2.1 O governo Dilma e o <i>impeachment</i>	34
2.2 O governo Temer.....	38
2.3 A eleição de 2018 e o governo Bolsonaro.....	38
3. OS PLEITOS POLÍTICO-ECONÔMICOS DA ABIOVE NA CONJUNTURA 2016-2022.....	40
3.1 Tabelamento do frete rodoviário.....	41
3.2 Mistura obrigatória do biodiesel.....	48
3.3 Moratória da Soja.....	64
3.3.1 Relação entre União Europeia e Abiove.....	68
3.3.2 <i>Defund</i> Bolsonaro.....	70
3.4 Moratória do Cerrado.....	72
3.5 Reforma Tributária.....	75
3.6 Imagem Internacional.....	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
REFERÊNCIAS.....	89

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa¹ propôs-se a analisar o posicionamento adotado pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), entidade representativa das *tradings* de soja do agronegócio brasileiro, durante a conjuntura compreendida entre o *impeachment* de Dilma Rousseff (2015-2016) e o final do mandato do presidente Jair Bolsonaro em 2022, conjuntura essa marcada por uma crise que desencadeou um processo de mudanças das políticas econômica, social e externa e que, a partir da vitória de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018 e da emergência da pandemia da Covid-19 em março de 2020 no país, suscitou uma série de debates sobre a deterioração da democracia liberal, a ascensão de movimentos de extrema-direita ou neofascistas e o controle e gestão da pandemia.

Parte do interesse para a realização dessa pesquisa se deu devido à ausência de trabalhos que analisam o comportamento político da Abiove e pela pouca quantidade de trabalhos que estudam entidades não patronais do agronegócio brasileiro. Dessa forma, para discorrer sobre a posição dessa entidade, esta pesquisa levou em consideração alguns temas, em especial aqueles que mais diretamente estão ligados a certos acontecimentos que marcaram o período de 2015 a 2022. Além disso, partimos da hipótese geral de que o agronegócio brasileiro é heterogêneo e isso se deve, no plano econômico, à existência de distintas atividades executadas pelo setor que se vinculam à produção ("da porteira para dentro") ou ao processamento e comercialização de produtos agropecuários ("da porteira para fora"/montante e jusante). Tal heterogeneidade econômica tem produzido efeitos no âmbito das representações corporativas empresariais do agronegócio, de modo que, nesta pesquisa, indagamos em que medida essas diferenciações de natureza econômica e representativa, conjugadas aos efeitos da implementação da política econômica, social, externa e sanitária dos governos brasileiros de 2015 a 2022, repercutiram no processo político brasileiro e influenciaram o posicionamento político da Abiove durante o período.

Para fundamentar a análise, o presente trabalho buscou combinar pesquisa bibliográfica sobre a política brasileira atual, a burguesia e suas frações em geral e no Brasil; pesquisa documental considerando a limitação temporal (2016 a 2022)², por meio principalmente de leitura e síntese do conteúdo das publicações da Abiove, disponibilizadas

¹ Essa monografia é resultado de pesquisa desenvolvida em Iniciação Científica pela estudante, financiada parcialmente pela Universidade Federal de Uberlândia e parcialmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

² Devido à escassez de materiais para análise providos pela Abiove, decidimos, em momentos oportunos, estender o período de pesquisa documental mediante à relevância da temática tratada.

nas redes sociais, em específico o Twitter³ e em especial no *site* dessa entidade, e por meio de matérias escritas ou entrevistas concedidas por seus dirigentes para os jornais de grande circulação nacional, tais como Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Estadão, Valor Econômico; e pesquisas em *sites* especializados no debate sobre o agronegócio: Agroanalysis/FGV, Brasil Agro, Canal Rural, De Olho nos Ruralistas, Globo Rural, Notícias Agrícolas, entre outros. É importante apontarmos as dificuldades para encontrar conteúdo produzido pela própria Abiove, parte justificado pela descrição da entidade no debate público e parte justificado pela reforma do *site* da associação, ocorrida no decorrer da pesquisa, o que ocasionou a exclusão de todas as notas, comunicados e postagens da Abiove de períodos anteriores a 2023. Em razão disso, grande parte do conteúdo empírico desta pesquisa baseou-se em entrevistas de dirigentes da entidade a canais de comunicação quando de matéria específica.

Dessa forma, a partir do mapeamento dos pleitos político-econômicos da Abiove, traçamos seis temáticas recorrentemente mencionadas pela Abiove durante o período de 2016-2022: o tabelamento do frete rodoviário; a mistura obrigatória do biodiesel ao diesel; a moratória da soja; a moratória do cerrado; a reforma tributária; e a imagem internacional do país. Notamos que a Abiove, a depender da temática e do seu interesse, se mostra a favor ou contra a regulamentação estatal: no caso da criação de um frete rodoviário mínimo, a entidade se posicionou fervorosamente contra a intervenção do Estado; já no que diz respeito à mistura do biodiesel no diesel, a entidade portou-se inteiramente a favor da regulamentação estatal para aumentar tal porcentagem. Também notamos certa ambiguidade em relação à temática ambiental: a associação indica ser a favor da manutenção da moratória da soja, apontando que esta é uma exigência do mercado internacional; porém, quando esse mesmo mercado requisita uma moratória para o bioma cerrado, a associação se comporta de maneira a negar tal acordo.

Ainda quanto ao meio-ambiente, percebemos que a entidade mostrou-se crítica às políticas ambientais do governo de Jair Bolsonaro, haja vista que estas tinham capacidade de atrapalhar os negócios da Abiove por “sujarem” a imagem internacional do país em relação à sustentabilidade, porém não se manifestou sobre a exoneração do diretor do INPE, Ricardo Galvão, em 2019 e nem apoiou a campanha “Defund Bolsonaro”, considerando-a ofensiva. Por fim, em relação à reforma tributária, a entidade reconhece a necessidade de uma tributação especial para o agronegócio e com incidência que considere as diferentes fases do

³ Durante o período de produção dessa pesquisa, a plataforma Twitter foi renomeada para X. Considerando de maior relevância e adesão social o antigo nome da rede social, optamos por continuar utilizando o nome Twitter para tratar de tal rede social.

processo produtivo, uma vez que, caso contrário, a Abiove afirma que a política tributária teria o poder de diminuir a competitividade do setor no comércio internacional. Consideramos que essa ambiguidade comportamental da Abiove se dá pela sua posição enquanto representante do capital financeiro e de sua posição enquanto integrante da burguesia interna, condições que oferecem uma posição oscilante na cena política.

Os dados levantados a partir de documentos, entrevistas, notas, *posts* e comunicados oficiais nessa pesquisa sustentam nossa hipótese de que há uma heterogeneidade do agronegócio, de tal modo que os setores do agronegócio da soja podem possuir interesses político-econômicos distintos ou similares a depender da temática.

Para analisar a Abiove, seu comportamento político e o agronegócio brasileiro, este texto é dividido em três capítulos: no primeiro se concentra em apresentar a formação do termo agronegócio, a conformação do agronegócio no Brasil e a burguesia agrária como fração de classe. Ainda nesse capítulo, nos debruçamos em estudar o contexto de criação da Abiove, como este transformou a lógica representativa das entidades do agronegócio e tratamos da especificidade da Abiove de ser uma associação constituída, majoritariamente, por empresas e sem participação dos produtores rurais. No segundo capítulo, procuramos abordar, mesmo que de maneira breve, o contexto político brasileiro durante os anos de 2016-2022 e procuramos identificar o posicionamento ou a ausência de posicionamento da entidade durante as transformações políticas do período. Já no terceiro capítulo, abordamos extensamente os pleitos político-econômicos da entidade. Por fim, fazemos considerações finais sobre os elementos abordados na pesquisa.

1. AGRONEGÓCIO, BLOCO NO PODER E IDEOLOGIA

Considerando os objetivos da presente pesquisa – analisar o comportamento adotado pela Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal no período de 2016 a 2022 e os possíveis pontos de interesses dela para com outras entidades da cadeia produtiva da soja – torna-se necessário investigar a construção do conceito agronegócio e a formação do modelo agrícola nos moldes de produção atuais. Embora a Abiove reitere recorrentemente a imagem do agronegócio como um todo monolítico, de forma a encenar que os interesses desse setor pareçam homogêneos, as cadeias produtivas que o compõem são muito plurais, englobando agentes sociais com interesses econômicos distintos que, por vezes se aliam e outras tantas conflitam entre si. Neste sentido, o agronegócio brasileiro pode ser concebido como um grupo

multifuncional⁴ e, diante da capitalização das relações de produção do campo, a Abiove representa fundamentalmente uma parcela deste setor, a saber: os interesses das frações comercial e financeira.

1.1 O agronegócio

O termo *agribusiness* aparece pela primeira vez em uma apresentação de John H. Davis na Conferência de Boston de Distribuição em outubro de 1955 e, segundo Caio Pompeia (2021), a formulação de tal conceito se deu em um contexto de crescente verticalização das corporações do ramo alimentício, nascendo, assim, a necessidade de qualificar a racionalização dos empreendimentos intersetoriais entre agricultura e negócio⁵. Nesse sentido, a criação de um paradigma “cooperativo” entre tais dimensões tornou-se fundamental, sendo que os agentes interessados em tal formulação acreditavam que ela facilitaria “olhar para os problemas agrícolas em um enquadramento amplo de relações com outros setores” (Pompeia, 2021, p. 47). Uma das críticas apontadas por certa parcela da academia e mídia estadunidenses quanto ao conceito foi justamente a ausência de discussão sobre as relações de poder existentes no chamado *agribusiness*:

Por definição, *agribusiness* significa a soma de todas as operações da fazenda, mais a manufatura e a distribuição de todos os insumos de produção agrícola providos pelos negócios, mais o total das operações realizadas em conexão com a manipulação, a estocagem, o processamento e a distribuição de commodities agrícolas. Em suma, *agribusiness* refere-se à soma total de todas as operações envolvidas na produção e distribuição de alimentos e fibras (Davis, 1955, p. 5).

Na esfera pública brasileira, a noção de *agribusiness* foi mobilizada primeiramente por entidades da agricultura patronal nas décadas de 1950 e 1960 (Pompeia, 2021). Houve bastante debate acerca do que a ideia significaria, sendo que a Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil (CNA), em 1964, traria o neologismo como expressão “não só do ato de arar e semear, mas também, o de adquirir materiais e equipamentos, bem como o de transformar e distribuir produtos do campo” (Correio da Manhã; Diário Carioca *apud* Caio Pompeia, p. 89, 2021).

⁴ Entende-se por grupo multifuncional os conglomerados econômicos que operam simultaneamente em diferentes esferas do capital — como a indústria, o sistema bancário e o comércio, conforme definição de Francisco Farias (2019).

⁵ O termo “negócio” compreende, nesse contexto, as atividades secundárias e terciárias da economia.

1.1.1 Conformação do agronegócio brasileiro

De acordo com Delgado (2012), a “modernização conservadora” da agricultura brasileira constituiu-se durante o período entre 1965-1985. Trata-se de uma etapa no desenvolvimento da agricultura capitalista em processo de integração com a economia urbano industrial e com o setor externo. Ainda segundo o autor, o caráter heterogêneo da agricultura brasileira foi preservado e mesmo aprofundado em tal processo de modernização.

Pôde-se visualizar nele [no processo de modernização] um pacto agrário modernizante e conservador que, simultaneamente à integração técnica da indústria com a agricultura, trouxe ainda para o seu abrigo as oligarquias rurais ligadas à grande propriedade territorial e ao capital comercial (Delgado, 2012, p. 14).

O processo de integração técnica agricultura-indústria foi ainda fortemente impulsionado pela modernização da indústria processadora de produtos rurais, a qual, em interação com o setor produtivo agrícola, a indústria de bens de capital e os serviços de apoio constituem verdadeiros complexos ou “sistemas agroindustriais” interligados.

A partir dos anos 1980, a modernização conservadora começou a ceder lugar à economia do agronegócio: devido aos déficits da balança comercial brasileira a partir de 1995, os agentes estatais atentaram-se para os crescentes saldos comerciais da agricultura, o que culminou, em 1996, na afirmação, por parte do ministro das Relações Exteriores brasileiro, Luiz Lampreia, das exportações de *commodities* como pauta prioritária do país (Pompeia, 2021). Com o boom das *commodities*, no início do século XXI, agricultores e agentes relacionados à produção agrícola aumentaram a produção e comercialização no mercado internacional. Ainda segundo Pompeia (2021), a partir do reordenamento no comércio global de *commodities* agropecuárias e a consolidação de um aparato de legitimação, os operadores do agronegócio presenciaram uma situação favorável para o atendimento de pleitos caros aos principais complexos agroindustriais e proporcionou a reorganização institucional, ampliando a concorrência dentro do agronegócio.

Alberto Passos Guimarães (1982), sobre esse mesmo processo de industrialização da agricultura, mobiliza o conceito de complexo agroindustrial, o qual ele entende ser um conjunto maior de atividades inter-relacionadas. Segundo o autor, a agricultura se insere no complexo agroindustrial de duas formas: de maneira indireta, atuando como um elo independente dentro de uma cadeia que pode incluir indústrias fornecedoras de insumos, processadoras e até empresas distribuidoras, tanto atacadistas quanto varejistas; ou de forma

direta, estando vinculada a uma ou mais indústrias, ou empresas desses segmentos. Além disso, assim como outros estudiosos mencionados anteriormente, Guimarães (1982) argumenta que fatores econômicos foram determinantes para a formação dos complexos agroindustriais, quais sejam, a redução contínua da lucratividade relativa e a tendência de queda da renda agrária, resultantes da industrialização da agricultura, da concentração fundiária e da necessidade crescente de investimentos em capital fixo, impulsionando, assim, o surgimento de formas associativas mais amplas e sofisticadas (Guimarães, 1982). Esse processo deu fim à integração vertical ou horizontal das atividades agrícolas, culminando na estruturação do complexo agroindustrial, o qual o autor entende que é formado por força da indústria, em outras palavras do capital industrial.

1.2 Estado capitalista, bloco no poder e burguesia agrária

Consoante Poulantzas (2019), uma formação social é constituída por uma superposição de vários modos de produção, com a dominância de um modo sobre os demais, resultando na coexistência de várias classes e frações de classe e, consequentemente, de várias classes e frações de classe dominantes. Nesse sentido, no modo de produção capitalista, a classe burguesa apresenta-se dividida em frações, sendo que tal fracionamento está relacionado com o lugar ocupado por essas frações no processo de produção (Poulantzas, 2019). A organização política dessas classes/frações com o Estado dá origem ao bloco no poder, isto é, a unidade contraditória particular das classes ou frações politicamente dominantes, unidade essa mantida pela classe ou fração hegemônica (Poulantzas, 2019), fração ou classe esta que

polariza os interesses contraditórios específicos das diversas classes ou frações do bloco no poder, ao constituir seus interesses econômicos em interesses políticos, representando o interesse geral comum das classes ou frações do bloco no poder: interesse geral que consiste na exploração econômica e na dominação política (Poulantzas, 2019, p. 245).

O bloco no poder e, portanto, o Estado são os espaços onde as frações da burguesia apresentam e defendem seus interesses divergentes. É somente no Estado, porém, que essas diversas frações da classe dominante conseguem ter coesão e a classe burguesa, como um todo, perpetuar sua dominação frente às classes dominadas (Forlini, 2020).

Embora a classe dominante possua um interesse geral comum – a manutenção da propriedade dos meios de produção e das condições para a reprodução da força de trabalho –,

esse interesse geral não anula as diferenças de interesses das frações burguesas diante de uma determinada política econômica e social do Estado (Martuscelli, 2018). É nesse sentido que o bloco no poder indica a existência de uma unidade contraditória com dominante, o qual é exercido pela fração hegemônica (Martuscelli, 2018). Embora o agronegócio por si só não constitua um bloco no poder, o arcabouço teórico de Poulantzas, ao ser mobilizado, é muito útil para a compreensão de tal setor e, como tal, é o referencial teórico utilizado na realização dessa pesquisa. Neste sentido, entende-se o agronegócio como um conjunto de distintas frações burguesas.

De acordo com Barros (2018), a forma de produção do agronegócio foi possibilitada pela aliança de frações da classe dominante: empresas transnacionais, capital financeiro, grandes proprietários de terra, agroindústrias controladoras da produção e da circulação de *commodities*. Essa articulação de classe garantiu o controle dos preços agrícolas, a circulação dos produtos, o monopólio da terra e dos recursos naturais, controle do mercado interno e externo e, consequentemente, a apropriação da renda da terra e o lucro produzido na agricultura. No caso da fração agrária da burguesia, isto é, a burguesia agrária, esta não se refere somente à produção agrícola direta, mas se amplia aos setores que estão articulados ao espaço da fazenda, sendo eles: o de fabricação de insumos, o de comercialização, o de fertilizantes, agrotóxicos, máquinas e ferragens agrícolas, bancos, conglomerados de empresas, transnacionais, agroindústrias, grupos econômicos em plena conexão de diferentes capitais, em âmbito regional, nacional e internacional (Barros, 2018).

É a partir da consideração de todos esses elementos que Barros (2018) afirma haver uma heterogeneidade quanto aos grupos e frações de classe que compõem a burguesia agrária, sejam indivíduos diretamente ligados à produção agrícola “da porteira para dentro”, até grupos e indivíduos que têm e/ou veem no meio rural uma maneira de valorização, reserva de capital e ativo financeiro: a terra.

Assim, mesmo após a consolidação do pacto político do agronegócio, esse campo econômico apresentava, até 2010, dificuldade de estabelecer articulações políticas entre seus ramos e entidades representativas (Pompeia, 2021). Ao passo que as categorias de “fora da porteira”, conectadas ao capital internacional, demandavam políticas estatais associadas à política fiscal, política externa, infraestrutura e logística para escoamento da produção, as categorias de “dentro da porteira” solicitavam a solução da insegurança jurídica fundiária, mudanças nas legislações trabalhistas e ambientais, além de melhores condições para pagamento de dívidas e aquisição de créditos rurais (Pompeia, 2021).

De acordo com Poulantzas, o conceito de hegemonia pode se referir tanto à

preponderância política que uma fração de classe dominante detém sobre as demais frações que integram o bloco no poder – à qual Poulantzas chama de hegemonia política (em sentido estrito) –, quanto à hegemonia das classes dominantes que integram o bloco no poder sobre o conjunto das classes sociais, definição elaborada e operada por Antonio Gramsci e denominada por Poulantzas como hegemonia ideológica (em sentido amplo) (Martuscelli, 2018). Martuscelli (2018) opera com a ideia de que são as frações dominantes ligadas à atividade produtiva que estão em melhores condições de exercer a hegemonia ideológica, já que conseguem se apresentar como porta-vozes da vocação agrária ou industrial, do progresso e do desenvolvimento econômico e social. É por essa razão que as frações dominantes ligadas à atividade improdutiva têm dificuldade de intervir nos grandes debates nacionais de maneira pública, tendendo à invisibilidade na cena política (Martuscelli, 2018).

Em nossa pesquisa, consideramos que a burguesia agrária – o agronegócio e seus setores – disputam com as outras classes e frações de classe apenas a hegemonia ideológica, em sentido amplo, pois, em última instância, a fração agrária está, em grande medida, subordinada ao capital financeiro internacional e não possui hegemonia política, em sentido estrito. O agronegócio e, em especial, as frações localizadas “dentro da porteira”, possuem capacidade de articular um discurso apelativo à nação por ser um setor produtivo e apresentar nos dados contábeis de sua taxa de lucro e de participação no Produto Interno Bruto sua “capacidade” de serem portadores do desenvolvimento socioeconômico. É com essas considerações em mente que entendemos a discrição na cena política da Abiove: a entidade, ligada ao capital financeiro-comercial internacional, não possui capacidade de portar ao público um discurso hegemônico e, diante disso, articula com os setores subordinados a si, isto é, os produtores, que estes os represente, gerando contradições e conflitos de interesses entre as frações burguesas que compõem o agronegócio.

É por isso que, conforme afirma Regina Bruno (2010), a noção de agronegócio está em jogo a cada momento, mediante as mudanças de necessidades e interesses. A ideia de atraso e modernidade define quem é considerado parte ou não do agronegócio: os segmentos localizados “dentro da porteira” sentem-se discriminados pelos setores a jusante e a montante, responsáveis pela direção intelectual do agronegócio (Bruno, 2010). A relativização, por parte destes últimos, do peso histórico do produtor rural na constituição e consolidação do agronegócio brasileiro e a evidenciação da natureza moderna e empresarial do setor culmina na desconfiança entre estes e os produtores rurais, que ora são e ora não são considerados integrantes do agronegócio. Apesar disso, o patronato rural reproduz, predominantemente, o discurso dos setores de “fora da porteira”, bem como são os que ressaltam a abrangência do

agronegócio e a necessidade de união do ramo econômico.

Vale ressaltar que nem Regina Bruno, nem Caio Pompeia, autores utilizados neste trabalho, possuem qualquer vinculação teórica com Nicos Poulantzas. Pelo contrário, ambos os autores dispõem de outros arcabouços teórico-analíticos para desenvolverem suas formulações sobre o tema. Caio Pompeia, por exemplo, ao tratar das *tradings* e do “negócio” propriamente dito, não mobiliza a ideia de fracionamento de classe e não explicita seus referenciais teóricos para abordar a heterogeneidade do setor, mas admite que a posição dos setores do agronegócio podem divergir mediante políticas estatais. Por sua vez, Regina Bruno, quando se refere aos produtores rurais e do “agro” em si, mobiliza ideias de Pierre Bourdieu e não cita a participação do Estado como impulsionador das desarmonias observadas no “agronegócio”. Não se pode desprezar, porém, a relevância das contribuições dos autores e nem ignorar a existência de diferentes perspectivas teóricas no debate sobre a heterogeneidade do agronegócio brasileiro.

Não obstante, a construção teórica poulantziana vem sendo aplicada em trabalhos que analisam setores da agropecuária brasileira, com objetivo principal de identificar modulações no comportamento do capital agrário. Por exemplo, a dissertação de Pedro Miguel (2023)⁶, que apreende o período de 2013 a 2018, busca identificar os principais conflitos entre os sojicultores e outros segmentos burgueses da cadeia produtiva da soja; investigar o posicionamento das entidades representativas da sojicultura em relação aos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer; e analisar suas demandas por políticas estatais no período de 2013 a 2018, bem como verificar como essas demandas foram, ou não, atendidas.

Ademais, o artigo de Mariana Davi Ferreira, Luana Forlini e Bruna Belasques (2022)⁷ também analisa a ação política das frações burguesas vinculadas à cadeia produtiva da soja, abarcando os anos de 2003 a 2019, focando em apontar o posicionamento de tal cadeia quanto às relações sino-brasileiras. Com temática similar, o artigo de Mariana Davi Ferreira (2020)⁸ também procura investigar como a sojicultura brasileira se posiciona em relação à política externa brasileira para a China. É importante, também, a menção à dissertação de Luana Forlini (2020)⁹, que procura indicar qual o posicionamento dos produtores de soja brasileiros no contexto da crise política entre 2014-2019, além de objetivar caracterizar se tal posicionamento pertence ou não à grande burguesia interna brasileira.

⁶ Cf. O posicionamento do médio capital sojicultor na crise do impeachment (2013-2018)

⁷ Cf. A cadeia produtiva da soja e a política externa brasileira para a China (2003 - 2019)

⁸ Cf. O posicionamento dos produtores de soja no contexto de crise política no Brasil (2014 - 2019)

⁹ Cf. O agronegócio brasileiro e as relações Brasil-China nos governos Lula: Um mapeamento da cadeia produtiva da soja

As pesquisas anteriormente mencionadas utilizam, para o desenvolvimento de seus trabalhos, o conceito de fração burguesa elaborado por Poulantzas. Em linhas gerais, o autor opera com três tipos de fracionamento da classe capitalista: 1) fracionamento segundo as funções do capital, isto é, o capital bancário, o capital industrial e o capital comercial; 2) o fracionamento segundo a escala do capital: o grande e o médio capital; e 3) fracionamento segundo a inserção do capital no sistema econômico capitalista internacional, podendo ser: a) burguesia associada, segmento que se associa ao capital estrangeiro e defende internamente os seus interesses; b) burguesia nacional, composta por capitalistas voltados para a exploração do mercado interno, tendo uma inclinação nacionalista; e, por fim, c) burguesia interna, a qual ocupa uma posição dependente dentro do sistema capitalista internacional, subordinando-se ao capital estrangeiro, tendo um comportamento ambíguo e oscilante na cena política (Décio Saes, 2014).

Quanto ao capital sojicultor, Pedro Miguel (2023), em seu trabalho, utiliza o fracionamento segundo a escala do capital, identificando que este integraria o médio capital. Por sua vez, Ferreira, Forlini e Belasques (2022) mobilizam a noção de burguesia interna, assim como Ferreira (2020), quando trata do empresariado da cadeia produtiva da soja. De maneira similar, Forlini (2020) comprehende que o conceito de grande burguesia interna caracteriza os produtores de soja e a cadeia da soja no geral.

1.2.1 A disputa pela ideologia dentro do agronegócio

Conforme o entendimento de Nicos Poulantzas (2019), a estrutura do ideológico reflete a unidade de uma formação social, sendo que seu papel não é constituir a unidade de uma formação, mas refletir essa unidade reconstituindo-a num plano imaginário. Desse modo, a ideologia dominante de uma formação social engloba a “totalidade” dessa formação, mas reflete, a partir da inversão e da ocultação, o índice de articulação das instâncias que especifica a unidade dessa formação. Nesse sentido, pode-se determinar o sentido da relação, nas sociedades classistas, entre a ideologia dominante e a classe politicamente dominante: a ideologia dominante visa, assim, a manutenção da estrutura de exploração e de dominação de classe.

Regina Bruno (2010) argumenta que o agronegócio é concebido como expressão de união, de sucesso e de riqueza que se estrutura a partir das cadeias e elos que uniriam processos, empresas e atores. Logo, “agronegócio” demonstraria a possibilidade de congregar todas as áreas de produção e circulação agrícola de forma institucional e conjunta. Assim, não haveria diferenças, tensões ou divergências entre os diversos setores constitutivos do

agronegócio (Bruno, 2010). Paralelamente, mobiliza-se a ideia de êxito e de sucesso, associada a números macroeconômicos, como participação no PIB do país, participação nas exportações e quantidade de empregos associados à produção e circulação do processo produtivo. Sobre isso, Pompeia (2020) afirma que a utilização de estatísticas macroeconômicas agregadas tem desempenhado um papel fundamental no fornecimento de legitimidade para os integrantes do setor. Destacando a participação do agronegócio na economia nacional, muito maior do que a agricultura considerada isoladamente, esses atores têm conseguido ganhar credibilidade junto à parte da opinião pública, aumentando seu poder de persuasão e pressão sobre o Estado (Pompeia, 2020):

Entretanto, deve ser salientado que esse imaginário de agronegócio é um simulacro construído pela mobilização de sinédoques. Isso porque, se “tamanho” do agronegócio na economia é medido com base no conceito, os dividendos dessa mobilização são auferidos, substancialmente, por núcleos da concertação, a qual, como manifestação política, inexiste com tal perímetro de funções previstas na noção. Se o agronegócio como conceito é “tudo”, sua dimensão política é somente parte dele (Pompeia, 2020, p. 17).

Como elemento unificador de todos os segmentos agrícolas está “a defesa do monopólio da terra e da concentração fundiária, historicamente concebida como direito absoluto, sem limites e sem fronteiras, fundamentada no casamento entre renda fundiária e o lucro do capital” (Bruno, 2022, p. 5). O tema da propriedade fundiária, embora perpassasse o discurso de diversos representantes dos setores de produção do agronegócio, está, de maneira mais profunda, relacionado àqueles de “dentro da porteira”, que possuem uma relação direta com a terra. Ainda segundo Bruno (2022), a defesa da concentração de terra apresenta-se como principal bandeira na construção da união, identidade e hegemonia das classes e frações dominantes, sendo também um critério para a definição dos adversários do agronegócio. Assim, inimigos do agronegócio seriam

toda e qualquer pessoa ou grupo social que consiga organizar-se na luta por direitos seja rural ou urbano, no campo ou na cidade, defendam a democratização da propriedade da terra, critiquem o trabalho escravo contemporâneo, denunciem formas brutais de exploração do trabalho, reivindiquem uma identidade cultural própria e defendam a preservação e a valorização da cultura dos povos indígenas e comunidades tradicionais, defendam a preservação do meio ambiente, os que lutam pelo território, etc

(Bruno, 2022, p. 16).

Entretanto, se, por um lado, a questão da terra é o elemento constituinte da união das frações do agronegócio e da relativização das divisões, por outro, constitui o ponto fraco na construção da hegemonia do agronegócio perante o país, haja vista que recria e potencializa uma contra-hegemonia dos movimentos populares do campo (Bruno, 2022). Como resposta a esse cenário, a aposta do setor é o fortalecimento das representações patronais rurais e do agronegócio (Bruno, 2022; Pompeia, 2021), entre as quais a Abiove.

1.3 A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

Os tópicos subsequentes têm como intuito discutir o contexto de criação da Abiove e a influência das mudanças provocadas pelo processo de modernização da agricultura no modo de representação de entidades do agronegócio brasileiro. Compreendemos que a Abiove se difere das demais associações representativas do setor agrícola por ser uma entidade composta majoritariamente por empresas, não contendo em seu quadro de composição nenhum sindicato patronal. Não por acaso, a entidade estudada denomina-se uma associação das indústrias de óleos vegetais. Notamos, além disso, o predomínio do capital financeiro dentro do quadro direutivo da entidade – representado pelas empresas ADM, Bunge, Cargill e Louis-Dreyfus –, o que certamente acarreta implicações para com os interesses prioritários atendidos pela Abiove. As razões pelas quais tais empresas preferiram a forma associação à forma sindical podem estar relacionadas às disputas internas com outras frações do agronegócio.

1.3.1 Uma associação empresarial

A consolidação do agronegócio como modelo hegemônico ocorreu como parte de um processo mais amplo de hegemonia neoliberal, caracterizado por um novo padrão de acumulação e pela crescente liberalização dos mercados financeiros a partir dos anos 70 (Harvey *apud* Liaudat; Fernandes, 2021, p. 97). Nesse contexto, houve transformações significativas na produção agropecuária, resultantes das revoluções tecnológicas – em maquinaria, sementes, agroquímicos e gestão empresarial –, o que levou à formação do atual regime alimentar corporativo, dominado por um pequeno grupo de empresas transnacionais que reorganizaram e especializaram as agriculturas nacionais para integrá-las às suas cadeias globais de abastecimento (McMichael *apud* Liaudat; Fernandes, 2021, p. 97). Essa nova estrutura do sistema agroalimentar mundial se conectou com a reconfiguração das economias

do Cone Sul, que abandonaram a industrialização (desenvolvimentismo) por uma intensificação da desregulamentação dos mercados, facilitando a entrada massiva de multinacionais nesses países.

Verificou-se uma total ressignificação das relações sociais agrárias, marcada pelo aumento da concentração e pela aparição de novos atores que expandiram a produção sob a lógica do agronegócio, impactando o plano institucional e, especialmente, a forma como as classes se organizam e defendem seus interesses (Liaudat; Fernandes, 2021). Nesse sentido, segundo Mendonça e Oliveira (2015), as transformações sociais promovidas pelo capitalismo contemporâneo influenciaram a maneira como os setores agropecuários representam seus interesses, de forma que eles seguem uma nova lógica de representação, caracterizada por um novo modo de atuação, de vinculação com membros e outros atores institucionais, e legitimação social. Assim, a integração de todas as atividades econômicas direta ou indiretamente ligadas à agricultura deu origem a um poderoso complexo comercial-financeiro e gerou a necessidade da criação de uma mega-agremiação, uma entidade supra-associativa que, no plano político, corresponderia ao seu "peso econômico" (Mendonça; Oliveira, 2015).

Maria Dolores Liaudat e Afonso Henrique Fernandes (2021) estudam os processos de formação da associação brasileira Abag, em 1993, e da associação argentina AAPRESID (1989). Os autores indicam que elas são reflexos de tal recomposição da estrutura social agrária nas décadas finais do século XX. Dado que a criação da Abiove também ocorreu nesse contexto, em 1981, consideramos que o estudo dos autores fornece importantes contribuições para a compreensão da atuação desempenhada pela Abiove.

Segundo Liaudat e Fernandes (2021), as mudanças provocadas pelo processo de modernização da agricultura, impulsionado pela ditadura militar brasileira ao longo das décadas de 1960 e 1970, tiveram um impacto direto no perfil político e organizativo dos grandes proprietários de terras e produtores rurais, resultando em uma profunda reorganização e renovação da liderança nesse setor. Durante esses anos, esses grupos buscaram superar o que era percebido como uma crise na representação política formal/legal e na representação real (Da Silva *apud* Liaudat; Fernandes, 2021, p. 99).

Nesse sentido, a Abag se posiciona como uma mediadora entre as empresas agropecuárias e o Estado, promovendo vínculos com universidades públicas e organismos de pesquisa para realizar estudos sobre novas tecnologias, questões comerciais e financeiras, relações internacionais, entre outros temas relevantes (Liaudat; Fernandes, 2021). Além disso, a entidade atua na promoção de legislações e políticas públicas que favoreçam os interesses dos setores que representa, seja por meio de sua influência no Estado ou por

participação direta como funcionários públicos ou por meio de *lobby*. No que diz respeito à composição social, a particularidade dessas entidades é que elas não incorporam apenas produtores agropecuários, mas também membros de diferentes frações do capital: agrário, comercial, industrial e financeiro (Liaudat, Fernandes, 2021).

Carla Gras (2012), que escreve sobre o desenvolvimento das entidades representativas do agronegócio na Argentina, destaca que as associações surgidas nos anos 90 mobilizaram o empresariado rural de forma estratégica, com convites práticos de ação, começando "porteira para dentro" e depois "porteira para fora". No âmbito da "porteira para dentro", essas associações promoveram, ao longo dos anos, mudanças na organização da produção, nas estratégias empresariais, na construção de redes e na profissionalização da gestão. Já "porteira para fora", buscaram conectar a classe empresarial com o Estado, utilizando diferentes recursos e mecanismos de influência, como o assessoramento (Gras, 2012). Ademais, o papel das associações é fundamental na influência do desenho e na execução de políticas públicas, especialmente aquelas que moldam as condições de produção do setor agropecuário e impactam sua dinâmica de acumulação (Gras, 2012).

Consideramos que os apontamentos acima realizados fornecem ponderações sobre a formação de associações agrícolas após as transformações neoliberais que se seguiram aos anos 1970. Sendo esse o contexto de constituição da Abiove, percebe-se que ela não é uma entidade patronal comum, uma vez que, em sua composição, não é possível ser localizado nenhum sindicato. Por verdade, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais é composta, majoritariamente, por empresas representantes do capital comercial e financeiro. Nesse sentido, compreendemos, juntamente com os autores citados anteriormente, que a Abiove, assim como a Abag, seria uma mediadora entre tais corporações e o Estado, atuando para promover legislações e políticas públicas que vão ao encontro dos interesses dessas empresas. Posteriormente, o debate sobre a representação será aprofundado, entretanto, não é o objetivo e nem está dentro das capacidades desta pesquisa indicar a força política da Abiove dentro do Congresso Nacional ou sua capacidade de liderança e organização para a aprovação de pleitos políticos demandados por seus integrantes.

1.3.2 Composição da Abiove

Fundada em 11 de junho de 1981, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) é uma entidade de destaque na cadeia produtiva da soja ao agregar empresas responsáveis pela industrialização do farelo de soja, dos óleos vegetais e do biodiesel. Além disso, a Abiove representa, também, interesses de *trading companies*

vinculadas à comercialização do grão da oleaginosa e de seus derivados. Segundo Buainain *et al.* (*apud* Ferreira; Forlini; Belasques, 2022), 11 empresas, responsáveis por cerca de 72% do volume de esmagamento da soja no Brasil, estão vinculadas à Abiove.

Em seu site, a Abiove (s.d.) afirma possuir vinte empresas associadas, sendo elas: 3tentos; ADM; Agrex do Brasil; Amaggi; Binatural; BTG Pactual; Bunge; Cargill; CHS; CJ Selecta; Cofco Intl.; Dual; Fiagril; IMCOPA; JBS; LDC; Óleos Menu; Olfar; Sodrugestvo; e Viterra. Abaixo apresentamos o Quadro 1, das Empresas Associadas à Abiove, e a Figura 1, com a composição do Conselho da Abiove no período 2016-24.

Quadro 1 - Empresas associadas à Abiove (2024)

Empresas	Função	País de origem
3TENTOS	SEMENTES	BRASIL
AMAGGI	LOGÍSTICA	BRASIL
BINATURAL	BIODIESEL	BRASIL
BTG PACTUAL	BANCO	BRASIL
BUNGE	PROCESSAMENTO	HOLANDA
CARGILL	PROCESSAMENTO	ESTADOS UNIDOS
CHS	FERTILIZANTES	ESTADOS UNIDOS
CJ SELECTA	SEMENTES E FERTILIZANTES	COREIA DO SUL
COFCO INTL.	COMERCIALIZAÇÃO	CHINA
DUAL	PROCESSAMENTO	BRASIL
FIAGRIL	INSUMOS E PROCESSAMENTO	BRASIL
IMCOPA	PROCESSAMENTO	BRASIL
JBS	PROCESSAMENTO	BRASIL
LDC	PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	FRANÇA
ÓLEOS MENU	PROCESSAMENTO	BRASIL
OLFAS	PROCESSAMENTO	BRASIL
SUDRUGESTVO	PROCESSAMENTO	BRASIL
VITERRA	PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	CANADÁ

Fonte: Abiove (s.d.)

Figura 1 - Composição do Conselho da Abiove (2016 - 2024)

	Presidência Executiva	Presidência do Conselho	Vice-presidência do Conselho
2016	Carlo Lovatelli	Maximiliano Slivnik (CARGILL)	Martus Tavares (BUNGE)
2017	Carlo Lovatelli	Maximiliano Slivnik (CARGILL)	Martus Tavares (BUNGE)
2018	André Nassar	Martus Tavares (BUNGE)	Fernando Cozzi (CARGILL)
2019		Martus Tavares (BUNGE)	Paulo Sousa (CARGILL)
2020		Martus Tavares (BUNGE)	Paulo Sousa (CARGILL)
2021	Blairo Maggi (AMAGGI)	-	Paulo Sousa (CARGILL)
2022	Blairo Maggi (AMAGGI)	-	Paulo Sousa (CARGILL)
2023	Blairo Maggi (AMAGGI)	-	Paulo Sousa (CARGILL)
2024	Blairo Maggi (AMAGGI)		Paulo Sousa (CARGILL)

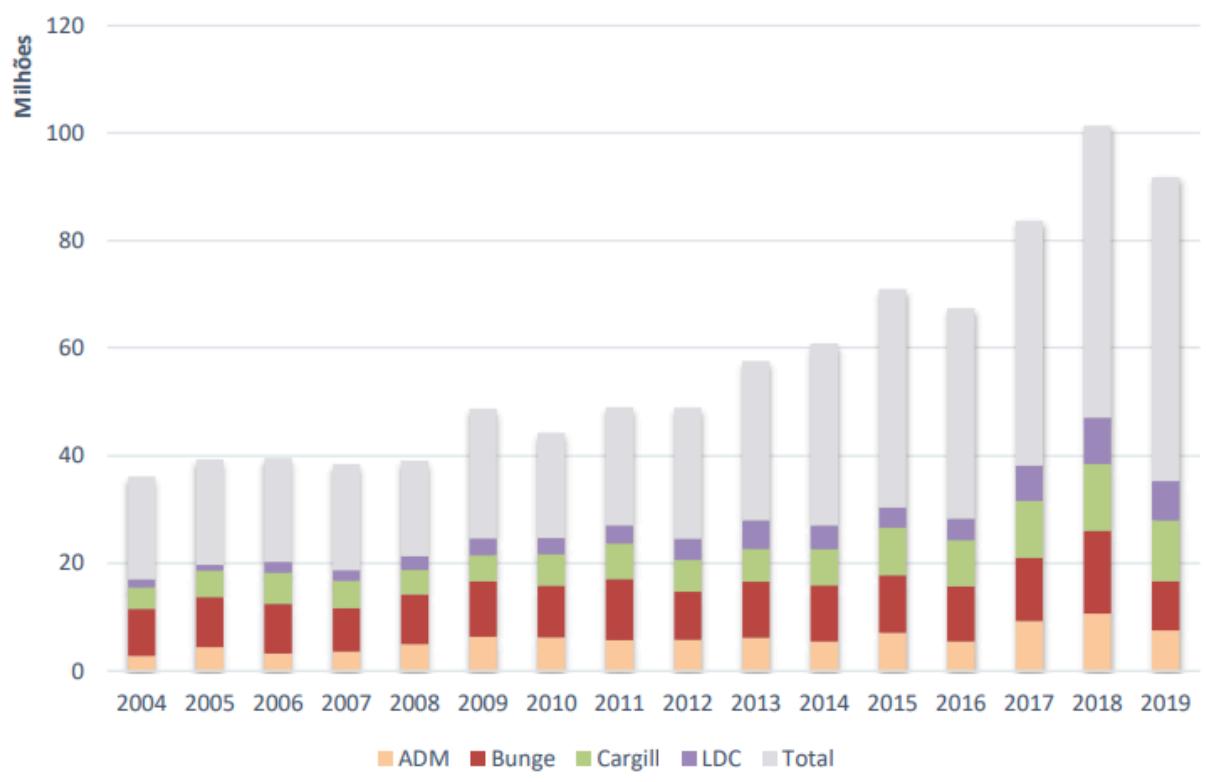
Fonte: Abiove (s/d); Elaboração própria

1.3.3 O capital financeiro dentro da Abiove: ABCD

As quatro principais *tradings* agrícolas – conhecidas como ABCD (ADM, Bunge, Cargill e Louis-Dreyfus) – têm uma longa trajetória, que remonta aos anos 1800 e início do século XX. Originalmente criadas como empresas privadas e familiares, com foco em comercialização de grãos em áreas geográficas específicas, atualmente atuam em diversos mercados de *commodities* agrícolas e não agrícolas, engajando-se em atividades que vão desde operações financeiras até a produção, processamento e distribuição (Clapp, 2015). A análise dessas empresas se faz pertinente neste trabalho, uma vez que é perceptível a sua presença no conselho diretivo da Abiove, além de revezarem, entre si, o posto de presidência e vice-presidência do conselho (ver Figura 1).

As empresas ABCD exercem um domínio tão significativo no setor de *commodities* a granel – especialmente na soja e no azeite de dendê – que influenciam diretamente as decisões dos produtores sobre o que cultivar, onde, como, em qual quantidade e para quais mercados; segundo Murphy *et al*, as empresas, em conjunto, dominam cerca de 70% do mercado global de *commodities*. Isso se dá porque essas empresas fornecem insumos e outros serviços diretamente aos agricultores e garantem a compra de seus produtos no momento da colheita (Murphy; Burch; Clapp, 2012). Abaixo, observa-se a participação das *tradings* nas exportações do complexo de soja brasileiro: segundo Silva (2021), as empresas estão entre as seis maiores empresas do mercado em números de exportação e fazem parte das dez maiores corporações do agronegócio presentes no Brasil.

Gráfico 1 - Evolução da participação das *tradings* ABCD nas exportações do complexo brasileiro de soja (milhões de toneladas), 2004-2019



Fonte: Silva (2021)

O poder de mercado dessas *tradings* tem duas dimensões: horizontal e vertical. O poder horizontal diz respeito às cadeias de valor agrícola, que envolvem milhares de produtores, um número reduzido de processadores e exportadores, e milhares de

consumidores (Murphy; Burch; Clapp, 2012). Por outro lado, o poder vertical se refere à atuação das ABCDs em diversas partes da cadeia de valor, desde a compra de grãos até o processamento de uma grande parcela deles. Suas subsidiárias consomem boa parte dos grãos processados, seja como ração animal ou como matéria-prima para biocombustíveis. Essa integração vertical reduz o espaço para a descoberta de preços, transformando as *commodities* em um custo operacional interno, sem passar pelo mercado aberto (Murphy; Burch; Clapp, 2012).

A lucratividade no comércio dessas *commodities* não depende apenas dos preços globais, mas também de fatores como taxas de frete, câmbio e propriedade de infraestrutura, além de políticas governamentais relacionadas a créditos de exportação, subsídios e políticas fiscais. O lucro das *tradings* não se limita a uma porcentagem do preço de venda, mas também deriva de atividades adjacentes ao comércio de grãos a granel, como a especulação nos mercados de *commodities* agrícolas, fundos de índices, transporte e armazenamento (Murphy; Burch; Clapp, 2012). Isso faz parte da financeirização dos mercados de *commodities* e da produção agrícola, um processo em que empresas de gestão de ativos, fundos de pensão e bancos comerciais investem em "ativos alternativos", como futuros de *commodities* e terras agrícolas. Embora o preço dos grãos no mercado mundial seja relevante, essas empresas conseguem lucrar tanto em alta quanto em baixa, desde que o volume de comércio se mantenha elevado (Murphy; Burch; Clapp, 2012).

Essas grandes *tradings* também têm considerável influência sobre o contexto regulatório do setor agroalimentar. Elas fazem política por meio de *lobby* direto junto aos governos, pela nomeação de ex-funcionários públicos em cargos estratégicos e pela contratação de ex-funcionários para atuar como lobistas. Investem tempo e recursos para moldar o debate público e político sobre regulamentações comerciais, de produção e de investimento, tanto nacional quanto internacionalmente. Além disso, colaboram com outras empresas do setor para estabelecer padrões privados para as *commodities* com as quais negociam e também investem em campanhas de mídia para moldar a percepção pública sobre suas atividades e o papel dos negócios na sociedade (Murphy; Burch; Clapp, 2012).

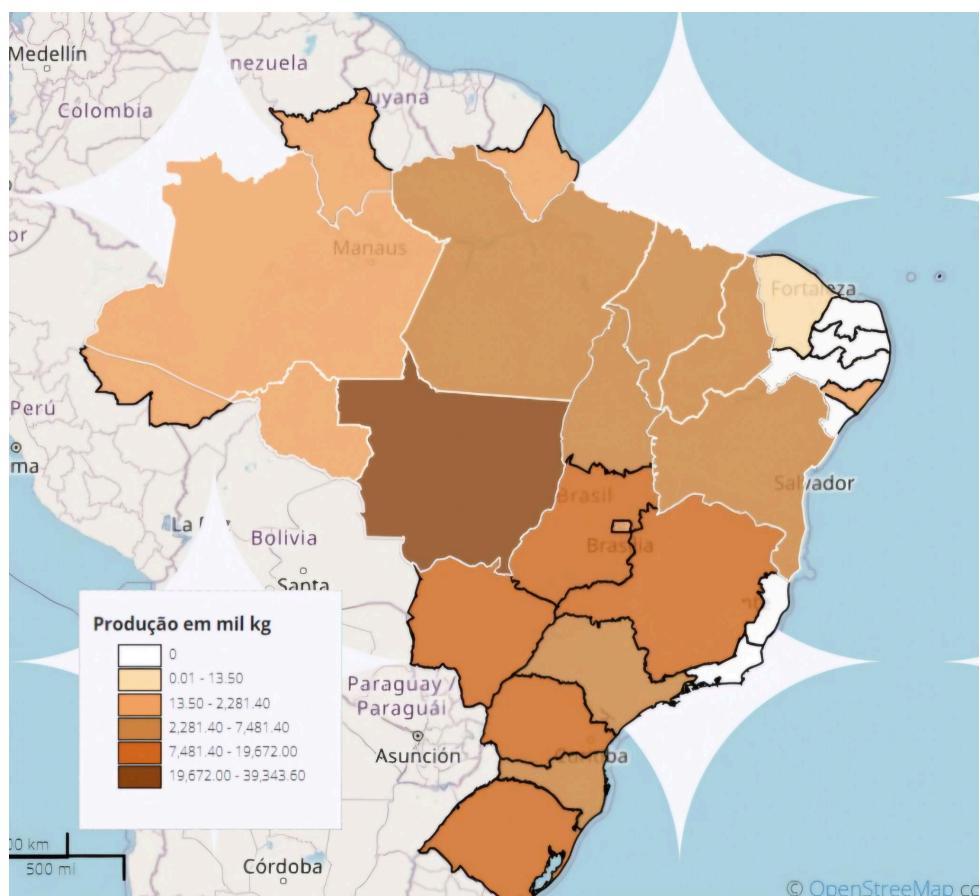
Para além dessas estratégias, as ABCDs também exercem sua influência nos debates de políticas públicas e regulatórias, conforme já mencionamos, por meio de entidades agrícolas, como a Abiove, fazendo com que ela se porte como o próprio capital financeiro.

1.3.4 A produção de soja no Brasil

De acordo com Virgílio (2017), o sistema agroindustrial da soja no Brasil é dividido em várias etapas que sustentam e dão continuidade ao elo mais vulnerável, mas, ao mesmo tempo, central, da cadeia produtiva: a produção de soja em grão. Sua fragilidade está no fato de o grão ser um produto altamente homogêneo, o que oferece poucas possibilidades de diferenciação para aumentar sua competitividade. Dessa forma, a competitividade da produção depende da busca por vantagens na aquisição de insumos, fornecidos no Brasil por uma rede de empresas altamente concentradas e internacionalizadas – as ABCD –, dificultando a capacidade dos produtores de influenciar diretamente os custos de produção e as condições de comercialização (Virgílio, 2017). Além disso, a vulnerabilidade da produção de grãos também está ligada à sua dependência de intermediários que direcionam a produção ao mercado externo ou às indústrias processadoras no país, com essa intermediação frequentemente realizada por grandes multinacionais.

A base tecnológica e a gestão da agricultura no Brasil, elementos estratégicos que coordenam e direcionam o processo produtivo, enfrentam o problema de estarem sob o controle de empresas de capital estrangeiro, resultando na destinação de dividendos significativos para essas corporações (Virgílio, 2017). As indústrias que compõem o setor de insumos agrícolas destacam-se pelo alto conteúdo tecnológico e pelos grandes investimentos em conhecimento científico. Dentro da cadeia produtiva da soja, esse setor é estratégico, pois determina as principais transformações na estrutura do negócio. Devido à necessidade de elevados níveis de inovação, pesquisa e desenvolvimento, as empresas desse setor tendem a ser de grande porte, dada a exigência de assumir riscos e de realizar investimentos com retornos de longo prazo (Benetti *apud* Virgílio, 2017).

Mapa 1 - Plantação de soja no Brasil (2023/2024)

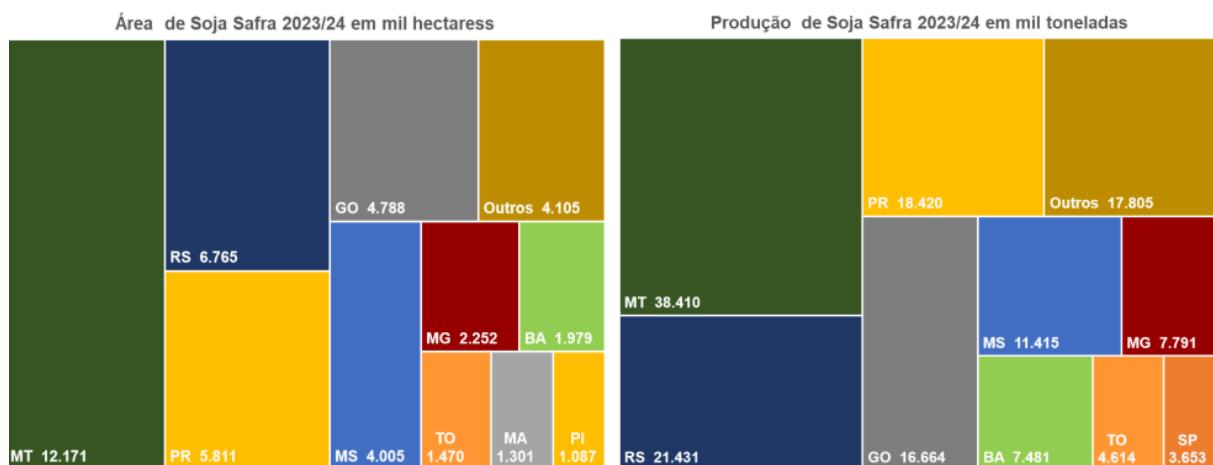


Fonte: Conab, s/d

Com a desvalorização cambial da moeda brasileira, ocorrida em 1999, houve um aumento significativo na produção de soja no país, impulsionado principalmente pela expansão da área cultivada, sobretudo na direção do centro-oeste (Wesz Junior, 2019). Essa região oferece condições favoráveis ao cultivo, como um regime pluviométrico adequado para culturas de verão, topografia apropriada para o uso de máquinas e equipamentos, além do desenvolvimento de tecnologias voltadas para o melhoramento do solo. Os fatores climáticos, as condições de relevo e a facilidade de adaptação da semente foram elementos essenciais para a rápida expansão da soja no país (Virgílio, 2017), que foi impulsionada, principalmente, por pesquisas e atuação da Embrapa. Atualmente, grande parte da produção de soja no Brasil está concentrada nas regiões de Cerrado, que oferecem vastas áreas planas com um regime regular de chuvas ao longo do ano. Essas características são fundamentais para garantir a produção em larga escala, principalmente devido à possibilidade de uso de máquinas em grandes extensões de terra. Como destaca Virgílio (2017), a expansão do cultivo de soja no

Brasil, nas últimas duas décadas, deve-se, em grande parte, à incorporação de novas áreas de cultivo nesse bioma.

Gráfico 2 - Produção da safra 2023/2024 por estado



Fonte: Conab, 2024

Embora as *commodities* sejam uma atividade padronizada, com preços definidos internacionalmente e voltadas para o comércio global, dominadas por empresas transnacionais e com grande participação dos grandes proprietários rurais, isso não significa que esse mercado esteja isento da influência e interferência de questões sociais, históricas, políticas e culturais (Wesz Junior, 2019). Quanto à distribuição espacial da produção agrícola brasileira, a sociologia rural fornece análises bastante pertinentes para este trabalho, embora não nos delongaremos nelas. Segundo Denise Elias (2011), a reestruturação produtiva da agropecuária — que envolve mudanças no processo de produção, nas relações sociais e na estrutura fundiária, impactando aspectos técnicos, econômicos e sociais — gera efeitos profundos nos espaços rurais e urbanos. Esses espaços passam por uma reorganização acelerada, marcada pela urbanização e reestruturação urbana e regional, o que, conforme Elias (2011), contribui para a formação e consolidação das Regiões Produtivas Agrícolas (RPAs). Essas regiões são novos arranjos territoriais produtivos associados ao agronegócio globalizado e integrados às redes agroindustriais. Esses espaços se tornam propícios para o avanço dos capitais hegemônicos, oferecendo oportunidades para a ampliação da acumulação no setor, cada vez mais permeável às influências externas e aos novos sinais do contexto histórico atual.

É nas Regiões Produtivas Agrícolas que estão partes dos circuitos espaciais da produção e círculos de cooperação de importantes *commodities* e, logo, encontram-se sob o comando de grandes empresas, nacionais e multinacionais (as mesmas que estão à frente das

redes agroindustriais globalizadas). Além disso, as RPAs estão diretamente conectadas aos centros mundiais de poder e consumo, o que faz com que as escalas locais e regionais se articulem continuamente com a escala internacional (Elias, 2011). O território, assim, se organiza conforme as exigências do mercado, dominado por grandes corporações nacionais e multinacionais. Isso significa que, nas RPAs, surgem novos espaços de fluxos rápidos, inerentes às redes agroindustriais, onde as verticalidades predominam sobre as horizontalidades, ainda que estas últimas também se difundam amplamente, como exemplificado pela expansão das atividades econômicas, crescimento populacional, aumento do mercado de trabalho e chegada de novos agentes econômicos ligados às atividades modernas (Elias, 2011).

Diante das demandas da produção agropecuária globalizada, as RPAs compõem-se tanto por modernos espaços agrícolas, extremamente racionalizados, quanto por espaços urbanos não metropolitanos (especialmente cidades pequenas, mas também de porte médio). Além disso, Elias (2011) indica que as RPAs apresentam diferenças entre si, sobretudo porque cada *commodity* possui sua própria exigência de insumos químicos, serviços, força de trabalho, tecnologia, capital, maquinário etc, o que resulta em arranjos territoriais produtivos distintos. Por exemplo, nas RPAs comandadas pela produção e transformação da soja, o mercado de trabalho agrícola formal não tem o mesmo crescimento das RPAs comandadas pela produção de frutas tropicais: a primeira é quase totalmente mecanizada, enquanto a segunda demanda mais mão de obra, especialmente em determinadas fases do processo produtivo (Elias, 2011).

2. INSTABILIDADE E CRISE POLÍTICA: A ABIOVE E A CONJUNTURA BRASILEIRA DE 2016 - 2022

Considerando o período analisado nesta pesquisa, julgamos relevante recapitular o segundo mandato de Dilma Rousseff, seu *impeachment*, a gestão de Michel Temer como presidente em exercício e, por fim, a eleição e o mandato de Jair Bolsonaro. Investigamos o posicionamento da Abiove e constatamos que a entidade raramente se manifesta durante esses acontecimentos, sendo difícil identificar um posicionamento explícito. Observamos que, diante de temas mais polêmicos ou de grande impacto político, a associação tende a se pronunciar apenas após a consolidação dos eventos. Apesar da postura reservada em âmbito nacional, a Abiove aborda pautas que atravessam conjunturas do governo, entre as quais selecionamos algumas, cujo teor trataremos no próximo capítulo.

2.1 O governo Dilma e o *impeachment*

De acordo com Boito Jr. (2021), a política neodesenvolvimentista encabeçada pelos governos do PT relegou a um plano secundário os interesses do capital internacional para atender os interesses da grande burguesia interna, sendo que o conflito entre ambos se agravou justamente na crise política de 2014-2018, uma vez que tais governos representaram a hegemonia da grande burguesia interna. Assim, o primeiro governo de Dilma Rousseff representou uma tentativa de radicalizar o neodesenvolvimentismo petista (Boito Jr., 2021) e implementar uma nova matriz econômica (Singer, 2015), que consistia em uma política anticíclica adotada por Dilma, baseada na redução dos juros, uso intensivo do BNDES, implementação de políticas de reindustrialização, desonerações, plano de infraestrutura, reforma do setor elétrico, desvalorização do Real, controle de capitais e proteção ao produto nacional. Segundo André Singer (2015), somente a partir do ângulo pragmático, é possível verificar a continuidade entre Lula e Dilma, pois, politicamente, Dilma decide pelo caminho confrontacionista, tensionando suas relações com o setor financeiro.

Durante o segundo biênio do primeiro governo Dilma, a queda do crescimento econômico se aprofundou e a economia estagnou a partir de 2015: alguns segmentos do agronegócio brasileiro passaram a sofrer os efeitos diretos da crise, isto é, o aumento dos custos de produção devido à alta do dólar, além do aumento do endividamento (Paraízo, 2021). No início do segundo mandato do governo Dilma, apesar da queda dos preços das *commodities* brasileiras no mercado internacional, motivada pela desaceleração da economia chinesa, o câmbio depreciado favorecia os segmentos exportadores do agronegócio brasileiro. Entretanto, a complexidade do cenário econômico dificultava o acesso às linhas de crédito (Paraízo, 2021).

A despeito dos incentivos realizados pelos governos petistas ao setor – quais sejam, os volumosos créditos oferecidos a reduzidas taxas de juros, as melhorias em infraestrutura dos eixos modais de escoamento e o afrouxamento da função social da terra –, com a transformação da crise econômica em crise política, a partir do início do processo de destituição da presidente em dezembro de 2015, diferentes ramos do agronegócio passaram a apoiar oficialmente o *impeachment* de Dilma (Paraízo, 2021).

Anteriormente às eleições de 2014, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a qual a Abiove é integrante, publicou 42 propostas da indústria brasileira para as eleições de 2014, envolvendo temáticas como tributação, questões trabalhistas, infraestrutura, logística, comércio exterior, previdência social, licenciamento ambiental etc. Inicialmente, a

Confederação apresenta pontos fundamentais a serem resolvidos até 2018, os quais destacamos: 1) sistema tributário livre das principais ineficiências que o caracterizavam em 2014 (cumulatividade, oneração das exportações e investimento); 2) crescimento dos investimentos em relação ao PIB por meio de crescente participação do capital privado e de maior alocação de recursos públicos; e 3) evolução da política fiscal de forma a estabelecer a taxa de juros a níveis mais próximos do internacional, além de taxa de câmbio mais estável e competitiva.

Em coluna para Agroanalysis, revista de agronegócio da FGV, cuja edição, publicada em julho de 2014, foi intitulada “Plano de Governo 2014-2022: Conheça a pauta mínima para o agronegócio”, Carlo Lovatelli, então presidente da Abiove, dissertou sobre o impacto positivo do aumento da mistura do biodiesel. No texto, Lovatelli elogiou a criação do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) em 2005, afirmando ser uma “escolha virtuosa, embasada no alto potencial de geração de renda e emprego, nas vantagens ambientais e nos benefícios econômicos, industriais e tecnológicos” (Lovatelli, 2014, p. 30). Devido à posição favorável da entidade quanto ao aumento progressivo da mistura de biodiesel ao diesel, Carlo Lovatelli indicou aplaudir a decisão do governo Dilma Rousseff de adotar o B6¹⁰ em julho e o B7 em novembro do mesmo ano, além de expressar que o anúncio das diretrizes da mistura do biodiesel foi um “marco” do PNPB (Lovatelli, 2014). Ao final da coluna, Lovatelli expressou o desejo de que o salto para o B10 e níveis subsequentes ocorra de maneira mais rápida do que comparado ao tempo de elevação necessário do B5 para o B6 e B7.

Na cerimônia de abertura do Global Agribusiness Forum 2016 (GAF 16), evento organizado no dia 4 de julho de 2016 pela DATAAGRO, considerado o maior congresso do agronegócio mundial, o presidente da Associação dos Criadores de Zebu (ABCZ), Luiz Claudio Paranhos, apresentou e leu o “manifesto de confiança” ao governo do então presidente em exercício Michel Temer (Globo Rural, 2016b). Assinado por mais de 40 entidades do setor, incluindo a Abiove, a Abag e a Aprosoja, o documento afirma a “legitimidade constitucional” da nova administração federal, além da sua capacidade para “reorganizar aspectos macroeconômicos essenciais no curto prazo” de forma a recolocar o Brasil na trajetória de crescimento. Os signatários também indicaram seu apoio a “reformas estruturais”, que garantiriam a confiança do setor privado para com o governo. Ademais, o manifesto ainda destaca que “a montagem de um gabinete ministerial de reconhecida

¹⁰Na sigla em questão, B se refere ao biodiesel e o número que o acompanha se refere à porcentagem de biodiesel acrescentada ao diesel; dessa forma, B6 indica 6% de biodiesel adicionado.

capacidade técnica e larga experiência política [...] reforça a percepção do setor produtivo que a nova administração trabalha com seriedade e determinação para que o País tenha uma maior eficiência na implantação de suas políticas públicas.” Esta foi a única manifestação pública da Abiove encontrada que mencionasse, mesmo que indiretamente, a validade fornecida pela entidade ao processo de *impeachment* de Dilma.

Por sua vez, em seu discurso de abertura, Temer ressaltou o papel da agricultura e sua posição como único setor que obtivera resultados positivos para a economia brasileira em 2015 e afirmou que devia a sua posição de presidente da República em exercício à agricultura brasileira (FAEP, 2016). Ademais, indicou que seu governo reconduziria os trilhos da agricultura brasileira e destacou o comércio internacional como prioridade para a recuperação econômica do país.

Posteriormente, o manifesto foi publicado na íntegra na revista do Sistema FAEP, cuja edição foi nomeada “Ajuste fiscal: Para evitar o rombo no orçamento”. Aos leitores, a equipe editorial da revista destacou que o afastamento da presidente Dilma Rousseff apontou uma melhoria do cenário da economia brasileira e “essa sinalização de que o presidente interino e sua equipe estão na direção correta motivou as entidades representativas do agronegócio a assinarem um Manifesto de Confiança ao Governo Brasileiro” (FAEP, 2016).

Figura 2 - Manifesto de Confiança ao Governo Brasileiro

MANIFESTO DE CONFIANÇA AO GOVERNO BRASILEIRO

O agronegócio brasileiro reunido por ocasião do Global Agribusiness Forum (GAF), reafirma sua confiança na nova etapa de gestão do nosso País, sob o comando do Presidente Michel Temer.

Fundamental na geração de divisas, emprego e renda, e estratégico para o desenvolvimento sustentável do Brasil, o agronegócio acredita que a nova administração federal tem legitimidade constitucional e conta com o comprometimento de uma equipe econômica competente. Acredita também na sua capacidade para reorganizar aspectos macroeconômicos essenciais no curto prazo para que a partir de reformas estruturais profundas possamos readquirir a confiança do setor privado, retomar investimentos e, consequentemente, recolocar o Brasil na trajetória de crescimento.

Além dos profissionais da área econômica, a montagem de um gabinete ministerial de reconhecida capacidade técnica e larga experiência política para as pastas da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Relações Exteriores – apenas para destacar alguns dos ministérios –, reforça a percepção do setor produtivo de que a nova administração trabalha com seriedade e determinação para que o País tenha uma maior eficiência na implantação de suas políticas públicas.

Neste novo momento, o agronegócio brasileiro, garantidor da segurança alimentar no mundo e simultaneamente responsável pela geração de significativas divisas para o Brasil, acredita, ainda, que o Governo

Temer tem todas as condições de dar novo ritmo, com pragmatismo diplomático e inteligência comercial, à conquista de novos mercados para os produtos brasileiros no comércio internacional.

É importante darmos espaço a uma visão eficiente de gestão pública, ancorada no contínuo avanço tecnológico, na força e no empreendedorismo do empresário moderno, principalmente do empresário rural brasileiro. O agronegócio, que se destaca entre os setores produtivos de nosso país, tem plena segurança em afirmar que pode fazer ainda mais pelo Brasil, assumindo a responsabilidade para participar ativamente dessa transformação para um Brasil fundamentado num modelo de desenvolvimento socioeconômico que privilegia a livre iniciativa, a segurança jurídica e a eficiência produtiva e mercadológica.

Certamente, as reformas de caráter estrutural são o maior desafio para a nossa sociedade. Mudanças profundas no nosso modelo de desenvolvimento forçarão os brasileiros a se engajarem na redefinição de prioridades, a fim de ajustarmos distorções e privilégios recorrentemente disfarçados de direitos adquiridos. Assim, confiamos que a liderança do Presidente Michel Temer será capaz de pacificar e unificar todos os brasileiros para que seja possível construirmos um novo amanhã para o nosso País.

São Paulo, 4 de julho de 2016.

Entidades:

ABAG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRIBUSINESS
ABBA- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA BATATA
ABCs - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS
ABCZ- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
ABIEC- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE
ABIFUMO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO FUMO
ABIOVE- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS
ABPA- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL
ABRAMILHO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MILHO
ABRAPA- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
ABRASS- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA
ACNB- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE DO BRASIL
ACRIMAT- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO
ACRISMAT- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE SUÍNOS DE MATO GROSSO
AENDA- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEFENSIVOS GENÉRICOS
AGROBID- ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE BIOTECNOLOGIA NA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA
AIBA- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA
ALCOPAR- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARÁ
AMA BRASIL- ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBOS DO BRASIL
AMPA- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
ANDEF- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA VEGETAL

APROSMAT- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE ALGODÃO
APROSOJA- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL- MS
APROSOJA-BR- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO BRASIL
APROSOJA-MT- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APROSEN-BA- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DO ESTADO DA BAHIA
ASSOCON - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONFINADORES
CNA- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
CNC - CONSELHO NACIONAL DO CAFÉ
FAEP - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
FAESP- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FAMASUL -FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
FAMATO- FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO
FÓRUM NACIONAL SUCROENERGÉTICO
GIROLANDO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO
IBÁ- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES
IMAC - INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE
OCB - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS
ORPLANA- ORGANIZAÇÃO DE PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO CENTRO SUL DO BRASIL
SINDAN- SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL
SINDIHACÔES- SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
SINDIVEG- SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL
SRB- SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA UNICA
UNICA- UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR
UNIPASTO - ASSOCIAÇÃO PARA FOMENTO À PESQUISA DE MELHORAMENTO DE FERRAGERIAS

Fonte: FAEP, 2016

2.2 O governo Temer

A finalização do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff e a posse de Michel Temer como Presidente da República em 31 de agosto de 2016 simbolizaram a restauração do neoliberalismo ortodoxo no Brasil (Martuscelli, 2019), com a construção de uma base de apoio político e parlamentar capaz de aprovar uma série de medidas conservadoras, como a reforma trabalhista, a lei de terceirizações, o teto de gastos, a reforma educacional, além de, durante seu mandato, ter ocorrido a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018. A pesquisa propôs-se a investigar o posicionamento da Abiove sobre tais reformas, entretanto não foi possível encontrar qualquer menção da entidade a essas temáticas.

Foi durante o governo de Michel Temer, vale destacar, que ocorreu a paralisação dos caminhoneiros, que buscavam a implementação de um tabelamento de frete rodoviário mínimo. Quanto a isso, conforme iremos mostrar mais adiante, a Abiove portou-se de forma completamente contrária, argumentando que a medida feria as leis de oferta e demanda e seria, ademais, inconstitucional. Também, durante o governo Temer, houve continuidade do programa de aumento da mistura obrigatória de biodiesel ao diesel comercial, sendo que a Abiove se reuniu, em julho de 2017, com o presidente interino para solicitar a antecipação do aumento previsto para aquele ano, pedido este atendido em outubro de 2017. Importante mencionar, por fim, que as discussões sobre uma possível moratória do Cerrado também se deram durante o exercício da presidência de Temer.

2.3 A eleição de 2018 e o governo Bolsonaro

Durante o período eleitoral de 2018, não foi identificado nenhum posicionamento da Abiove favorável a qualquer um dos candidatos à presidência da República. Com a vitória de Jair Bolsonaro, a Abiove, junto com mais de 70 entidades, enviou ao presidente eleito uma carta aberta, na qual constava sua demanda em relação à pauta do frete rodoviário, com a expectativa de que o novo governo atendesse sua demanda.

A tramitação da reforma tributária também causou movimentação em setores do agronegócio e da Abiove, que se preocuparam com o impacto da simplificação de tributos na cadeia produtiva. De acordo com André Nassar, o sistema do Imposto de Valor Agregado (IVA) não corresponderia à realidade do setor agrícola (Canal Rural, 2019d). Ao longo das discussões sobre a reforma em questão, a Abiove ressaltou a importância de considerar as diferentes peculiaridades dos setores do agronegócio e a necessidade de estas serem refletidas na tributação.

Ao longo do governo de Jair Bolsonaro, a Abiove mostrou-se incomodada com o impacto das medidas pró-desmatamento e atitudes antidemocráticas do Presidente da República e seus magistérios. Em conjunto com 36 companhias e quatro organizações empresariais, a Abiove registrou, junto à Vice-Presidência da República e ao Conselho Nacional da Amazônia Legal, uma carta requisitando o combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e demais biomas brasileiros (Carranca; Carvalho; Lemos, 2020). O documento indicava a preocupação dos signatários para com a percepção negativa da imagem no Brasil no ambiente internacional devido às “questões socioambientais na Amazônia” e a capacidade que tal imagem possui de prejudicar “o desenvolvimento de negócios e projetos fundamentais para o país”.

Ademais, na data de 30 de agosto de 2021, a Abiove, Abag e outras quatro entidades publicaram, em conjunto, uma nota em defesa da harmonia política-institucional e democracia; além disso, indicaram estarem preocupadas com a instabilidade econômica e social do Brasil (Abiove, 2021f; Correio Braziliense, 2021). No dia 8 de janeiro de 2023, a Abiove republicou, em sua conta do Twitter, uma nota emitida pela Frente Parlamentar da Agropecuária repudiando a invasão e vandalização do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (Abiove, 2023b).

Adicionado a isso, durante o governo de Bolsonaro, a Abiove enfrentou tribulações em relação ao aumento da mistura do biodiesel ao diesel: em junho de 2020, a ANP decidiu por diminuir a mistura obrigatória de 12% para 10% e em dezembro do mesmo ano foi criado Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para discutir a incorporação de alternativas renováveis ao óleo diesel no mercado brasileiro e a venda do Diesel RX, combustível da Petrobras que serviria de concorrência ao biodiesel. Ademais, em setembro de 2021, o governo federal interviu na mistura do biodiesel, reduzindo novamente ao percentual de 10%, meses após, em março, ter alegado que não iria fazê-lo. Tal decisão provocou reação enfática da Abiove, que afirmou que tal redução refletia a “falta de planejamento e de previsibilidade para que o setor possa atuar com segurança e estabilidade”, além de outras manifestações contrárias à medida.

Não identificamos posicionamento da entidade em relação à Lei Complementar nº 179/2021, que instituiu a autonomia do Banco Central do Brasil, e nem quanto à pandemia de Covid-19, bem como as medidas do governo Bolsonaro.

3. OS PLEITOS POLÍTICO-ECONÔMICOS DA ABIOVE NA CONJUNTURA 2016-2022

Para analisar a posição da Abiove do agronegócio, a pesquisa leva em consideração alguns temas, em especial aqueles que mais diretamente estão ligados a certos acontecimentos que marcaram o período de 2015 a 2022. Assim, de forma a demonstrar empiricamente que a heterogeneidade econômica dos diversos setores têm produzido efeitos no âmbito das representações corporativas empresariais do agronegócio, selecionamos seis pautas políticas e econômicas, identificadas a partir de pesquisa nos veículos de comunicação da Abiove – Facebook, Twitter e *site* – e entrevistas públicas de seus dirigentes, a saber: 1) o tabelamento do frete rodoviário; 2) mistura obrigatória do biodiesel ao diesel; 3) moratória da soja; 4) moratória do cerrado; 5) reforma tributária; 6) imagem internacional.

Nossas análises verificam que a Abiove é uma entidade que pouco se posiciona a respeito de seus pleitos políticos, sendo que a pesquisa em suas redes sociais se mostrou materialmente bastante escassa. Notamos que a Abiove, a depender da temática e do seu interesse, se mostra a favor ou contra a regulamentação estatal: no caso da criação de um frete rodoviário mínimo, a entidade se posicionou fervorosamente contra a intervenção do Estado; mas quanto à mistura do biodiesel no diesel, a entidade portou-se completamente a favor da regulamentação estatal para aumentar tal porcentagem.

Também notamos ambiguidades em relação à temática ambiental: a Associação indica ser a favor da manutenção da moratória da soja, apontando que esta é uma exigência do mercado internacional; porém, quando esse mesmo mercado requisita uma moratória para o bioma cerrado, a Associação se comporta de maneira a negar tal acordo. Ainda quanto ao meio-ambiente, percebemos que a entidade mostrou-se crítica às políticas ambientais do governo de Jair Bolsonaro, haja vista que estas tinham capacidade de atrapalhar os negócios da Abiove por afetar negativamente a imagem internacional do país em relação à sustentabilidade, porém não se manifestou sobre a exoneração do diretor do INPE, Ricardo Galvão, em 2019 e nem apoiou a campanha “Defund Bolsonaro”, considerando-a ofensiva. Por fim, em relação à reforma tributária, a entidade reconhece a necessidade de uma tributação especial para o agronegócio e com incidência que considere as diferentes fases do processo produtivo, uma vez que, caso contrário, a Abiove afirma que a política tributária teria o poder de diminuir a competitividade do setor no comércio internacional.

3.1 Tabelamento do frete rodoviário

A logística e infraestrutura para escoamento de soja é uma pauta central para a Abiove, haja vista o impacto destas no custo de produção da soja e, consequentemente, em seu custo de comercialização. Nesse sentido, procuramos identificar o posicionamento da Abiove quanto ao tabelamento do frete rodoviário, o seu diagnóstico em relação à temática e as iniciativas tomadas por ela. Conforme o mapeamento da Associação, denota-se que os interesses desta iam de encontro aos interesses dos caminhoneiros e transportadoras, de forma que a Abiove colocou-se contra a regulamentação governamental dos preços do frete desde o início de tal discussão, embora, conforme o decorrer dos anos, adotasse a posição de que concessões poderiam ser feitas. É notável que a temática do tabelamento do frete foi abordada com frequência pela Abiove, mas a intensidade desta frequência variou ao longo dos anos: a Associação tratou do tema em 2015 e, posteriormente, em 2017, 2018 e 2019, sendo 2018 o ano que mais registrou referências ao tema em questão. Tratemos de ver em detalhes a abordagem da pauta feita pela Abiove.

Em 17 de março de 2015, representantes da Abiove, da Anec (Associação Nacional de Exportadores de Cereais), da Aprosoja (Associação Brasileira dos Produtores de Soja) e da Anut (Associação Nacional dos Usuários de Transporte) encontraram-se em Brasília para uma reunião do grupo de trabalho, formado pelo governo de Dilma Rousseff, visando atender às demandas dos caminhoneiros, que haviam realizado uma grande paralisação em diversos estados ao final de fevereiro e início de março (Canal Rural, 2015). Tais entidades, participantes do grupo de trabalho, foram encarregadas de produzirem uma tabela de frete que serviria como referência ao mercado. Entretanto, conforme o entendimento de seus representantes, concluíram ser impossível criar uma tabela de preços para os fretes, pois “nenhum setor seria tão bem regulado pela lei da oferta e demanda quanto o setor de transporte de cargas” (Canal Rural, 2015). Contudo, em 21 de agosto do mesmo ano, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou a Resolução nº 4.810, publicada no Diário Oficial da União, estabelecendo regras de referência para cálculo dos custos do serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas por conta de terceiros (Agência Transporta Brasil, 2015), mas não detinha previsão da obrigatoriedade de sua aplicação durante a contratação do serviço.

A Abiove, em resposta à paralisação dos caminhoneiros naquele ano, divulgou uma nota de repúdio às ações violentas promovidas pelos partícipes do movimento de tabelamento (Globo Rural, 2015; Notícias Agrícolas, 2015). Embora a entidade tenha considerado

legítimas as reivindicações dos caminhoneiros, entendeu, apesar disso, que o tabelamento dos fretes prejudicaria a livre concorrência:

“O quadro da paralisação dos transportes nos estados de Mato Grosso e Rondônia se complica com as atitudes agressivas de coerção, como, por exemplo, a abertura de bicas dos caminhões cujos motoristas não aderiram à greve e que já foram contratados pelas empresas usuárias. Também foram reportadas ações de bloqueio de fábricas, atitude inaceitável por parte dos motoristas. Esses procedimentos levam à perda de produtos e à paralisação de recebimento e embarque de mercadorias.” - Abiove via nota divulgada pela assessoria de imprensa e reportada pelo Globo Rural (2015)

Mais adiante, em relação à paralisação de seis dias realizadas por transportadores de cargas graneleiras em Rondonópolis - MT no mês de janeiro de 2017, a Abiove teria se isentado de discutir o valor do frete, segundo a Sociedade Nacional da Agricultura (2017), atribuindo o problema a questões de políticas públicas. Já em dezembro de 2017, o gerente de economia da Abiove, Daniel Amaral, discutiu as alterações na cobrança dos fretes, indicando que estas aumentaram o custo do transporte da produção e geraram um impacto de mais de R\$ 23 bilhões na economia agrícola. Ademais, o gerente pontuou a inconstitucionalidade do frete mínimo (Notícias Agrícolas, 2017).

No ano de 2018, o planejamento do transporte rodoviário de cargas estava em expansão, com incentivos à aquisição de caminhões novos pelo governo, culminando em um aumento da oferta de transportadores no mercado (Silva, 2020). Por outro lado, a recessão econômica reduziu a necessidade de serviços de transportes pelos contratantes e, assim, houve um excesso na oferta de transportadores, seguido pela redução do fluxo de mercadorias em razão da crise econômica. Além disso, houve uma mudança na política de preços de combustíveis da Petrobrás em 2017, que resultou no aumento do custo do principal insumo do setor de transportes: o óleo diesel, não tendo sido tal aumento acompanhado da respectiva elevação dos valores pagos pelos serviços de transportes, ampliando assim a defasagem e reduzindo a parcela de ganho efetivo do transportador (Silva, 2020). Todos esses fatores alimentaram as insatisfações dos caminhoneiros e transportadores, culminando na paralisação deste setor em 2018, que durou entre 21 de maio e 1º de junho (Sousa, 2018).

Visando minimizar sua duração, o governo federal, então liderado pelo presidente em exercício Michel Temer, adotou uma série de medidas de forma a atender a pauta de reivindicações dos integrantes do movimento, (Silva, 2020), consubstanciadas na Medida Provisória nº 832, de 27 de maio de 2018, a qual instituiu a Política de Preços Mínimos do

Transporte Rodoviário de Cargas - PNPM (Fornaciari, 2019). Para tanto, foi implantada uma tabela de fretes, elaborada e atualizada semestralmente pela ANTT (Fornaciari, 2019).

A resolução 5.820, de 30 de maio de 2018, da ANTT, trouxe preços mínimos que chegaram a ser 30% superiores aos preços que vinham sendo praticados no mercado (Oliveira; Pereira, 2018) e, além disso, a resolução também estabeleceu que, mesmo não sendo previsto um frete de retorno¹¹, este deveria ser pago (Oliveira; Pereira, 2018). Após a conversão da MP 832 na Lei 13.703/18, a entidade editou nova resolução, revogando a de número 5.820, sendo que, de acordo com cada nova atualização da tabela, foram sendo editadas novas resoluções, que revogavam¹² as anteriores.

Diante disso, tal como reportado pelo portal Uol (2018), a Abiove emitiu um comunicado¹³ dia 23 de maio afirmando ter suspendido suas operações em algumas unidades processadoras de soja, sem especificar a quantidade. Além disso, a associação disse temer que a paralisação das atividades dos caminhoneiros prejudicasse ainda mais o abastecimento doméstico e a exportação de produtos, impactando, com isso, o cumprimento de seus contratos. Também identificamos a reação da Abiove à MP 832, assinada pelo então presidente Michel Temer: ao se reunirem com a imprensa, os dirigentes da Abiove, juntamente com dirigentes da SRB (Sociedade Rural Brasileira), Abag, Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Anec, CeCafé (Conselho de Exportadores de Café do Brasil) e CitrusBR (Associação Nacional dos Exportadores de Suco Cítrico), afirmaram que o tabelamento do frete fere as leis de mercado e proporciona distorções que afetam pequenos produtores (Lopes, 2018). André Nassar, presidente da Abiove, afirmou que o tabelamento é um modelo que gera muita insegurança e também indicou que o governo estaria repassando ao setor produtivo ajustes que entende como necessários em relação às negociações com os caminhoneiros (Lopes, 2018).

Já em agosto de 2018, a Abiove afirmou que a sanção da Lei 13.703/18 seria um retrocesso a políticas abandonadas pelo país nos anos 1980, em referência à aplicação do tabelamento no governo de José Sarney (Estado de Minas, 2018a). Além disso, a entidade pontuou que a lei em questão era uma medida anti-competição e que feria o livre mercado. Segundo a Abiove, o tabelamento acarretaria alta de custos na economia, calculados em R\$ 73,9 bilhões, valor que seria superior ao montante empregado pelo país no investimento em

¹¹ Revogado na resolução 5.821 de junho de 2018 da ANTT (Oliveira; Pereira, 2018).

¹² O ministro do Superior Tribunal Federal, Luiz Fux, suspendeu, temporariamente, as multas e punições para quem descumprisse a tabela do frete no dia 6 de dezembro de 2018. No dia 12 de dezembro, porém, ele suspendeu a sua própria liminar (Folha de São Paulo, 2018).

¹³ Não foi encontrada a nota na íntegra.

infraestrutura (ACRISSUL, 2018). No mesmo mês, a entidade participou da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, expondo suas críticas e percepções quanto ao tabelamento (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2018).

No seu site, a Abiove (2018a) divulgou, em 20 de agosto, o Seminário Frete sem Tabela, Brasil com Futuro, evento no qual o tabelamento do frete seria discutido sob três lentes: a econômica, a jurídica e a política. Dentre os aspectos econômicos, seriam discutidos os “efeitos em cascata do tabelamento do frete nos custos de vida da população e das empresas de várias áreas”. No que diz respeito à abordagem jurídica teria como enfoque a “inconstitucionalidade da medida, que fere o princípio da livre concorrência” e, por fim, seria tratado “o que o tabelamento de frete significa para o cenário político e institucional do país”, haja vista 2018 ter sido um ano de eleições gerais (Abiove, 2018a). No mesmo dia, a entidade postou em seu site um *clipping* de uma notícia do Brazil Journal, cuja manchete é “Frete tabelado: a herança maldita do setor produtivo”, com o subtítulo “A greve dos caminhoneiros trouxe de volta à agenda econômica uma série de práticas que o Brasil – ou pelo menos uma parte dele – está tentando enterrar: subsídios para combustíveis e tabelamento de preços. Tudo com cheiro de naftalina dos anos 70” (Abiove, 2018b).

Ainda em seu site, na data de 22 de agosto de 2018, a Abiove (2018c) publicou outro *clipping*, no qual consta uma matéria do Jornal O Estado de São Paulo, que discorre sobre a perspectiva do presidente da Abiove, André Nassar, em relação à Medida Provisória 832/2018, conhecida também como MP do Frete. Nassar afirmou que nem o Legislativo e nem o Executivo consideraram os efeitos do tabelamento sobre a sociedade e sobre a economia, restando o Judiciário para solucionar a questão, sendo que os produtores tinham expectativas que o STF decretasse o tabelamento inconstitucional (Abiove, 2018c).

Em 26 de agosto de 2018, a Abiove (2018d) publicou em seu Twitter um vídeo que trata do tabelamento do frete, com a legenda “Tabelamento do frete encarece alimentos, gera desemprego, diminui investimentos e causa inflação. O Brasil não pode viver com esse retrocesso.” Na legenda do *post*, a associação aborda a lei aprovada em 9 de agosto de 2018, afirmando que esta obriga o brasileiro a contratar o frete rodoviário brasileiro, além de “pesar o bolso”. A argumentação da Abiove (2018d) gira em torno do encarecimento do frete e o consequente encarecimento da comida, isto é, o encarecimento do “pãozinho de todo dia”, conforme citado no vídeo. Além disso, a entidade indica que as empresas produtoras investiriam na compra de sua frota própria de caminhões, devido aos custos de transporte, e

teriam menos recursos para ampliação da produção, o que resultaria em menos empregos e menor crescimento.

Já em 19 de setembro do mesmo ano, a Abiove (2018e) publicou em seu site uma notícia sobre as perspectivas da soja para a safra de 2019, afirmando que estas foram diretamente impactadas pelo cenário de incertezas imposto com a tabela do frete, pois “a medida prejudica o financiamento e precificação do produto para a compra antecipada”. Em 9 de outubro de 2018, a associação divulgou outra notícia, cujo teor se centralizava no questionamento feito pela entidade à ANTT quanto ao processo de fiscalização do tabelamento dos fretes (Abiove, 2018f). A Abiove afirmou não ser possível que as multas e fiscalizações sejam estabelecidas antes da conclusão da elaboração da nova resolução, devido à ausência de decisão judicial e de critérios técnicos para justificar a proposta da agência. Para além disso, a entidade indagou sobre a competência da ANTT para multar empresas contratantes dos fretes, assim como inquiriu sobre a desproporcionalidade das multas previstas. Como pontos críticos em relação à tabela do frete e à sua fiscalização, a Abiove elencou: 1) inversão da ordem no processo regulatório; 2) ausência de critérios técnicos e legais para a fiscalização; 3) equívoco na aplicação das multas; 4) o caráter comercial da relação de contratação de transporte; e 5) ausência de definição de normas para a transição (Abiove, 2018f).

Também em seu site, no dia 10 de outubro de 2018, a Abiove postou outro um *clipping* de uma matéria do g1, cuja manchete é "Entidades da indústria e do agronegócio repudiam tabela de frete" e seu conteúdo reforça as justificativas do setor quanto à sua oposição à medida, isto é, o aumento da insegurança para empreender no país e o aumento da insegurança do setor produtivo devido ao prejuízo da comercialização dos produtos e insumos (Abiove, 2018g).

Ainda quanto às multas, em 9 de novembro de 2018, a Abiove reagiu à publicação da Resolução 5.833/18 da ANTT, que impunha multas às empresas pelo não cumprimento da tabela de fretes. Via nota à imprensa divulgada em seu site, a entidade afirmou que a resolução em questão não condizia com o devido processo regulatório, pois os valores das multas foram definidos sem metodologia clara e estabelecidos sobre uma tabela inaplicável (Abiove, 2018h). Além disso, a Abiove pontuou que, juntamente com outras entidades do movimento Frete Sem Tabela, contestaria, no Supremo Tribunal Federal, a constitucionalidade da Lei 13.703/2018.

Posteriormente, no mês de novembro, a associação publicou em seu site uma carta aberta ao presidente eleito, Jair Bolsonaro, que tratava do tabelamento do frete (Abiove,

2018i). Assinada por 75 entidades, o documento expôs o posicionamento contrário ao frete mínimo, indicando que este representaria aumento de 100% no custo de transporte e inflação nos alimentos, além de argumentar que o tabelamento atrapalha a competitividade brasileira e não soluciona problemas de transporte, infraestrutura e logística presentes no país (Abiove, 2018i). Por sua vez, em sua primeira manifestação a respeito do tabelamento dos fretes, o governo de Jair Bolsonaro, por meio da Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Economia, afirmou ser contra o estabelecimento do frete mínimo, concordando que o tabelamento provoca reserva de mercado e "institucionaliza um cartel", além de defender que o Supremo considere a medida como inconstitucional (ABTC, 2019).

Em outro *clipping* postado em seu site, no dia 14 de maio de 2019, a Abiove (2019a) compartilhou uma matéria da Folha de São Paulo, com a manchete "Nova proposta para tabela de fretes sofre críticas de caminhoneiros e empresários". No texto, o economista-chefe da Abiove, Daniel Furlan, afirma que os valores de fretes propostos pela Esalq-Log (Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística da Universidade de São Paulo) são menores do que os da tabela então vigente, condição que comprovaria o valor a mais que as empresas estariam sendo obrigadas a pagar pelo frete desde a implementação de seu tabelamento. Por isso, Furlan também defendeu a anistia de multas para empresas que teriam desrespeitado o tabelamento. Em 3 de junho de 2019, a Abiove publicou em seu site sugestões para a ANTT visando melhorias na proposta do valor mínimo para os fretes. Dentre elas, está a de que a tabela de fretes deve refletir os custos operacionais totais do transporte e a aplicação do tabelamento exclusivamente para a contratação de caminhoneiros autônomos. Paralelamente, a entidade reivindicou, novamente, a anistia de multas aplicadas pela ANTT anteriormente ao presente debate, considerando-as equivocadas e irracionais, pois a Resolução 5.820/2018 impôs preços mínimos incompatíveis com a realidade econômica (Abiove, 2019b). A Abiove também ressaltou a sua participação em todas as discussões públicas sobre a temática e suas contribuições, sendo essa a última menção da entidade em relação ao tema.

Quadro 2 - Síntese sobre a pauta do tabelamento do frete

LONGEVIDADE DA TEMÁTICA	Perpassa os anos de 2015, 2017, 2018 e 2019
ANO(S) DE MAIOR INCIDÊNCIA	2018
DISCURSO POLÍTICO-IDEOLÓGICO	Neoliberal ortodoxo em prol do fim do tabelamento do frete rodoviário

AÇÃO CONJUNTA COM	Abag, Anec, Aprosoja, CeCafé, Citrus, SRB
CONFLITO COM	Caminhoneiros e transportadoras
AFIRMA	O tabelamento dos fretes prejudicaria a livre concorrência
INICIATIVAS	Participação de grupo de trabalho voltado para a temática (2015); participação em Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio (2018); promoção do Seminário Frete Sem Tabela, Brasil com Futuro (2018); publicação de uma carta aberta a Jair Bolsonaro (2018)

Fonte: Elaboração própria

Posto isso, nota-se que a Abiove dispõe de vários eixos argumentativos para fazer oposição ao tabelamento do frete, construindo um discurso que visa interpelar amplos setores da sociedade, através da promoção da ideia de que o frete mínimo encareceria o “pãozinho de cada dia” e geraria inflação; a entidade mobiliza, também, argumentos de cunho jurídico, isto é, a afirmação constante de que a tabela se trataria de uma medida inconstitucional, além de expor argumentos econômicos, que giram em torno de sua eficácia. Diante disso, observa-se que, para embasar a temática jurídica, a Abiove afirma que, como o transporte de cargas se encontrava sob regime de livre concorrência, a intervenção estatal seria uma ação ilegal por ir justamente contra tal princípio e a livre iniciativa. Ademais, para corroborar sua visão a respeito da matéria econômica, a associação mobiliza a doutrina do livre mercado, da eficácia da oferta e da demanda, ou seja, a entidade entende que as partes envolvidas na negociação do frete (clientes, empresas transportadoras e caminhoneiros autônomos) estariam em posição de igualdade para estabelecer um preço justo para a realização do serviço. Ainda quanto a esse tópico, repara-se a utilização das leis do mercado enquanto forma eficaz de regular uma atividade econômica, o que demonstra a escolha política da entidade de utilizar-se de argumentos da economia neoliberal ortodoxa, a qual procura sempre combater doutrinariamente a intervenção estatal na economia.

Por fim, destaca-se que, em junho de 2019, a Abiove já não mostrava inflexão quanto ao tabelamento do frete, diferentemente de como a entidade se portava no ano de 2017, negando qualquer possibilidade de negociação para a implementação da tabela. Assim, a associação mostrou-se aberta a negociar com a ANTT a medida, desde que essa refletisse os custos operacionais totais do transporte e fosse aplicada exclusivamente a caminhoneiros autônomos. Também se mostra importante denotar que a movimentação da entidade contra

estabelecimento de preços mínimos de frete rodoviário perde força nesse mesmo ano de 2019, o que supomos ser uma reação a outras políticas do governo de Jair Bolsonaro que iriam de encontro aos interesses da Abiove.

3.2 Mistura obrigatória do biodiesel

A discussão sobre a regulamentação da mistura obrigatória de biodiesel no diesel também se mostrou de suma importância para a Abiove, uma vez que a entidade possui intenção de expandir seu mercado de atuação através do processamento da soja para a produção de biodiesel e, principalmente, agregar valor à sua cadeia produtiva. Nesse sentido, procuramos identificar o seu diagnóstico em relação à temática e as iniciativas tomadas pela entidade. Denota-se que os interesses desta Associação convergiam com os interesses das distribuidoras de combustíveis, de representantes do setor do diesel fóssil, da Fecomustíveis e da Petrobrás, de forma que a Abiove apoia uma regulamentação governamental favorável ao aumento do biodiesel no diesel. Nota-se que a discussão sobre a mistura do biodiesel perpassa os anos de 2013 até 2022, tendo maior recorrência no ano de 2021.

Em julho de 2013, uma notícia do jornal Valor Econômico (Veloso, 2013) veiculou que o *lobby* do biodiesel brasileiro estaria insatisfeito com a demora do governo federal em enviar o marco regulatório do biodiesel para o Congresso. Nesse sentido, a pressão desse setor para um posicionamento oficial por parte do governo buscava uma resposta quanto aos pedidos de empresas do ramo para o aumento da mistura obrigatória de biodiesel no diesel fóssil de 5% para 7%. Ainda nessa notícia foi mencionado que a Abiove encomendou à Fundação Getúlio Vargas (FGV) um estudo sobre o impacto de tal mudança na inflação do país, o qual afirmava que não haveria uma pressão altista significativa (Veloso, 2013).

Um ano depois, em julho de 2014, foi publicada, na revista Agroanalysis, uma seção a respeito do impacto positivo do aumento da mistura do biodiesel, escrita por Carlo Lovatelli, então presidente da Abiove. Nesse documento, Lovatelli ressalta o papel da entidade no patrocínio de estudos e produção de materiais informativos diversos a respeito do papel, segundo eles, positivo do biodiesel e a sua defesa do aumento deste no óleo diesel (Lovatelli, 2014). A associação parabenizou a decisão do governo da presidenta Dilma Rousseff de adoção do B6 (mistura de 6%) em julho de 2014 e do B7 (mistura de 7%) em novembro de 2014.

De acordo com Carlo Lovatelli (2014), a elevação da mistura contribui para a redução das importações do diesel mineral, haja vista que mais de 20% de todo o diesel B consumido no país seria de origem externa. O presidente da Abiove ressaltou que esse dado implica na

redução de emprego ao nível doméstico e contribui negativamente para o resultado financeiro da empresa estatal Petrobrás, pois ela importaria o produto a preços superiores aos negociados dentro do Brasil (Lovatelli, 2014). Ainda segundo o então presidente da Abiove, a presença do biocombustível diminuiu as variações nos níveis gerais de preços da economia brasileira no ano de 2013, na medida em que o preço médio do diesel fóssil subiu 15%, enquanto o valor do biodiesel caiu 27%. Ademais, nesta seção, a Abiove ressalta que a elevação da mistura do biodiesel possui uma vantagem social, pois 80 mil trabalhadores estão envolvidos no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), os quais, em sua maioria, estão ligados à agricultura familiar da produção da soja (Lovatelli, 2014). Quanto ao tópico do meio ambiente e saúde, Lovatelli (2014) afirmou que o aumento da mistura para 7% evitaria a emissão de 7,3 milhões de toneladas de CO₂ por ano, enquanto o uso do B10 evitaria cerca de 10,4 milhões de toneladas. Por fim, a entidade encerra analisando a agregação de valor que o aumento da mistura proporcionaria às cadeias que dão suporte ao biodiesel, como a cadeia da soja e a cadeia da carne bovina (Lovatelli, 2014).

O portal de notícias Canal Rural (2015) publicou, em maio de 2015, que a Abiove sugeriu ao governo federal, especificamente ao Ministério de Minas e Energia, que este permitisse a mistura de biodiesel até 10% no óleo diesel, a depender do interesse das distribuidoras de combustível, sendo esse projeto chamado BX Opcional. Segundo o portal BiodieselBR (2015a), o assessor econômico da associação, Leonardo Zilio, afirmou que, caso houvesse redução no preço do biodiesel, junto com um aumento no preço do diesel mineral, o cenário é de que a estrutura legal para que as agroindústrias fornecam mais biodiesel esteja pronta. Além disso, a entidade indicou que as misturas de até 10% eram utilizadas em países como a Argentina, os Estados Unidos e a Indonésia (BiodieselBR, 2015a). Em outubro de 2015, o portal BiodieselBR (2015b) indicou que a Abiove era a favor da implementação de um novo marco regulatório do biocombustível, com a aplicação da mistura obrigatória de B10 dentro do período de dois anos e três meses.

Conforme levantamentos da Abiove, baseados em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a produção de biodiesel teria alcançado 3,94 bilhões de litros em 2015, o que implicaria em um crescimento de 15% em relação a 2014 (Globo Rural, 2016a). Segundo a entidade, a região Centro-Oeste respondeu por 44% de todo o biocombustível produzido, enquanto a região Sul respondeu por 39% (Global Rural, 2016a). Ademais, segundo a Abiove, o óleo de soja corresponderia, no ano de 2015, por 77% de todo o biodiesel fabricado em território nacional, sendo destinadas cerca de 2,7 milhões de toneladas de óleo de soja para tal finalidade (Globo Rural, 2016a).

Em março de 2016, entrou em vigor o novo marco regulatório do biodiesel, o qual aumentava a mistura de 7% para 8% (Caldas, 2016). Daniel Furlan, então analista da Abiove, a partir desse novo marco, afirmou que a capacidade ociosa da indústria nacional tenderia a ser ocupada, sendo possível, eventualmente, haver a abertura de fábricas e comercialização do biocombustível para o exterior. A matéria indica que um dos empecilhos para a exportação do produto seria a cobrança do ICMS sobre a soja, já que, para que as unidades de processamento possam comprar grãos de outros estados, há a obrigatoriedade do pagamento de 12% de imposto (Caldas, 2016). Quanto a isso, o então secretário-geral da Abiove, Fabio Trigueirinho, afirmou: “Na Argentina, isso não existe. Não há cobrança de tributo entre as províncias. Lá, as fábricas, instaladas próximas ao porto para facilitar a exportação, podem comprar insumo de qualquer parte do país. Aqui, os principais produtores do grão não têm porto” (Caldas, 2016). Ademais, outra questão levantada foi a demora para o resarcimento de créditos de PIS e Cofins sobre o biodiesel que, segundo Trigueirinho, consomem boa parte do capital de giro das empresas.

Em 6 de outubro de 2016, o setor do biodiesel entregou um documento intitulado “Biodiesel: oportunidades e desafios no longo prazo” ao secretário de Petróleo, Gás e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia, Márcio Félix. Assinado pela Abiove, pela Aprobio (Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil) e pela Ubrabio (União Brasileira do Biodiesel e do Bioquerosene), foi elaborada uma análise da perspectiva do mercado nacional de biodiesel tomando como referência o ano de 2030, o qual era o horizonte da Contribuição Nacionalmente Determinada (INDC) apresentada pelo Brasil na COP-21, em 2015, e ratificada pelo presidente Michel Temer em setembro de 2016 (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016). De acordo com as entidades signatárias do documento, as metas para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) culminam no aumento da participação de bioenergia sustentável e, assim, no aumento da mistura de biodiesel no diesel mineral (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016). Nesse sentido, o setor do biodiesel ressalta as externalidades positivas derivadas da cadeira produtiva do produto, como: a redução de emissões de GEE (gases de efeito estufa); a geração direta, indireta e de efeito-renda de empregos e de renda na produção de matérias-primas, biodiesel, máquinas e equipamentos e nos serviços associados ao setor; criação de oportunidades de desenvolvimento econômico e social na indústria e no campo no interior do país, com a consequente redução das disparidades regionais, entre outros aspectos (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016).

Ao final deste documento, a Abiove, a Aprobio e a Ubrabio estabeleceram uma série de medidas a serem adotadas para viabilizar o “Cenário para 2030”, apresentadas logo abaixo:

Figura 3 - Ações viabilizadoras apresentadas pela Abiove, Aprobio e Ubrabio

3. AÇÕES VIABILIZADORAS:

Para que o **Cenário para 2030** apresentado anteriormente seja viável, deve haver comprometimento do setor público para que minimamente sejam satisfeitas as seguintes medidas:

- Adotar política de promoção à industrialização da soja, aumentando o seu percentual de processamento interno, de 40% em 2016, para 65% em 2030;
- Ampliar a competitividade internacional dos produtos da soja, sobretudo o farelo, que deve crescer em representatividade no mercado mundial de 11% em 2016, para 20% em 2030;
- Adequar a política tributária nacional ao sistema tributário vigente nos principais países competidores do Brasil, isto é, estabelecer isonomia tributária nas exportações do complexo soja, o que requer mudanças principalmente no ICMS, PIS-Pasep, Cofins e Funrural;
- Conquistar maior participação no mercado internacional a partir da redução na escalada tarifária nos países importadores e da celebração de acordos para aumento da venda de produtos da soja, especialmente com a China, onde podem ser negociadas cotas mínimas;
- Equacionar a situação fundiária nos estados, fornecer crédito e investir em infraestrutura logística, permitindo, assim, maior e melhor uso das potencialidades regionais;
- Manter as linhas de crédito e programas voltados à expansão da cultura da palma de óleo e da indústria para o seu processamento, visando à redução das importações de seus óleos e ao aproveitamento de parte desta produção para o biodiesel;
- Criação do zoneamento agroecológico para as palmáceas brasileiras, como a macaúba e o babaçu, e a criação de linhas de crédito para o extrativismo sustentável e o fomento de plantações comerciais e da indústria de processamento dessas palmáceas;
- Promover incentivos à cadeia de proteína animal, por meio, principalmente, da abertura de novos mercados para exportação desses produtos e, como consequência, aumentando o consumo doméstico de farelo de soja;
- Promover incentivos à cadeia da produção da carne bovina, incluindo a intensificação da produção e utilização de pastagens e, principalmente, da abertura de novos mercados para exportação dos produtos e, como consequência, aumentando a produção interna de sebo bovino e disponibilizando novas áreas para a expansão da cultura de oleaginosas;
- Linhas de crédito para capital de giro e, futuramente, financiamento de unidades de produção de biodiesel e processadoras necessárias ao atendimento das novas demandas;
- O Programa do Selo Combustível Social permitiu a inclusão de milhares de produtores rurais à cadeia produtiva, bem como trouxe ganhos reais a esses agricultores. Contudo, esse instituto deve passar por amplos ajustes visando, inclusive, à redução de seus altos custos e burocracia já verificados, bem como avaliação periódica e criteriosa.

O setor considera importante que haja uma avaliação anual principalmente do andamento dessas ações viabilizadoras, bem como a definição de novas que possam surgir, em sintonia com as políticas estabelecidas e sob a coordenação do Ministério das Minas e Energia - MME.

Fonte: Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016

Além disso, as entidades também indicaram as suas considerações sobre o sistema de leilão, o qual as três consideram o modelo mais adequado para o comércio do biodiesel no Brasil (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016). De forma a aperfeiçoar suas regras, porém, foi sugerido que a autorização para a comercialização emitida pela ANP aos produtores de biodiesel seja suficiente para que as empresas possam participar do leilão. Paralelamente, foi aconselhado que o leilão deixe de ser enquadrado como licitação pública e passe a ser visto como um encontro comercial de agentes privados, gerido pela plataforma Petronect da Petrobras (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016). Dessa maneira, as associações ligadas ao biodiesel buscavam manter tal empresa estatal envolvida no processo, haja vista o “seu importante papel na intermediação entre usinas de biodiesel e distribuidores de combustíveis” (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016, p. 10). Ademais, foi proposto considerar apenas o CNPJ da unidade produtora do biodiesel participante do leilão, no lugar do CNPJ do grupo empresarial, além de uma punição alternativa às usinas que tiverem irregularidades e não apresentarem o registro de duas iniciativas para saná-las (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016).

Conjuntamente, o setor do biocombustível também realizou pontuações sobre a sustentabilidade econômico-financeira das usinas, tais como: a proposição de reduzir o prazo de pagamento da Petrobras às usinas, de trinta para cinco dias, e aperfeiçoamento do sistema de determinação do Preço Máximo de Referência (PMR) pela ANP nos leilões de biodiesel, de forma a refletir as reais condições do mercado e não comprometer a rentabilidade do setor (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2016).

No mês de julho de 2017, representantes do setor brasileiro de biodiesel se reuniram em Brasília com o presidente Michel Temer e ministros para pedir ao governo que antecipasse o aumento da mistura no óleo diesel (Globo Rural, 2017). Entre eles, estava Fabio Trigueirinho, que afirmou que existiria uma safra enorme de soja e capacidade industrial para processar um volume ainda maior do grão. No dia 5 do mesmo mês, a Abiove, Aprobio e a Ubrabio assinaram um Termo de Cooperação com a BR Distribuidora para o fornecimento de combustível para testes com a mistura B10, B15 e B20 (Aprobio, 2017). Já em outubro de 2017, o governo brasileiro anunciou a antecipação do cronograma de aumento do biodiesel no diesel, aumentando o teor de 8% para 10% a partir de março de 2018, sendo tal decisão oficializada em novembro de 2017 (BiodieselBR, 2017). Segundo Trigueirinho, seria consensual que o programa é “ganha-ganha”, ou seja, tratar-se-ia de uma agenda positiva para o Brasil e a Abiove considerou que a principal vantagem do biocombustível seria a redução de poluentes no ar, entendendo que também é interessante uma demanda interna para não haver dependência do mercado externo (BiodieselBR, 2017).

No dia 28 de fevereiro de 2020, a ANP homologou os resultados do 71º Leilão de Biodiesel (L71), o qual oficializou a mistura de 12% do biodiesel no diesel comercial (Biodiesel, 2020). Daniel Furlan, da Abiove, afirmou que tais resultados seriam um passo importante para a confirmação da segurança do cronograma de aumento da mistura do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para que a mistura atinja 15% até 2023 (Biodiesel, 2020). Amaral indicou ainda que a estabilidade dos preços ao longo dos dois meses de entregas, março e abril de 2020, seria resultado da estrutura sólida do sistema de comercialização de biodiesel, os leilões, que geram concorrência forte e transparência entre os participantes (Biodiesel, 2020).

No dia 24 de junho de 2020, a Abiove (2020a) publicou um comunicado em seu site a respeito do funcionamento dos leilões de biodiesel, em resposta à decisão da ANP de diminuir a mistura obrigatória de biodiesel no diesel comercial, no período de 16 a 21 de junho de 2020. Com a redução do percentual de 12% para 10%, a ANP teria alegado que o motivo para tanto seria a falta de entregas do biocombustível.

De acordo com a Abiove (2020a), as distribuidoras de combustíveis entraram com pedido de dispensa da retirada de biodiesel sem multas durante o 71º Leilão de Biodiesel (L71), de forma que as empresas pudessem retirar menos do que adquiriram no leilão. Nesse sentido, a ANP reduziu o percentual mínimo para 80%, o que, segundo a Abiove (2020a), seria um meio-termo entre distribuidoras e produtoras de biodiesel. Conforme a entidade, a ANP teria sido alertada de que "essa alteração carecia de base técnica, dados e poderia provocar redução também nas entregas de biodiesel e, por fim, desestruturação do mercado, caso as vendas de diesel fossem superiores às vendas no L72", o que se confirmou, provocando, eventualmente, insuficiência do produto frente a demanda.

No mês de julho, a Abiove (2020b) publicou em seu Twitter um manifesto a favor da regulamentação e implementação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Assinado também pela ABBI (Associação Brasileira de Bioinovação) e pela ABIOGAS (Associação Brasileira do Biogás), o documento afirma que o RenovaBio seria um instrumento de descarbonização da matriz brasileira de transporte, mas, para tanto, seria necessário a definição de metas decenais que garantam o equilíbrio da oferta e demanda por Créditos de Descarbonização (CBios) no mercado nacional (Abiove, 2020b). O texto também indica que um dos elementos centrais do programa citado é o funcionamento adequado do sistema de precificação, essencial para a indução da maior eficiência energético-ambiental na produção e uso dos biocombustíveis (Abiove, 2020b). Ademais, as entidades ressaltaram sua

preocupação com a efetividade do RenovaBio e seu eventual comprometimento devido à introdução de conceitos não previstos nas regras já existentes.

Em 5 de agosto de 2020, as distribuidoras de combustível enviaram um pedido à ANP pela redução temporária do percentual obrigatório de biodiesel adicionado ao óleo diesel, alegando que a oferta nos leilões foi muito baixa, o que provocaria alta nos preços e colocaria em risco a quantidade necessária para a mistura (Correio Braziliense, 2020). Segundo a Abiove, o Preço Máximo de Referência (PMR) para o biodiesel, previsto no edital do Leilão 75, não estava condizente com os custos do óleo de soja, o que vinha prejudicando a oferta do produto. A entidade ainda lembrou que as mudanças nas regras do Leilão 72, após pressão do setor de distribuição pela redução do percentual mínimo de retiradas, teve consequências, já que os erros nas previsões de consumo e tentativas de reduzir os preços do biodiesel por parte das distribuidoras resultaram no direcionamento de uma parte do óleo para exportação (Correio Braziliense, 2020).

No dia 16 de novembro de 2020, a Abiove (2020c) publicou em seu site uma contestação sobre o posicionamento da Petrobras acerca do Diesel RX, conhecido como “diesel verde” produzido pela empresa. De acordo com a entidade:

Os produtores de biodiesel consideram inaceitável o trabalho realizado pela Petrobras para fazer crer que o seu produto Diesel (RX) pode ser considerado um “diesel verde”, “diesel renovável” ou, ainda, que pode ser considerado “biodiesel”. A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) esclarece [...] porque a empresa usa tal estratégia para confundir o mercado (Abiove, 2020b, p.1).

Ademais, a entidade também buscou explicar por que a Petrobras desejaria “invadir” a fração de biodiesel:

[...] Neste momento, de mercado consolidado, a Petrobras, que pode imediatamente melhorar seu produto sem outras escusas, tenta se apropriar do espaço destinado ao biodiesel de forma oportunista para viabilizar seu produto combinado que, definitivamente, não se enquadra na definição nem de biodiesel e nem de diesel verde. Não faz sentido e nem justiça àqueles que acreditaram no País e fizeram seus investimentos (Abiove, 2020b, p. 2-3)

Em 09 de dezembro de 2020, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) decidiu pela criação de um grupo de trabalho para analisar a incorporação de novas alternativas renováveis ao óleo diesel no mercado brasileiro e a venda do Diesel RX (ClimaInfo, 2020). O CNPE também aprovou uma resolução fixando diretrizes para a criação de um novo modelo de comercialização de biodiesel que substitui o sistema então vigente

(BiodieselBR, 2020). Segundo a Abiove, o Diesel RX seria eminentemente fóssil, com uma pequena fração de composição renovável (ClimaInfo, 2020). É importante notar que o biodiesel da petroleira atuaria como concorrente do biodiesel produzido pelos demais produtores, o que prejudicaria o mercado para esses últimos.

No dia 21 do mesmo mês, por meio do portal de notícias Canal Rural (2020a), o presidente da associação, André Nassar expressou suas preocupações com as mudanças no setor do biodiesel. Segundo Nassar, embora o Brasil seja o maior exportador do complexo da soja, o país estaria em 8º lugar na relação entre processamento e volume de safra produzido (Canal Rural, 2020a). O biodiesel seria visto, então, como um vetor para ampliar a industrialização do grão e a lei que obrigava a ampliação da mistura do biodiesel ao diesel teria fornecido maior previsibilidade para o setor (Canal Rural, 2020a). Entretanto, André Nassar aponta que haveria mudanças iminentes relacionadas ao modo de negociação do biodiesel, que abririam espaço para a entrada da Petrobras no mercado (Canal Rural, 2020a). De acordo com o presidente da Abiove, o fim dos leilões públicos estaria na iminência de acontecer (Canal Rural, 2020a).

Sobre a entrada da Petrobras no mercado do biodiesel, André Nassar afirmou que o Diesel RX não poderia ser considerado combustível de origem renovável, mas um “combustível fóssil melhorado” (Canal Rural, 2020a). Além disso, ele também indicou que o possível acesso da empresa estatal no mandato de biodiesel do país implicaria na não realização do aumento do biodiesel em 2024 e 2028, o que, segundo Nassar, poderia culminar na interrupção de atividades de usinas de biodiesel e suspensão do processamento da soja (Canal Rural, 2020a). A Abiove, entretanto, não se dizia contra a Petrobras, mas contra o seu acesso ao mandato de usinas que produzem biodiesel. Outro ponto ressaltado por Nassar foi o impacto que tais medidas poderiam ter no consumo da soja no mercado interno brasileiro, uma vez que o grão da soja apresentaria muito mais abertura no mercado internacional que o óleo vegetal (Canal Rural, 2020a).

“Por que vou produzir óleo vegetal e não exportar o grão que tem mais aceitação e entrada no exterior?” A Petrobras disse para não nos preocuparmos pois haveria demanda por óleo. Mas não é assim que funciona, pois já temos uma estrutura para produzir biodiesel. **A processadora quer agregar mais valor e não vender o óleo de soja.** Pois senão seria uma venda normal de uma commodity e isso mudará a tomada de decisão das empresas.” (Canal Rural, 2020a, grifo nosso).

No mês de março de 2021, o governo de Jair Bolsonaro anunciou que não iria reduzir o percentual da mistura de biodiesel no diesel, contrariando o pedido da Confederação

Nacional dos Transportes (CNT) (Valor Econômico, 2021). André Nassar, que participou da reunião no Ministério de Minas e Energia com a Ubrabio e Aprobio, além de integrantes das bancadas ruralista, sucroenergética e do biodiesel, considerou o assunto resolvido (Valor Econômico, 2021).

No mês de maio, a Abiove (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2021) manifestou, por meio de seu site, indignação com o posicionamento conjunto de entidades, representantes de setores que defendem o diesel fóssil, como a Federação Nacional do Comércio e Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis), que afirmaram que haveria “sérios problemas de qualidade decorrentes do combustível comercializado” e que o biocombustível provocaria “estagnação tecnológica”.

Assinado também pela Aprobio e Ubrabio, o documento rebate argumentações utilizadas contra o biodiesel, tais como problemas de qualidade e incompatibilidade com as fases do Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2021). Além disso, as entidades afirmam que o biodiesel brasileiro seria um produto superior, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pela RANP 45/2014, que são mais severos quando comparados aos europeus (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2021). Segundo o manifesto, as entidades contra o biodiesel procuram responsabilizar os biocombustíveis “como vilão da alta de preço do produto na bomba”, apesar do setor do biodiesel ser “altamente concorrencial” e seus preços estarem “sempre em paridade com os custos de produção” (Abiove; Aprobio; Ubrabio, 2021, p. 2).

Em 7 de setembro de 2021, a Abiove publicou um comunicado, através do Twitter da associação, lamentando a decisão do governo de Jair Bolsonaro em intervir na mistura do biodiesel (Abiove, 2021a). Tal decisão reduziu a mistura mínima de biodiesel ao diesel de 13% para 10% e, conforme a entidade, expõe falta de planejamento e de previsibilidade para que o setor possa atuar com segurança e estabilidade (Abiove, 2021a). Além disso, a associação ressaltou a potencial extinção de 102 mil postos de trabalho, perdas de R\$ 550 milhões na massa salarial, R\$ 320 milhões em arrecadação de tributos e queda de R\$ 14 bilhões no PIB no caso de a mistura com apenas 10% perdurar 12 meses (Abiove, 2021a).

“Estas decisões e intervenções do governo desarticulam completamente o Programa Nacional do Biodiesel, um programa de Estado pensado desde os anos 80 e que tem como objetivo aumentar a segurança energética do Brasil. Elas também comprometem severamente os principais pilares da cadeia produtiva que estão sendo construídos com muito empenho e resiliência ao longo dos últimos anos” afirmou André Nassar (Abiove, 2021a, p. 2)

Posteriormente, no dia 14 de setembro, a Folha de S. Paulo (2021) publicou uma matéria sobre o esfarelamento do apoio do setor do agronegócio, a depender da atividade exercida, ao governo de Jair Bolsonaro. Segundo o jornal, os setores de logística, industrialização e comércio externo ficaram desconfiados logo no início da presidência, quando Bolsonaro teria posto em perigo os principais mercados de escoamento de produtos brasileiros: as “implicações políticas” com a China, o apoio pela mudança da embaixada em Israel e a “implicância” da família Bolsonaro com o Irã (Folha de S. Paulo, 2021). Por isso, a confiança com o governo teria se esvaidado quando o governo brasileiro se indispôs com os europeus pelos incêndios, desmatamentos e roubos de madeiras na Amazônia, para os quais o presidente decidiu desmontar os órgãos que cuidam dessas questões (Folha de S. Paulo, 2021). Por fim, a matéria indica que o setor de geração de combustíveis foi o mais recente a elevar o seu descontentamento com o governo devido à obstrução dos caminhos para assegurar os preços artificiais do produto e pela interrupção do cronograma de adição de biodiesel ao diesel e redução do percentual da mistura (Folha de S. Paulo, 2021).

A Abiove, através de sua conta no Twitter, compartilhou o *link* dessa matéria, ressaltando, na legenda do *post*, os seguintes trechos: “Para controlar os preços do diesel, o governo não só interrompeu o cronograma de adição de biodiesel ao diesel como reduziu o percentual de mistura de 12% para 10%” e “Ações como essa começam a gerar atritos até na base política do governo. A Frente Parlamentar Mista do Biodiesel emitiu uma nota de repúdio¹⁴ ao governo” (Abiove, 2021b).

Também no mês de setembro, a Abiove enviou um artigo para a revista Agroanalysis, escrito por André Nassar e Daniel Furlan. A entidade afirmou que a cultura da soja brasileira para o processamento doméstico se trata de uma produção com origem verificada e livre de desmatamento, conforme resultados da Moratória da Soja na Amazônia (Nassar; Furlan, 2021). A associação ressaltou a necessidade de retomada, no curto prazo, do cronograma do CNPE de 2018 para a substituição plena do diesel mineral e redução da ociosidade da indústria. A incerteza em cima da cadeia produtiva do grão sobre o mercado para os dois produtos também foi reforçado pelos dirigentes, sendo indicado que a substituição da importação de diesel natural pelo biodiesel nacional se mostraria como a melhor relação custo-benefício, o que contribuiria para o desenvolvimento do país (Nassar; Furlan, 2021).

No início do mês de novembro, a Abiove, junto à ABIEC (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes), ABINPET (Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação), ABIPESCA (Associação Brasileira da Indústria dos

¹⁴ A nota não foi encontrada.

Pescados), ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), ABRA (Associação Brasileira de Reciclagem Animal), ABRAFRIGO (Associação Brasileira de Frigoríficos), SINDIRACÕES (Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal) e Ubrabio, assinou um manifesto de apoio ao biodiesel. No documento, publicado pela ABRA (2021), as entidades indicaram apoio ao:

1. Cumprimento efetivo do cronograma de mistura obrigatória de Biodiesel ao diesel, estabelecido pela Resolução nº 16/2018 do Conselho Nacional de Política Energética, com previsibilidade e segurança jurídica.
2. Estabelecimento de modelo de comercialização para o Biodiesel adequado, com tributação neutra e que não penalize a cadeia produtiva.

Ainda através de seu Twitter, a Abiove (2021c) publicou uma sequência de *posts* rebatendo o argumento do Ministério da Economia de que o biodiesel promoveria competição com a oferta de alimentos.

Figura 4 - Abiove rebate Ministério da Economia

ABIOVE @ABIOVEBR · 30 de nov de 2021

Food versus Fuel é um debate antigo criado pelos europeus. O Brasil fez um trabalho invejável desmontando esse argumento e comprovando que aumento da demanda por bioenergia aumenta a produção de alimentos. O governo atual fez renascer, por conveniência, esse falso debate.

12:54 PM · 30 de nov de 2021

1 2 1 ⌂

ABIOVE @ABIOVEBR · 30 de nov de 2021

A soja é um caso típico de complementaridade. Quando aumenta a demanda por biodiesel, aumenta o processamento de soja e cresce a produção de farelo de soja. O farelo de soja é a fonte de proteína para alimentação animal. Lembrando: ao processar a soja, 80% é farelo e 20% é óleo.

1 1 2 ⌂

ABIOVE @ABIOVEBR · 30 de nov de 2021

O ministério da economia, na sua argumentação por manter a demanda de biodiesel reduzida com 10% de teor de mistura, afirmou que o biodiesel está promovendo competição com a oferta de alimentos. Trata-se de uma inverdade.

1 1 ⌂

ABIOVE @ABIOVEBR · 30 de nov de 2021

O biodiesel não compromete a oferta de óleo vegetal para consumo na preparação dos alimentos e estimula mais produção de farelo. O preço do óleo vegetal segue as cotações internacionais. Menos óleo utilizado para biodiesel não vai reduzir o preço do óleo vegetal.

1 1 1 ⌂

ABIOVE @ABIOVEBR · 30 de nov de 2021

Menor demanda por biodiesel vai se transmitir na cadeia para trás e interromper o crescimento do processamento de soja. Isso significa que a produção de farelo de soja vai parar de crescer. Menos biodiesel, menos alimento. Péssima decisão.

1 1 ⌂

Fonte: Abiove, 2021c

Em janeiro de 2022, a Abiove compartilhou o *link* de uma matéria do jornal Valor Econômico, na qual o diretor-superintendente da Aprobio, Julio Minelli, afirmou que as novas

especificações propostas pela ANP em relação às substâncias contidas no biocombustível aumentaria, de maneira inevitável, os custos operacionais. O consultor-técnico da Abiove, Vicente Pimenta, indicou que as exigências impostas implicam na necessidade de investimento por parte das usinas para adequação e, dessa maneira, a questão precisaria ser discutida com cautela, haja vista que o biodiesel brasileiro compete com o biocombustível subsidiado da Argentina e dos Estados Unidos (Valor Econômico, 2022).

Posteriormente, no mês de janeiro, a Abiove rebateu um *post* da SecomVc (Secretaria de Comunicação Social da Presidência) no Twitter a respeito da utilização de biocombustível e da emissão de gases em 2021 (Abiove, 2022).

Figura 5 - Abiove rebate post da SecomVC

 **ABIOVE**
@ABIOVEBR

Necessário lembrar que se o mandato de biodiesel tivesse sido respeitado em 2021, teriam sido evitadas a emissão de 1 milhão de toneladas de GEE a mais. No lugar de evitar 24,4, conforme comemora o MME, teríamos chegado em 25,4 por meio de maior consumo de biodiesel.

 **SecomVc**  @secomvc · 20 de jan de 2022
 Redução de emissão de gases

A utilização de biocombustíveis e o RenovaBio evitaram a emissão de 24,4 milhões de toneladas de gases em 2021.
...
[Mostrar mais](#)



9:59 AM · 21 de jan de 2022

Fonte: Abiove, 2022

Quadro 3 - Síntese sobre a pauta do biodiesel

LONGEVIDADE DA TEMÁTICA	Perpassa os anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2020, 2021, 2022
ANO(S) DE MAIOR INCIDÊNCIA	2021
DISCURSO POLÍTICO-IDEOLÓGICO	Intervencionismo estatal seletivo: entende que a regulamentação estatal, com fim o aumento da mistura obrigatória de biodiesel no diesel, seria positiva
AÇÃO CONJUNTA COM	ABBI; ABIOGAS; ABIEC; ABINPET; ABIPESCA; ABPA; ABRAFRIGO; Aprobio; SINDIRACÕES; Ubrabio
CONFLITO COM	Distribuidoras de combustíveis; Petrobras; representantes do diesel fóssil; Fecombustíveis
AFIRMA	O aumento da mistura proporcionaria, a partir da cadeia produtiva do biodiesel, redução dos gases de efeito estufa; geração direta, indireta e de efeito-renda de empregos e de renda; criação de oportunidades de desenvolvimento econômico e social na indústria e no campo no interior do país
INICIATIVAS	Encomenda de um estudo a FGV sobre o impacto do aumento da mistura na inflação (2013); publicação na revista Agroanalysis sobre o impacto positivo do aumento da mistura (2014); proposição de aumento da mistura até 10% ao Ministério de Minas e Energia; entrega do documento “Biodiesel: oportunidades e desafios no longo prazo” ao secretário de Petróleo, Gás e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia (2016); reunião com o presidente Michel Temer para discussão da temática (2017); publicação de manifesto a favor da regulamentação e implementação do RenovaBio (2020); contestação ao posicionamento da Petrobras sobre Diesel RX (2021); participação em reunião com o Ministério de Minas e Energia (2021); manifesto contra o posicionamento da Fecombustíveis e do setor do diesel fóssil (2021); artigo publicado na revista Agroanalysis (2021); publicação de manifesto de apoio ao biodiesel (2021)

Fonte: Elaboração própria

Posto isso, nota-se que a Abiove dispõe de vários eixos argumentativos para demonstrar seu apoio ao aumento da mistura obrigatória de biodiesel no diesel fóssil, chegando a financiar estudos para consolidar tais pontuações. Segundo a entidade, tal regulamentação poderia ter impactos positivos para o país, como a diminuição das importações, aumento dos empregos e contribuiria para que o país alcançasse as metas de redução da emissão de Gases de Efeito Estufa. Ademais, a Abiove também afirmou que o processamento de soja para a produção de biodiesel seria capaz de reduzir a capacidade ociosa industrial do país. Interessante notar também que a entidade indica que, caso não haja o aumento da mistura do biodiesel ao biodiesel e, dessa forma, aumento do processamento da soja, as empresas seriam influenciadas a exportar o grão da oleaginosa e não comercializar óleo de soja para o mercado interno brasileiro, o que aponta a possibilidade de desabastecimento.

Achamos relevante apontar, outrossim, que a Abiove indica que a intervenção estatal seria pertinente na temática do biodiesel, o que expressa, segundo nossa leitura, um intervencionismo estatal seletivo. Por sua vez, a entidade, em diversos momentos, estabeleceu ações coordenadas com Ubrabio e Aprobio, entidades representativas do setor do biodiesel.

Conforme mencionado, as discussões sobre o frete perdem tração em 2019 e os conflitos relacionados à mistura se iniciam em 2020, o que nos leva a afirmar que a pauta do biodiesel pode ser responsável, além de outros motivos, pela ausência de menções por parte da Abiove sobre o tabelamento do frete. A entidade menciona por diversas vezes a sua vontade de aumentar o seu processamento de soja, sem dúvida em busca de maiores retornos financeiros a partir da comercialização de mercadoria de maior valor agregado. Além disso, a Abiove também ressalta o papel importante do Cerrado para a produção de soja para o biodiesel, o que também assumimos ser uma das razões cruciais para que a associação negue o estabelecimento de uma moratória ao bioma. Mediante a importância atribuída ao biodiesel pela Abiove, compreendemos que a interrupção do cronograma de adição do biodiesel ao diesel e, além disso, a redução do percentual da mistura por parte do governo de Jair Bolsonaro foram cruciais para o abandono da base do governo por parte das entidades representadas pela Abiove.

Chama a atenção, também, a disputa travada pela Abiove com a Petrobrás sobre a classificação do combustível produzido pela estatal como "renovável". É interessante como a entidade mobiliza praticamente um discurso ambientalista para expressar sua contrariedade

em relação à possível concorrência entre diesel produzido pela Petrobras e o biodiesel advindo da soja.

Sobre a posicionamento “ambientalista” dos setores do agronegócio, Pompeia (2023) indica haver cinco posições¹⁵ dentro do agronegócio quanto às questões socioambientais: os negacionistas, os conservadores, os volúveis, as descarbonizadoras e as europeias. Conforme o autor, a Abiove encontra-se dentro do aspecto dos “volúveis”, isto é, apresentaria mudanças frequentes em seu posicionamento. A entidade é raramente relacionada a tramitações movidas por interesses do agronegócio no congresso, mas é a partir de sua inserção no Instituto Pensar Agropecuária (IPA), que, segundo Pompeia (2023), as *tradings* atuam nos bastidores da política, principalmente no que se refere às ações que a entidade se interessa diretamente em apoiar, como o enfraquecimento do licenciamento ambiental.

Quando, porém, se trata de temas socioambientais que não sejam de seu interesse direto, a Abiove evita conflitos que ameaçam consensos em temas fundamentais (Pompeia, 2023). Exemplo disso foi a renúncia por parte da Abiove de assinar uma campanha da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, da qual a entidade fazia parte, requisitando uma força-tarefa para combater ações de apropriação de terras públicas e denunciava as articulações periódicas no Legislativo para legalizar invasões dessas áreas, haja vista que a posição dominante no IPA era de incentivar a continuidade da apropriação de terras públicas (Pompeia, 2023).

3.3 Moratória da Soja

A Moratória da Soja é um acordo, definido em 2006, por empresas do setor da soja e estabelece que as corporações signatárias, representadas pela Abiove, não mais adquiririam soja provinda de fazendas com lavouras em áreas de desmatamento ilegal no bioma Amazônia após a data de 22 de julho de 2008 (Portal da Moratória da Soja, s.d.). A discussão sobre a moratória da soja é de suma importância para a Abiove, haja vista que este documento tornou-se uma exigência das empresas com as quais a entidade comercializa. A própria criação da Moratória da Soja foi uma resposta à exigência realizada por mercados estrangeiros, especialmente o europeu, por uma agricultura com menor desmatamento (Girardi, 2019a). Nesse sentido, procuramos identificar o posicionamento da Abiove, o seu diagnóstico em relação à temática e as iniciativas tomadas por ela. Conforme o mapeamento da Associação, denota-se que os interesses desta estavam em desacordo com os interesses dos

¹⁵ Cf. As cinco faces do agronegócio: mudanças climáticas e territórios indígenas (Pompeia, 2023).

produtores rurais e da Aprosoja, de forma que a Abiove colocou-se de maneira favorável à manutenção do documento. Nota-se que a discussão sobre o fim da moratória da soja perpassa os anos de 2018 - 2019, tendo maior recorrência no ano de 2019.

Conforme anunciado pelo jornal Estado de Minas (2018b), a Abiove emitiu, no dia 25 de outubro de 2018, um comunicado visando “reiterar os compromissos com a valorização da sustentabilidade na cadeia da soja”. No ano de 2018, completou-se 10 anos desde que o acordo entrou em vigor e debates sobre a sua continuação vieram à tona. Segundo o jornal, a Abiove reafirmou a manutenção da Moratória da Soja e seu apoio ao combate ao desmatamento ilegal (Estado de Minas, 2018b; Notícias Agrícolas, 2018). Ainda conforme o Estado de Minas (2018b), o documento não foi direcionado aos presidenciáveis, mas reforçou os programas de ação da Abiove, independentes do governo a ser eleito. O posicionamento da associação seria uma resposta, ainda segundo o jornal, à entrega, por parte da Associação dos Produtores de Soja (Aprosoja), de uma carta ao então candidato à presidência Jair Bolsonaro contendo uma série de reivindicações, entre elas o fim do licenciamento ambiental de propriedades rurais (Canal Rural, 2018).

Nesse sentido, a Moratória representou um motivo de conflito entre ambas as entidades do setor da soja: em agosto de 2019, o então presidente da Aprosoja Brasil, Bartolomeu Braz, requisitou ao presidente Jair Bolsonaro ajuda para encerrar o acordo, pois, de acordo com Bartolomeu, a moratória prejudicaria a imagem do país e do setor sojicultor e impedia o desenvolvimento da produção (Canal Rural, 2019a). Ainda segundo o presidente da Aprosoja, a Abiove teria incluído produtores de soja em uma “lista suja”, sendo que os produtores incluídos na lista contribuíram com cerca de 85% da soja produzida pela associação. Diante disso, Bartolomeu Braz afirmou que a Aprosoja pretendia iniciar um processo contra a Abiove no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), caso esse cenário prosseguisse (Canal Rural, 2019a).

Em 7 de novembro de 2019, o jornal Valor Econômico (2019) também divulgou tal intenção da Aprosoja em abrir uma reclamação no Cade contra as *tradings* signatárias da Moratória da Soja. Conforme Bartolomeu Braz afirmou para o jornal, o acordo seria um pretexto para reserva de mercado e feria a soberania do Brasil. Sobre o assunto, o secretário de relacionamento externo da Casa Civil do governo de Bolsonaro, Abelardo Lupion, disse “Vocês [produtores de soja] têm o amparo do governo federal e nós vamos acabar com essa palhaçada da Abiove [que representa as *tradings*] de fazer distinção entre produtores” (Valor Econômico, 2019).

Em resposta, André Nassar, presidente da Abiove, disse que a Moratória estabeleceu a credibilidade da soja brasileira na Europa (Valor Econômico, 2019). Enquanto a Aprosoja afirma que, caso o mercado europeu se recuse a comprar do grão brasileiro, o país ainda poderia comercializar com a Ásia, a Abiove entende essa ideia como equivocada, haja vista que a Europa é responsável por 50% da compra do farelo da soja (Valor Econômico, 2019).

No dia 10 de novembro do mesmo ano, a Aprosoja do Pará e o Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu realizaram uma reunião para discutir a Moratória da Soja (Pétrin, 2019). Segundo os produtores, as *trading companies* estariam rejeitando grãos cultivados na Amazônia mesmo com a apresentação das licenças ambientais exigidas pelo Código Florestal, o que, segundo eles, significaria que a Moratória da Soja estaria passando por cima do Código Florestal brasileiro (Pétrin, 2019).

Ao passo que André Nassar afirmou que a Abiove não aceitará soja provinda de áreas desmatadas para atender as exigências do mercado estrangeiro, o presidente da Aprosoja - MT, Antônio Galvan, negou tal pontuação, indicando ser falsa: “O único objetivo das associadas da Abiove e empresas europeias é a manutenção do poder econômico delas” (Pétrin, 2019). Ademais, Nassar ainda pontuou: “Fico muito preocupado porque as associações e lideranças estão tentando colocar os produtores contra as *tradings*. O produtor lá na ponta sabe que a *trading* é parceira dele, cresce com ele. Temos vários programas de apoio” (Canal Rural, 2019b).

Já no dia seguinte, André Nassar indicou ser possível a revisão da Moratória da Soja caso o país conseguisse comprovar o controle do desmatamento ilegal (Canal Rural, 2019c). Segundo o presidente da Abiove, a entidade alertou aos seus consumidores estrangeiros sobre o questionamento veemente realizado por parte dos produtores de soja em relação à Moratória e sobre a necessidade de sua revisão (Canal Rural, 2019c). Ademais, Nassar afirmou que esperaria a notificação sobre o possível recurso dos produtores junto ao Cade para se posicionar sobre o assunto, mas que os produtores deveriam estar ao lado das *tradings*, cobrando do governo uma forma de identificar o desmatamento legal e ilegal (Canal Rural, 2019c). Diante das críticas e afirmações de que a Moratória seria uma tentativa de reduzir preços ao produtor, o presidente da Abiove afirmou que o acordo foi criado para atender à demanda de seus clientes, principalmente os europeus, e uma forma de superar a ausência de ferramentas que diferenciam o desmatamento ilegal do legal (Canal Rural, 2019c).

No dia 13 de novembro, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina, criticou a Moratória da Soja, considerando-a um absurdo (Rodrigues, 2019a). Segundo a ministra, seria possível mostrar o local de produção da soja e a

sua permissão de cultivo, além de haver proteção rigorosa do Código Florestal brasileiro. Ao ser procurada pelo jornal O Eco, a Abiove recusou-se a comentar as afirmações de Tereza Cristina.

Em resposta ao crescimento da pressão a favor do fim da Moratória da Soja, investidores e empresas, liderados pelo *Farm Animal Investment Risk & Return* (FAIRR), uma rede de investidores que orienta agentes sobre os riscos de seus investimentos, enviaram uma carta ao presidente da República Jair Bolsonaro solicitando a manutenção do acordo (Rodrigues, 2019b). Segundo o jornal O Eco, os investidores não queriam sua imagem associada ao desmatamento da Amazônia. Conforme os signatários da carta, que representam cerca de 80 corporações e empresas: “Queremos poder continuar nos abastecendo ou investindo na indústria brasileira da soja, mas se a moratória da soja na Amazônia não for mantida, isso colocará em risco o nosso negócio com a soja brasileira” (FAIRR, s.d.).

O apoio da Abiove à Moratória da Soja é justificado pela ausência de um mecanismo efetivo implementado pelos governos federal ou estadual que identifique, de maneira rápida, se o grão de soja a ser comprado foi plantado em uma área com autorização ou não. Ademais, a entidade argumenta, ainda, que a moratória é necessária, pois é uma exigência de seus compradores europeus, responsáveis por adquirirem cerca de 50% do farelo de soja, isto é, a soja industrializada. A divergência entre Abiove e Aprosoja se dá nesses termos: a Aprosoja afirma que a Moratória é uma medida abusiva, que viola a soberania do país e o mercado chinês é mais que suficiente para absorver a produção brasileira caso a Europa se recuse a comercializar com o Brasil. Diante disso, é evidente o conflito que se dá entre as processadoras e as comercializadoras: as associadas da Abiove estabelecem uma aliança com os capitalistas europeus quanto às medidas anti-desmatamento e quanto à manutenção da Moratória da Soja. O discurso da entidade indica que tal alinhamento se dá somente porque tais são as condições estabelecidas pelos europeus para a compra do grão brasileiro, o que demonstra certo pragmatismo comercial por parte da entidade: a preservação do meio ambiente é uma condição externa imposta à produção. Os produtores de soja, interessados em comercializar a soja *in natura* com a China buscam se desvincilar das tarifas que acompanham a comercialização da soja processada, que incidem no comércio do farelo realizado pela Abiove com a União Europeia.

Quadro 4 - Síntese sobre a pauta da moratória da soja

LONGEVIDADE DA TEMÁTICA	Perpassa os anos de 2018 e 2019
ANO(S) DE MAIOR INCIDÊNCIA	2019
DISCURSO POLÍTICO-IDEOLÓGICO	Pragmatismo comercial: defende a prevalência da Moratória da soja
AÇÃO CONJUNTA COM	Não foram identificadas ações conjuntas
CONFLITO COM	Aprosoja e produtores rurais
AFIRMA	A moratória é uma demanda dos clientes da entidade, pois não há um mecanismo efetivo do governo que identifique a origem (legal ou não) do grão de soja a ser comprado
INICIATIVAS	Emissão de comunicado reforçando os programas de ação da Abiove

Fonte: Elaboração própria

3.3.1 Relação entre União Europeia e Abiove

Em junho de 2015, a Abiove elogiou o Plano Nacional de Exportação (PNE) do governo Dilma Rousseff, especialmente no que tange à disposição do governo em fazer avançar acordos comerciais com a União Europeia (Diário do Grande ABC, 2015). Segundo o então secretário-geral da entidade, Fábio Trigueirinho, o impulso dado aos acordos com o bloco europeu ajuda a cadeia produtiva da soja com a possibilidade de haver abertura maior do mercado europeu às carnes brasileiras, pois estimularia a demanda interna por farelo de soja (Diário do Grande ABC, 2015). Ademais, a Abiove considerou importante que o governo não enxergasse conflito entre mercado interno e exportação, já que ambos seriam complementares, segundo a entidade (Diário do Grande ABC, 2015).

O então presidente da Abiove, Carlo Lovatelli, posteriormente afirmou que o Parlamento Europeu seria a mais importante caixa de ressonância para os esforços do Brasil de cumprir as normas do Código Florestal (CIDASC, 2015). O comentário se deu em razão de uma viagem da Abiove, da Aprosoja, do Ministério do Meio Ambiente e da ONG *The Nature*

Conservancy por países europeus, viagem que tinha o objetivo de destacar os avanços da governança ambiental brasileira e os esforços dos setores público e privado para a redução do desmatamento (Comex do Brasil, 2015). Convidados pela *European Feed Manufacturers' Federation* (Fefac), a comitiva brasileira passou pela Bélgica, Holanda e Inglaterra. Em outubro de 2017, representantes da Abiove, da Aprosoja e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) se reuniram com o embaixador na União Europeia, Everton Vargas, que alertou para o desconhecimento por parte das entidades europeias da realidade agropecuária brasileira (Aprosoja, 2017). Segundo Vargas, haveria a necessidade de maior presença das associações do agronegócio brasileiro no Parlamento Europeu para haver um maior entendimento sobre as condições de produção brasileira.

No ano de 2019, o Mercosul e a União Europeia assinaram o acordo de livre comércio entre ambos os blocos econômicos, negociado desde 1999 (Prazeres, 2023). As exigências ambientais europeias, como o cumprimento do Acordo de Paris, estabelecimento de padrões de sustentabilidade para os produtos do Mercosul e regulamentação do uso de agrotóxicos, impactaram o início da vigência do acordo durante o governo de Jair Bolsonaro (Braun, 2023). Na ocasião da assinatura do acordo, a Abiove comemorou o estabelecimento de tarifas zero sobre importação de carnes por parte da UE (Notícias Agrícolas, 2019). Com a ausência de barreiras tributárias, a produção de cabeças de gado brasileira teria a tendência a aumentar e, consequentemente, demandaria mais farelo de soja, sendo esse o interesse da Abiove no acordo.

Em 12 de janeiro de 2021, o presidente francês, Emmanuel Macron criticou a soja brasileira e associou a sua produção ao desmatamento da Amazônia (Globo Rural, 2021). O presidente francês afirmou, por meio de um vídeo postado em sua conta no Twitter, que continuar a depender da soja brasileira é ser conivente com o desmatamento da Amazônia (Macron, 2021); ele também já havia se posicionado contra o acordo comercial entre Mercosul e União Europeia. Em resposta aos comentários do presidente francês, a Abiove indicou que Macron estaria desinformado sobre a produção de soja brasileira (Abiove, 2021d). A entidade também afirmou lamentar que o presidente da França justificasse sua decisão de subsidiar os agricultores franceses atacando a soja brasileira (Estado de Minas, 2021) e apontou que Macron deveria esclarecer que sua decisão provém de um “protecionismo embrulhado em argumentos verdes” (Globo Rural, 2021).

No mesmo ano, a Abiove foi confirmada como uma das entidades participantes do Programa de Imagem e Acesso a Mercados do Agronegócio Brasileiro (PAM AGRO) 2021-2023. Em comunicado publicado em seu site, a entidade afirmou que o programa

proveria a oportunidade de mostrar aos europeus os programas que garantem a sustentabilidade dos processos produtivos desenvolvidos no Brasil (Abiove, 2021e).

3.3.2 *Defund Bolsonaro*

Em setembro de 2020, a campanha mundial “Defund Bolsonaro” mobilizou milhares de pessoas que apoiavam o corte do financiamento brasileiro em função da destruição do bioma amazônico nas redes sociais (Estado de Minas, 2020). O movimento culpava o então presidente Jair Bolsonaro e seus ministros, como Ricardo Salles (Meio Ambiente) e Tereza Cristina (Agricultura) pelas queimadas na Amazônia (Diniz, 2020). Buscando conscientizar empresas, investidores, líderes globais e consumidores, a campanha utilizou de elementos chamativos, como mensagens irônicas e imagens de governantes em chamas (Vilarino, 2020).

Figura 6 - Tereza Cristina como ‘Musa do Veneno’



Fonte: Diniz (2020).

Figura 7 - Ricardo Salles, ‘o pior inimigo do qual você nunca ouviu falar’



Fonte: Diniz (2020).

A Abiove, juntamente com a Abag e com a Indústria Brasileira de Árvores (Iba), emitiu uma nota contra a campanha, afirmando que ela extrapolava “os limites do respeito” e adotava uma “atitude sem funcionalidade construtiva” (Abiove, 2020c).

Figura 8 - Nota conjunta da Abiove, Abag e Iba contra a campanha *Defund Bolsonaro*

As entidades abaixo assinadas repudiam qualquer campanha que generalize de maneira simplista sua visão crítica sobre o atual momento, vilanizando e ofendendo pessoas, marcas e instituições. Ao mesmo tempo, expressam sua determinação de seguir cultivando o diálogo respeitoso e construtivo, cada vez mais necessário e relevante para que possamos promover nosso desenvolvimento socioeconômico, que contemple todos os moradores da Amazônia, preservar nossas riquezas naturais, ao mesmo tempo valorizando nosso potencial exportador e nosso perfil como destino de investimentos.

Fonte: Abiove (2020c)

A campanha, apoiada por nomes como Mark Ruffalo e Leonardo DiCaprio, não se prolongou para além do mês de setembro de 2020 e, embora contribuísse para o desgaste

internacional do governo de Bolsonaro, não foi possível identificar outras implicações relevantes nem as consequências dela¹⁶.

3.4 Moratória do Cerrado

Enquanto a Abiove reiterou por diversas vezes seu apoio à Moratória da Soja na Amazônia, a entidade se posicionou contra a criação de um acordo similar para o bioma do Cerrado. O debate sobre o possível acordo é de suma importância para a Abiove, uma vez que o Cerrado concentra grande parte da produção de soja do país, cuja finalidade é, principalmente, a produção de biodiesel. Nesse sentido, procuramos identificar o posicionamento da Abiove, o seu diagnóstico em relação à temática e as iniciativas tomadas por ela. Conforme o mapeamento da associação, denota-se que os interesses desta convergiam com os interesses dos produtores rurais e da Aprosoja, de forma que a Abiove posicionou-se de maneira contrária a qualquer medida que restringisse a produção de soja no bioma do Cerrado. Nota-se que a discussão sobre o fim da moratória da soja perpassa os anos de 2016, 2018 e 2020, não sendo possível, todavia, identificar um ano em que esta pauta foi mais recorrente.

Em nota publicada no dia 24 de outubro de 2016, a associação indicou que não seria necessária uma moratória da soja no Cerrado, tendo em vista que a governança pública teria melhorado significativamente desde a criação da Moratória da Soja em 2016 (Abiove, 2016). Segundo o posicionamento da Abiove, o Brasil disporia de mecanismos adequados de comando e controle, como o CAR (Cadastro Ambiental Rural), que permite monitoramento das propriedades por imagens de satélite. Dentre outras propostas, a entidade assumiria o compromisso de adquirir ou financiar produtos somente de fazendas que: 1) estejam inscritas no CAR; 2) façam acompanhar seus produtos da competente Nota Fiscal; 3) não figurem nas listas de áreas embargadas divulgadas no site do Ibama; e 4) não figurem na lista de trabalho degradante ou análogo a escravo do MTE (Abiove, 2016).

No dia 28 de agosto de 2018, a associação divulgou, ainda, uma nota com o título “Sojicultura ocupa 7,8% do cerrado brasileiro e não é responsável pelo desmatamento” (Abiove, 2018j). Nesta nota, a Abiove (2018j) indicou existir numerosos fatores influentes no desmatamento do bioma, mas negou que a migração da produção de soja para a Amazônia seja um deles. Conforme a Associação, só existem 3 milhões de hectares com vegetação

¹⁶ Também investigamos o posicionamento da Abiove quanto à exoneração do diretor do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), Ricardo Galvão, em 2019, mas não foi possível localizar qualquer menção da entidade sobre o ocorrido.

nativa e aptidão para a soja no Cerrado, sendo que, por isso, não há motivo para indicar que a soja seria causadora do desmatamento na região (Abiove, 2018j).

Em outra nota, publicada no dia 10 de setembro, a Abiove (2018k) anunciou que um estudo – encomendado pela entidade em parceria com a *The Nature Conservancy* e Agrosatélite – concluiu que a cultura de soja na região do Cerrado brasileiro teria atingido a menor taxa de desmatamento dos últimos 16 anos devido à intensificação das plantações em áreas já disponíveis. Já em comunicado emitido no dia 24 de outubro, a Abiove reafirmou seu compromisso com a sustentabilidade na cadeia da soja e indicou novamente a manutenção da moratória da soja na Amazônia, enquanto pontuou os avanços do Brasil na gestão do monitoramento do desmatamento no Cerrado (Abiove, 2018k).

Posteriormente, no dia 11 de dezembro de 2020, diversas empresas associadas à Abiove receberam uma carta da SoS Cerrado, uma organização não-governamental integrada por quase 160 empresas internacionais, com um ultimato: se recusariam a comprar soja de áreas desmatadas a partir de dezembro de 2020 (Canal, Rural, 2020b). Em resposta, a Abiove (2020d) afirmou receber o documento com indignação, haja vista que as exigências impostas pelas empresas, que compreendem multinacionais como a Nestlé, Danone, Unilever, teriam padrões superiores ao exigido pela lei brasileira. Segundo a entidade, não estaria em seus compromissos fixar uma data de corte abrupta, que resulte na exclusão de produtores de soja, isto é, a associação não se comprometeria, então, com o estabelecimento de uma moratória no Cerrado (Abiove, 2020d). Ademais, a Abiove afirmou que as associadas à entidade possuem sistemas de controle de origem da soja, assim como as empresas possuem políticas de compra que garantem que a produção não tenha ocorrido em desacordo com a legislação brasileira, ambiental e trabalhista (Abiove, 2020d).

Para o jornal Canal Rural (2020b), o presidente da Abiove, André Nassar, afirmou que o movimento europeu de não adquirir soja plantada em áreas desmatadas adquiriu força entre as indústrias e há ações para sua regulamentação e, por isso, Nassar entende que o produtor brasileiro teria que buscar o fim do desmatamento, mesmo o legalizado, para continuar nesses mercados.

Nota-se que, se até então a Abiove afirmava que a manutenção da Moratória da Soja na Amazônia se dá pelos ineficazes e inexistentes mecanismos de fiscalização federais/estaduais de legalidade do plantio da soja, no ano de 2018, o argumento da associação contra a moratória no Cerrado se baseia no contrário: a Abiove indica, no ano de 2016, isto é, dois anos antes da afirmativa, que já existem métodos de fiscalização, tanto ao nível governamental, quanto ao nível privado e, por isso, não haveria motivos para o

estabelecimento da moratória no Cerrado. Apesar de se posicionar contra o acordo e negar veementemente que a soja contribua para o desmatamento no bioma, a Abiove reconhece que seu mercado na Europa exige, cada vez mais, a erradicação do desmatamento, legal ou ilegal.

A respeito da Moratória do Cerrado, a Aprosoja Brasil também se mostrou contrária à sua aplicação, reafirmando o argumento de que as empresas estrangeiras precisariam respeitar as leis ambientais dispostas no Código Florestal (Money Times, 2019). Além disso, a Aprosoja - PI afirmou que a imposição de uma moratória da soja no Cerrado, sem um embasamento científico, não contribui para solucionar qualquer questão, mas apenas criar mais conflitos (Aprosoja, 2020). Nesse mesmo comunicado, a entidade reconhece que o contexto em que a Amazônia está inserida se difere dos demais biomas brasileiros e tal diferença permite que a moratória da soja amazônica seja eficaz. Embora a Aprosoja (Piauí) não tenha explicado o que entenderia por esse contexto, é possível inferir que a entidade se refere ao papel reconhecido internacionalmente da Amazônia nas discussões sobre mudança climática. O Brasil é observado por diversos países, especialmente pelos contribuintes do Fundo Amazônia¹⁷, quanto à prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento no bioma.

Tal destaque pode ser uma das razões pela qual a Abiove apoia a criação da moratória Amazônica, mas não apoia a implementação da mesma diretriz no Cerrado. Ademais, o Cerrado é a região de maior relevância para a produção da soja no Brasil, concentrando usinas de biodiesel e cerca de 50% da área plantada no país. Também não pode ser ignorado que, em termos logísticos de escoamento da produção e proximidade com portos e mercados consumidores, o plantio da soja no Cerrado se mostra muito mais conveniente quando comparado com o realizado na região amazônica brasileira.

Quadro 5 - Síntese sobre a pauta da moratória do Cerrado

LONGEVIDADE DA TEMÁTICA	2016, 2018, 2020
ANO(S) DE MAIOR INCIDÊNCIA	Incidência contínua
DISCURSO POLÍTICO-IDEOLÓGICO	Negacionismo: posicionamento contrário à criação da moratória no bioma do Cerrado

¹⁷ Fundo Amazônia é um fundo público administrado pelo BNDES.

AÇÃO CONJUNTA COM	Aprosoja
CONFLITO COM	Empresas transnacionais; ONG SoS Cerrado
AFIRMA	O Brasil dispõe de mecanismos adequados de monitoramento das propriedades fundiárias e de controle de origem da soja e, portanto, a moratória da soja no Cerrado seria desnecessária
INICIATIVAS	Publicação de nota (2016); anúncio de estudo, em parceria com The Nature Conservancy e Agrosatélite, sobre a cultura da soja na região do Cerrado (2020)

Fonte: Elaboração própria

3.5 Reforma Tributária

Na temática da Reforma Tributária, as discussões sobre a alteração das incidências tributárias é de suma importância para a entidade, uma vez que é entendido que é a isenção de tributos que permite a competitividade do setor no comércio exterior. Nesse sentido, procuramos identificar o posicionamento da Abiove, o seu diagnóstico em relação à temática e as iniciativas tomadas por ela. Conforme o mapeamento da Associação, denota-se que os interesses desta estavam em consonância com os interesses dos produtores rurais e demais entidades representativas desse setor, de forma que a Abiove posicionou-se de maneira contrária a qualquer medida que não levasse em consideração as peculiaridades de cada setor produtivo da cadeia da soja. Nota-se que a discussão sobre o fim da moratória da soja perpassa os anos de 2019, 2020, 2023 e 2024, não sendo, também neste caso, possível identificar um ano de maior recorrência.

A Abiove reconheceu, em julho de 2019, a importância da simplificação de tributos, como o Imposto de Valor Agregado (IVA), que seria cobrado ao longo da cadeia produtiva até gerar uma alíquota (Canal Rural, 2019d). Entretanto, o presidente da entidade, André Nassar, afirmou que o sistema do IVA poderia não corresponder à realidade do setor agrícola, haja vista que este não insere no valor do produto final o valor despendido no consumo de insumos com tributo e, por essa razão, as exportações da oleaginosa poderiam perder competitividade (Canal Rural, 2019d).

Já em 30 de setembro de 2019, setores do agronegócio se movimentaram em resposta à possibilidade do fim da Lei Kandir, o que poderia acarretar taxação de exportações de

commodities agrícolas (Zaia; Olivon, 2019). Assim, foram encaminhadas dezenas de emendas à PEC 45/2019, que então tramitava na Câmara, de forma a solicitar o direito de uma alíquota menor que o percentual padrão para o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), que seria a unificação do ICMS, IPI, ISS, PIS e Cofins (Zaia; Olivon, 2019). De acordo com André Nassar, o setor precisaria da restituição do imposto e de uma garantia constitucional da restituição automática do crédito acumulado (Zaia; Olivon, 2019). Em outra ocasião, já na data de 4 de setembro de 2020, durante evento promovido pela PwC Brasil, Nassar ressaltou novamente os impactos das PECs 45 e 110: “Essas propostas vão gerar um acúmulo de crédito de exportação gigantesco. Se esse crédito não for restituído rapidamente, vai desestruturar uma cadeia produtiva até a ponta” (CNA, 2020).

A Lei Kandir, de 1996, isentou as exportações do agronegócio de impostos, mas desencorajou o processamento de oleaginosas, favorecendo a exportação do grão *in natura* ao aplicar impostos sobre a comercialização interestadual de soja para esmagamento (Bender, 2017). Como as principais áreas de cultivo e processamento estão localizadas em estados diferentes, essa lei contribuiu para a desindustrialização do setor de soja, levando a um aumento das exportações de grãos não processados (Bender, 2017). Entre 1986 e 1996, antes da Lei Kandir, a média de participação do Brasil na exportação mundial de soja em grão era de 11%, mas em 2015 esse percentual subiu para 40,79%. Todavia, no caso do óleo e farelo de soja, o Brasil, que tinha uma média de 22% e 31% de participação no mercado mundial, respectivamente, entre 1986 e 1996, viu esses percentuais caírem para 21% e 25% após a promulgação da lei (Abrita e Santos *apud* Bender, 2017). Enquanto isso, a Argentina aumentou sua participação no mercado mundial de farelo e óleo de soja, passando de 37% para 48% e de 35% para 47%, respectivamente, entre 1996 e 2015, com tendência de crescimento nos próximos anos (Ciara *apud* Bender, 2017). Ou seja, como consequência direta da Lei Kandir, houve um aumento expressivo das exportações de soja em grão e uma redução acentuada do beneficiamento, intensificando a competição das indústrias processadoras por grãos que passaram a ser exportados em vez de abastecer o mercado interno (Virgílio, 2017).

Quanto à PEC 110, a Abiove, juntamente com outras 39 entidades do setor agropecuário, assinaram, no dia 11 de março de 2022, um manifesto indicando pontos essenciais a serem tratados na proposta de emenda à Constituição após apresentação do texto no dia 23 de fevereiro (Abrafrigo, 2022). No documento, as entidades afirmaram a necessidade da aprovação da reforma administrativa e a participação do setor por meio de apresentação de dados, esclarecimentos e problemas enfrentados quanto à tributação

(Abrafrigo, 2022). Além disso, o manifesto indica que, para a concretização de uma simplificação e manutenção da carga tributária setorial, seria imperativo que o texto da PEC em questão permita e determine o tratamento adequado (Abrafrigo, 2022). A intenção das entidades era que fosse expressamente elencado no texto constitucional a possibilidade de regimes diferenciados e especiais de tributação, com citação do setor agropecuário. Ademais, as signatárias afirmaram que não haveria como “tratar o homem do campo, a empresa do campo e o alimento como são tratados todos os demais” (Abrafrigo, 2022).

Em 28 março de 2023, a Abiove realizou considerações em reunião do Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária, que buscava discutir a união de cinco impostos sobre o consumo: ICMS, PIS, Cofins, IPI e ISS (Agência FPA, 2023). Nos pontos apresentados pela Abiove, destacam-se: 1) a Constituição Federal teria que blindar a conta de crédito da ingerência dos entes federativos; 2) isenção da operação de exportação ou combinação de redução da alíquota, de modo que, entre a compra do grão, a realização da exportação e o ressarcimento, não seja gerado custo financeiro para o exportador; e 3) instituição de regimes especiais e favorecidos de tributação (Abiove, 2023a). De acordo com Dalton Miranda, diretor de Negócios Jurídicos e Tributação da Abiove, a extinção dos benefícios fiscais estaduais e do crédito presumido de PIS/Cofins, eliminar-se-ia, assim, a competitividade da industrialização da soja. Além disso, a incidência do IBS/IVA aumentaria o custo de carregamento da soja para o processamento na entressafra, o que geraria outro desincentivo à industrialização do grão (Abiove, 2023a).

Quanto à aprovação do texto-base da reforma tributária pela Câmara dos Deputados, no início de julho de 2023, a Abiove, por meio de nota, afirma que as conquistas do projeto têm que ser reconhecidas (Canal Rural, 2023). A entidade destacou que o reconhecimento dos combustíveis, tal qual o biodiesel, como compensadores de créditos na entrada, assim como os demais produtos e serviços abrangidos pela reforma, foi essencial para não aumentar custos ao consumidor; o regime fiscal favorecido para os biocombustíveis, assegurando-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, permitiria diferencial competitivo; a redução da alíquota principal em 60% para produtos e insumos agropecuários e aquícolas e para os alimentos destinados ao consumo humano foi considerada a conquista fundamental para a minimização da incidência de impostos na cadeia da soja (Canal Rural, 2023; Pakulski, 2023).

Dez dias depois, a Abiove, junto com outros exportadores de grãos e produtores de óleos vegetais, mostraram preocupação com a inclusão do termo “semielaborado” no art. 20 da PEC da Reforma Tributária durante sua tramitação na Câmara (Carneiro, 2023).

Adicionada via uma emenda protocolada poucos minutos antes da votação, a expressão refere-se a produtos que podem ser alvo de uma nova contribuição, a ser cobrada pelos estados mesmo após a extinção do ICMS (Bruno, 2023). Para o jornal O Estado de São Paulo (2023), o presidente da Abiove indicou que o termo abre brecha para que grãos e produtos que passem por algum tipo de processamento, como o farelo, sejam taxados e, se esse for o caso, a exportação do grão seria mais vantajosa para a cadeia da oleaginosa.

No dia 7 de junho de 2024, a Abiove emitiu uma nota conjunta com a Aprobio e Ubrabio contrária à MP 1227/24, que impõe restrições à compensação de créditos das contribuições ao PIS/Pasep e Cofins, além de revogar diversos dispositivos da legislação tributária que previam ressarcimento em dinheiro do saldo credor de créditos presumidos da contribuição ao PIS e Cofins, apurados na aquisição de insumos (Júnior; Librelon, 2024). Segundo as entidades, a MP afeta diretamente o resultado das companhias ao gerar acúmulo de créditos não monetizáveis de PIS e Cofins, o que traz enorme incerteza para os planos de investimento já contratados (Abiove, 2024). Conforme o texto, tal acúmulo desincentiva investimentos na industrialização das matérias-primas para a produção de biodiesel e possui o potencial de destruir o valor na cadeia das oleaginosas (Abiove, 2024).

Já no dia 7 de julho de 2024, a Abiove manifestou preocupação com ajustes realizados pelo Grupo de Trabalho 1 da Câmara dos Deputados ao texto substitutivo do PLP 68/2024 (Agro Estadão, 2024). Para a entidade, não havia clareza quanto aos prazos para ressarcimento dos créditos do IBS e da Contribuição sobre Bens Serviços (CBS). Além disso, a Abiove afirma que, para o biodiesel, a sujeição passiva não é mais atribuída às usinas produtoras, o que implicaria, conforme a associação, em gravosa alteração para o modelo vigente e validado pelas autoridades fazendárias desde 2022 (Agro Estadão, 2024). Segundo a Abiove, o texto substitutivo não simplifica o modelo tributário intencionalmente devido à manutenção de diversas obrigações acessórias de controle fiscalizatórias remanescentes da proposta já revisada (Agro Estadão, 2024).

Quadro 6 - Síntese sobre a pauta da reforma tributária

LONGEVIDADE DA TEMÁTICA	2019, 2020, 2023, 2024
ANO(S) DE MAIOR INCIDÊNCIA	Incidência contínua
DISCURSO POLÍTICO-IDEOLÓGICO	Neoliberalismo ortodoxo: a tributação deve levar em conta as particularidades das diferentes etapas/setores produtivos

AÇÃO CONJUNTA COM	Aprobio, Ubrabio
CONFLITO COM	-
AFIRMA	As propostas de simplificação dos impostos geram acúmulos de créditos não monetizáveis e tais acúmulos desincentivam investimentos para a industrialização das matérias-primas
INICIATIVAS	Manifesto publicado a respeito das discussões da Reforma Tributária (2022); participação no Grupo de Trabalho sobre Reforma Tributária (2023)

Fonte: Elaboração própria

Posto isso, nota-se que a Abiove é incisiva sobre a diferenciação da incidência dos tributos, afirmando, por diversas vezes, que seria necessário um regime diferenciado e especial para o setor agrícola para não prejudicar sua capacidade concorrencial, ressaltando as diferenças entre as etapas produtivas e os diferentes impactos da tributação sobre tais peculiaridades. Percebe-se a relevância dada aos "pormenores" incluídos nos documentos das propostas de reforma por parte da entidade e das entidades com as quais a Abiove coordenou ações conjuntas. Novamente, a Abiove alia-se com a Ubrabio e com a Aprobio para lançamento de posicionamento conjunto. Ademais, o debate sobre a reforma tributária se estendeu para além do recorte temporal abarcado nesta pesquisa (2016 - 2022) e, dessa forma, compreendemos que as discussões realizadas pela Abiove eram pertinentes aos objetivos do trabalho e, por isso, decidimos realizar essa exceção.

3.6 Imagem Internacional

O debate sobre a imagem internacional do Brasil é de suma importância para a Abiove, haja vista que esta afeta a competitividade do setor no comércio exterior. Nesse sentido, procuramos identificar o posicionamento da Abiove, o seu diagnóstico em relação à temática e as iniciativas tomadas por ela. Conforme o mapeamento da Associação, denota-se que os seus interesses convergiam com os interesses do governo Jair Bolsonaro e os setores de sua base de apoio, de forma que a Abiove colocou-se de maneira crítica aos contínuos descumprimentos das metas de desmatamento na Amazônia, às manifestações públicas de Jair Bolsonaro em apoio a um golpe no país e contra o vandalismo cometido por parte de setores bolsonaristas reacionários na Praça dos Três Poderes em janeiro de 2023. Nota-se que a

discussão sobre a imagem internacional do Brasil perpassa os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, não sendo possível identificar um ano de maior recorrência.

No início de dezembro de 2019, primeiro ano de mandato de Jair Bolsonaro, a Abiove, juntamente com a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a União da Indústria de Cana-de-Açúcar (Unica) e o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé), anunciaram o seu desligamento da Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura, alegando haver assimetrias entre a forma de atuação das entidades e da Coalizão (Girardi, 2019b; Sakamoto, 2019). Foi reportado pelo Estadão que a saída teria ocorrido a pedido de Ricardo Salles, então ministro do Meio Ambiente. Conforme o jornal, Salles estaria insatisfeito com manifestações da Coalizão sobre o aumento das queimadas e desmatamento da Amazônia e o prejuízo para a imagem do agronegócio (Girardi, 2019b); as entidades não comentaram sobre a saída. A Coalizão é um movimento multisectorial cujo objetivo é discutir mudanças climáticas e uma economia de baixa emissão de gases de efeito estufa (Sakamoto, 2019).

Em 6 de julho de 2020, a Abiove, em conjunto com 36 companhias¹⁸ e três organizações empresariais¹⁹, registrou, junto à Vice-Presidência da República e ao Conselho Nacional da Amazônia Legal, uma carta requisitando o combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e demais biomas brasileiros (Carrança; Carvalho; Lemos, 2020). O documento indicava a preocupação dos signatários para com a percepção negativa da imagem no Brasil no ambiente internacional devido às “questões socioambientais na Amazônia” e a capacidade que tal imagem possui de prejudicar “o desenvolvimento de negócios e projetos fundamentais para o país”. A redação inclui, também, ações sugeridas para mitigar a reação negativa dos investidores e consumidores estrangeiros, como 1) inclusão social e econômica de comunidades locais para a preservação das florestas; 2) minimização do impacto ambiental no uso dos recursos naturais; 3) mecanismos de negociação de créditos de carbono; e 4) pacotes de incentivos para a recuperação econômica dos efeitos da pandemia da Covid-19. Em resposta, o então vice-presidente da República, Hamilton Mourão, afirmou que estaria “fechado” com o grupo, além de ressaltar que os pontos adicionados ao documento divergiam dos objetivos do Conselho da Amazônia. No dia 10 do mesmo mês, Mourão, também presidente do Conselho, se reuniu com os signatários da mencionada carta, ocasião na qual os

¹⁸ As companhias signatárias foram: Agropalma; Alcoa; Amaggi; Bayer; BrasilAgro; Cargill; Cosan; DSM; Ecolab; Eletrobras; ERM; Grupo Vamos; Iguá; Itaú; Jacto; JSL; Klabin; Marfrig; Mauá Capital; Michelin; Microsoft; Movida; Natura; Robobank; Santander; Schneider Eletrci; Shell; Siemens; Sitawi; Stefanini; Suzano; Ticket Log; TozziniFreire; Vale; Vedacit; e WeWork.

¹⁹ As organizações empresariais signatárias foram: Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (Cebds); Associação Brasileira do Agronegócio (Abag); e Indústria Brasileira da Árvore (Ibá).

empresários brasileiros cobraram metas do governo brasileiro sobre o desmatamento (Canal Rural, 2020c).

Na data de 30 de agosto de 2021, a Abiove, Abag, CropLife Brasil, Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal (Abisolo), Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (Abapalma), Instituto Brasileiro de Algodão e o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg) publicaram, em conjunto, uma nota em defesa da harmonia política-institucional do país e democracia. Além disso, indicaram preocupação com a instabilidade econômica e social do Brasil (Abiove, 2021f; Correio Braziliense, 2021). O documento aponta a importância do setor agroindustrial para a geração de empregos, sua participação na balança comercial e sua base arrecadatória de tributos federais e afirma a necessidade de “paz e tranquilidade” para garantir o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Segundo as entidades, “as amplas cadeias produtivas e setores econômicos [...] precisam de estabilidade, de segurança jurídica, de harmonia, enfim, para poder trabalhar” e que, dessa forma, seria o Estado Democrático de Direito que asseguraria a liberdade para o empreendedorismo, para a geração de riqueza, para os contratos e comercialização, elementos entendidos como fundamentais, conforme as associações, para o pleno funcionamento da economia capitalista. Ainda segundo o manifesto, o Brasil não poderia se apresentar às outras nações como “uma sociedade permanentemente tensionada em crises intermináveis ou em risco de retrocessos e rupturas institucionais”. O texto, embora não mencione o nome do presidente da República, é uma resposta aos ataques realizados por Jair Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal (STF), aos Ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e também às insistentes ameaças de ruptura institucional a partir do uso das Forças Armadas. As entidades optaram por emitir o manifesto de maneira independente após o recuo da Fiesp em publicar o documento devido às reações contrárias dentro do governo e dos bancos públicos (Scaramuzzo; Agostini, 2021).

Para a CNN (2021), o presidente da Abiove, André Nassar, afirmou que a intenção dos signatários do documento foi de se mostrarem com uma “cara pacificadora” e que não há intenção de “apontar o dedo para ninguém”, diferenciando, assim, a Abiove, do grupo “mais agressivo, aguerrido, e até beligerante” que o presidente identifica no agronegócio, embora ele não especifique o que entende por isso.

No dia seguinte, 31 de agosto, o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, admitiu que o Brasil precisaria melhorar sua imagem internacional quanto à sua tratativa de questões ambientais. A fala foi realizada em ocasião de uma coletiva de imprensa convocada pelo

ministro, na qual estiveram presentes os ministros Joaquim Leite, do Meio Ambiente, e Anderson Torres, da Justiça. Um novo plano de atuação do Governo Federal no combate às queimadas foi apresentado, entretanto, conforme o jornal Valor Econômico, essas mesmas medidas já haviam sido apresentadas pelo governo anteriormente. (Murakawa; Schuch, 2021).

Em 19 de novembro de 2021, a Abiove (2021g) publicou em sua conta do Twitter um gráfico contendo a taxa de desmatamento na Amazônia, afirmando que o seu aumento é “péssimo” para os negócios do agro brasileiro.

Figura 9 - Publicação da Abiove sobre aumento da taxa de desmatamento

O crescimento por anos seguidos da taxa de desmatamento no Bioma Amazônia é péssimo para os negócios do agro brasileiro. O aumento do desmatamento vai criar custos desnecessários para os processadores e exportadores que compram produtos agropecuários produzidos na Amazônia.

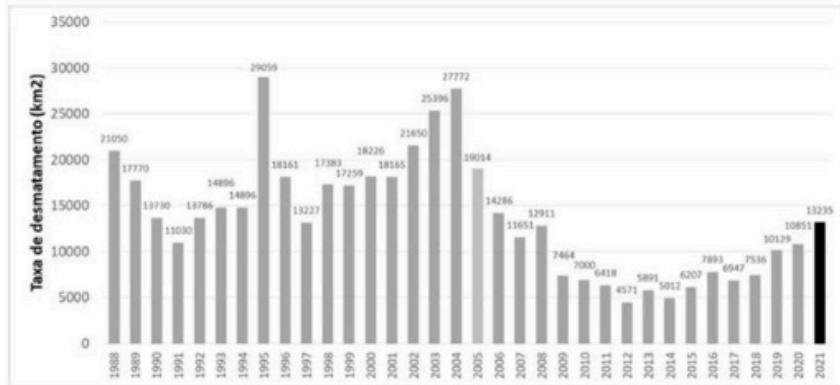


Figura 4 – Taxa anual de desmatamento desde 1988 na ALB. Em preto a estimativa para 2021.

1:26 AM · 19 de nov de 2021

Fonte: Abiove (2021g)

No dia 8 de janeiro de 2023, a Abiove publicou, em sua conta do Twitter, uma nota emitida pela Frente Parlamentar da Agropecuária repudiando a invasão e vandalização do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (Abiove, 2023b). No dia seguinte, a Abiove (2023c) realizou seu próprio *post* sobre o acontecido.

Figura 10 - Abiove reposta nota de repúdio da FPA

The image displays two tweets from the official Twitter account of ABIOVE (@ABIOVEBR). The first tweet, posted at 9:46 AM on January 9, 2023, with 419 visualizações (views), expresses a strong condemnation of violent acts against the Congress, Supreme Court, and Planalto Palace in Brasília. It calls for authorities to identify and punish the culprits. The second tweet, also from January 9, 2023, expresses hope that Brazil will no longer have to witness such tragic events and demands justice for the perpetrators. Both tweets include standard Twitter interaction icons (comment, retweet, like, bookmark, share).

A ABIOVE repudia as manifestações violentas que culminaram em invasões e vandalismos ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal e ao Palácio do Planalto, em Brasília. É urgente que as autoridades identifiquem os criminosos e os punam com todo o rigor legal imediatamente.

9:46 AM · 9 de jan de 2023 · 419 Visualizações

ABIOVE @ABIOVEBR · 9 de jan de 2023

Todos os envolvidos nos atos criminosos precisam ser punidos. A ABIOVE espera que o Brasil não tenha mais que ser obrigado a assistir a tristes episódios como esses.

Fonte: Abiove, 2023b

Quadro 7 - Síntese sobre a pauta da imagem internacional

LONGEVIDADE DA TEMÁTICA	2020, 2021, 2022
ANO(S) DE MAIOR INCIDÊNCIA	Incidência contínua
DISCURSO POLÍTICO-IDEOLÓGICO	Pragmatismo político: defende a melhora da imagem internacional do Brasil e perpetuação da estabilidade política do país
AÇÃO CONJUNTA COM	Abag, CropLife Brasil, Abisolo, Abapalma, Sindiveg,
CONFLITO COM	O governo de Jair Bolsonaro; setores reacionários apoiadores de Jair Bolsonaro

AFIRMA	Indica que o governo deveria cumprir as metas de combate ao desmatamento e se posiciona contrária às manifestações políticas que contestam as instituições políticas do país
INICIATIVAS	Carta junto à Vice-Presidência da República e Conselho Nacional da Amazônia Legal (2020); publicação de nota em defesa da harmonia político-institucional do Brasil e do Estado Democrático de Direito (2021); publicação de post em repúdio aos ataques ao Congresso Nacional (2023)

Fonte: Elaboração própria

Em síntese, nota-se que a Abiove possui um posicionamento enfático em relação à imagem internacional do país, quanto à necessidade de equilíbrio e harmonia entre as instituições brasileiras e quanto a postura anti-ambientalista tomada no governo de Jair Bolsonaro, temendo que as turbulências internas refletissem na comercialização da soja no mercado internacional, o que entendemos ser a expressão, mais uma vez, da atuação pragmática da Associação em relação aos eventos ocorridos²⁰.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi constituído a partir de um esforço para demonstrar a heterogeneidade do “agronegócio” brasileiro, de forma a refutar afirmações de que este seria um setor homogêneo, com pautas similares, independente da função na cadeia produtiva da soja. Especificamente, procuramos investigar a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, seus pleitos durante a conjuntura de 2016 - 2022 e suas peculiaridades como entidade representante de empresas. Também foi objetivo desse trabalho observar as divergências dentro da cadeia da soja e em que pautas essas divergências se dão, assim como apontar em que pautas há união.

Diante disso, mostrou-se necessário apresentar uma discussão sobre a formação política da palavra “agronegócio”, o contexto histórico em que ela surge e o que seus formuladores esperavam expressar a partir de sua formulação. Posteriormente, construímos o

²⁰ Investigamos a respeito do posicionamento da entidade em períodos anteriores ao mencionado no tópico, entretanto, com o apagamento das postagens do site da Abiove no decorrer da pesquisa, foi impossível localizar se ela possuía qualquer manifestação sobre a imagem internacional durante o governo de Michel Temer ou de Dilma Rousseff. Além disso, também pesquisamos sobre a participação da entidade na Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura como, por exemplo, a data de ingresso da entidade na Coalizão, o que também não foi possível encontrar.

cenário de conformação da agricultura capitalizada no Brasil, entendendo sua relação com a economia brasileira da época e sua afirmação de pactos político-econômicos já existentes na história do país, dando a si a caracterização de “modernização conservadora”. Em seguida, foi apresentado as bases teóricas que dão sustentação a esse trabalho, de forma a expor a leitura de Nicos Poulantzas sobre burguesia e a existência de conflitos dentre essa classe, o que nega, então, a ideia de que esta seria um todo monolítico e indivisível. Ao contrário, Poulantzas afirma que a unidade da burguesia se dá, em última instância, em nome da manutenção da reprodução do sistema capitalista de produção e da exploração do trabalho. Assim, Poulantzas argumenta que o conflito entre o que ele chama de frações da burguesia é latente e pode tornar-se patente, considerando especialmente a impossibilidade da política estatal de atender, de forma igualitária, todos os setores produtivos e, assim, garantir a eles a repartição igualitária de lucros.

Ademais, também evidenciou-se a relevância de discutir a disputa ideológica presente dentro do agronegócio brasileiro, que se mostra dividido em relação a quem realmente representa o setor: os produtores ou as empresas comerciais. Conforme discutimos, os produtores acabam incorporando o discurso das empresas localizadas a montante e a jusante da produção, embora estas considerem os produtores demasiado conservadores e, por vezes, retrógrados.

De forma a complementar os objetivos dessa pesquisa, dissertamos sobre a Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetais, o contexto de sua criação e como este forneceu a ela certas peculiaridades em termos de como funciona sua representatividade. Paralelamente, indicamos que a Abiove, diferentemente de outras entidades representativas do agronegócio, não é uma associação patronal, mas sim empresarial, refletindo, em seu nome, sua identificação como pertencente à indústria. Além disso, entendemos que o funcionamento da Abiove é impactado pela grande quantidade de empresas do setor financeiro em sua composição, sendo que essas empresas, especialmente as ABCDs, controlam o mercado de *commodities* e, dentro da entidade, se revezam na presidência e vice-presidência de seu conselho diretivo. Dessa forma, a Abiove se vincula ao grande capital internacional e está ligada à agroindústria, não podendo ser conectada à montante e nem à produção propriamente dita.

Tendo em mente o escopo temporal abordado nessa pesquisa, achamos importante a recapitulação do segundo mandato de Dilma Rousseff, o momento de seu impeachment, o mandato de Michel Temer enquanto presidente da República em exercício e, por fim, a eleição e mandato de Jair Bolsonaro. Investigamos o posicionamento da Abiove, sendo difícil

identificar um parecer da entidade no decurso desses eventos. Detectamos que, quando se trata de temas mais polêmicos ou de maior impacto político, tais como esses, a Associação prefere manifestar-se após a consolidação dos episódios e não durante. Não obstante a discrição no plano nacional, eles abordam pautas que atravessam conjunturas do governo, os quais selecionamos alguns para tratar nessa pesquisa.

Dessa forma, para corroborar com os objetivos dessa pesquisa de observar os pleitos político-econômicos da Abiove, fizemos um mapeamento das principais redes sociais da entidade, de notas publicadas em seu site e dos principais meios de comunicação jornalísticos. A partir disso, identificamos seis temáticas recorrentemente mencionadas pela Abiove: o tabelamento do frete rodoviário; a mistura obrigatória do biodiesel ao diesel; a moratória da soja; a moratória do cerrado; a reforma tributária; e a imagem internacional do país. Mediante a observação dos comunicados, notas, entrevistas e *posts* da entidade, percebemos que a Abiove é mais engajada nas temáticas que lhe são específicas e que afetam diretamente seus interesses comerciais, como o tabelamento do frete e moratória do cerrado, chegando a promover estudos, escrever artigos em revistas e participar de grupos de trabalho. Ainda quanto a isso, notamos que, diante desses temas, a Abiove possui maior tendência a emitir comunicados ou notas públicas sozinhas.

Quando trata pautas que podem ser polêmicas ou serem consideradas disruptivas do pacto do agronegócio, como, por exemplo, o manifesto a favor da democracia, a associação junta-se com outras entidades, sejam da indústria, ou demais setores produtivos. Também percebemos a tendência de republicação de matérias pela Abiove – os chamados *clippings* –, que tiveram destaque quando do rompimento da associação com o governo de Jair Bolsonaro. Por fim, vale o destaque da aliança entre Ubrabio, Aprobio e Abiove para a emissão de comunicados e lançamento de ações conjuntas, principalmente quando a pauta era a regulamentação do biodiesel, mas também sobre a reforma tributária.

Diante das exposições feitas neste trabalho sobre os posicionamentos da Abiove sobre as mencionadas pautas, concluímos que os setores do agronegócio da soja podem possuir interesses político-econômicos distintos ou similares a depender da temática. Por exemplo, quando se trata de temáticas que afetam o preço do produto final do produto, como, por exemplo, o tabelamento do frete e a incidência de tributação sobre o grão, verificamos unidade entre a Abiove, entidade representativa das empresas a montante e a jusante da produção, e da Aprosoja, entidade patronal. Entretanto, conforme visto na posição da Abiove sobre a moratória da soja, existem divergências em relação a pautas comerciais, divergências

essas influenciadas pelo interesse da entidade de priorizar a comercialização de soja processada.

Tal interesse, inclusive, é demonstrado pela mobilização da Abiove para defender a regulamentação da mistura de biodiesel para que houvesse seu progressivo aumento no diesel. Compreendemos que essa é a pauta político-econômica de maior centralidade para a Abiove, justamente pela capacidade de agregação de valor à cadeia da soja oferecida pelo processamento da oleaginosa para o biodiesel. Acreditamos, além disso, que foi a interrupção do cronograma de adição do biodiesel ao diesel que causou, em última instância, o rompimento da associação com o governo de Jair Bolsonaro. Notamos a subida de tom da entidade após tal medida, algo excepcional ao comportamento da entidade, sendo que o presidente da associação, André Nassar, chega a abandonar o discurso do antigo secretário-geral, Fábio Trigueirinho, de que haveria complementaridade entre mercado interno e exportação. De fato, Nassar apresenta de maneira explícita a preferência das companhias em exportar o grão da soja, mesmo sem processamento, a produzir óleo de soja para o mercado interno.

Ademais, o comportamento da Abiove em relação à política externa e imagem internacional do Brasil também difere do comportamento adotado pela Aprosoja. De maneira mais pragmática, a associação expressou seu descontentamento com as decisões do governo de Jair Bolsonaro, especialmente relacionadas à indisposição do presidente com os europeus pelos incêndios e desmatamentos na Amazônia e os ataques de Bolsonaro às instituições democráticas do país. A Abiove, temendo a reação do mercado internacional, publicamente posicionou-se contra tais ações do governo. Na contramão, a Aprosoja continuou sendo uma entidade chave na base de apoio do governo, representando o setor “mais agressivo, aguerrido, e até beligerante” que André Nassar menciona, em entrevista, haver no agronegócio.

Podemos afirmar concretamente, então, que a Abiove possui contradições com o capital público, como no caso do Diesel RX, e as tensões com a Aprosoja podem ser consideradas como tensões de escala, considerando a posição da Abiove. Apesar dos nossos esforços, pontos para pesquisas futuras ainda surgem, mediante à incapacidade dessa pesquisa empírica de afirmar categoricamente a classificação da Abiove como burguesia interna ou como burguesia associada. Isto é, denotamos que a associação faz parte do grande capital estrangeiro, podemos apontar sua função econômica – agroindústria predominantemente voltada para o mercado interno –, mas a ausência de evidências comportamentais deixam em

pé o questionamento. Consideramos que a atuação política da Abiove é orientada por uma dimensão pragmática e não por uma ideologia industrializante.

REFERÊNCIAS

ABIOVE. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://abiove.org.br/abiove/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ABIOVE. **5 pontos Abiove**: Considerações sobre a Reforma Tributária. Brasília, 28 mar. 2023a. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/57a-legislatura/gt-sistema-tributario-nacional-pec-45-19/apresentacoes-em-eventos.d.altonMirandaGerentedenegociosjuridicosatributaoABIOVE28.03.23.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ABIOVE. A ABIOVE é uma das 7 entidades da agroindústria que assina o manifesto em favor da democracia, da estabilidade econômica e social, segurança jurídica e harmonia político-institucional do Brasil [...]. [s.l.], 30 ago. 2021f. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em: <https://x.com/ABIOVEBR/status/1432456813094608896?s=20>. Acesso em: 11 ago. 2024

ABIOVE. A ABIOVE repudia as manifestações violentas que culminaram em invasões e vandalismos ao Congresso Nacional, ao Supremo Tribunal Federal e ao Palácio do Planalto [...]. [s.l.], 09 jan. 2023c. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em: <https://x.com/ABIOVEBR/status/1612430640405745664?s=20>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ABIOVE. Abiove: contra o tabelamento do frete, 75 entidades enviam carta a Bolsonaro. São Paulo, 2018i. Disponível em: <https://abiove.org.br/imprensa/abiove-contra-tabelamento-do-frete-75-entidades-enviam-carta-a-bolsonaro/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

ABIOVE. **Abiove defende aprimoramento em proposta da ANTT para o frete**. São Paulo, 2019b. Disponível em: <https://abiove.org.br/imprensa/abiove-defende-aprimoramento-em-proposta-da-antt-para-o-frete/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

ABIOVE. **Abiove e associadas defendem uso sustentável de recursos naturais do Cerrado**. São Paulo, 24 out. 2016. Disponível em: https://abiove.org.br/site/_FILES/Portugues/24102016-120531-24_10_2016_informativo_163_posicao_da_abiove_sobre_cerrado.pdf. Acesso: 22 abr. 2024.

ABIOVE. **ABIOVE é uma das signatárias do documento de apoio ao Renovabio [...]**. [s.l.], 26 jul. 2020b. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em: <https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1287575285332942850>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE. **ABIOVE embarca em principal programa de promoção do agro brasileiro na Europa**. [s.l.], 13 set. 2021e. Disponível em: <https://abiove.org.br/abiove-embarca-em-principal-programa-de-promocao-do-agro-brasileiro-na-europa/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE. **Abiove reage às críticas de membros do SoS cerrado**. São Paulo, 16 dez. 2020d. Disponível em: <https://abiove.org.br/imprensa/abiove-reage-as-criticas-de-membros-do-sos-cerrado/>. Acesso em 22 abr. 2024.

ABIOVE. **Comunicado para divulgação pública**. São Paulo, 24 out. 2018c. Disponível em: [https://abiove.org.br/site/_FILES/Portugues/26102018-101049-abiove_-_comunicado_abiove_sustentabilidade_soja_final\(port\).pdf](https://abiove.org.br/site/_FILES/Portugues/26102018-101049-abiove_-_comunicado_abiove_sustentabilidade_soja_final(port).pdf). Acesso em: 22 abr. 2024.

ABIOVE. Comunicado sobre o funcionamento dos leilões de Biodiesel. São Paulo, 24 jun. 2020a. Disponível em:
<https://abiove.org.br/abiove-na-midia/comunicado-da-abiove-sobre-o-funcionamento-dos-leilos-de-biodiesel/>. Acesso em 18 fev. 2024.

ABIOVE. Conheça o comunicado da ABIOVE que demonstra que a redução do teor de biodiesel para 10% foi um erro. [s.l.J, 7 set. 2021a. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em:
<https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1435202708596838401>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE. Entidades da indústria e do agronegócio repudiam tabela do frete. São Paulo, 2018g. Disponível em:
<https://abiove.org.br/abiove-na-midia/clipping/entidades-da-industria-e-do-agronegocio-repudiam-tabela-do-frete/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

ABIOVE. Frete tabelado: a herança maldita do setor produtivo. São Paulo, 2018b. Disponível em:
<https://abiove.org.br/abiove-na-midia/clipping/frete-tabelado-a-heranca-maldita-do-setor-produtivo/>. Acesso em: 19 fev. 2024.

ABIOVE. Food versus Fuel é um debate antigo criado pelos europeus [...]. @ABIOVEBR, 2021c. Disponível em: <https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1465710864489541645?s=20>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE. Empresários pregam que tabela de frete é inconstitucional e esperam anulação pelo STF. São Paulo, 2018c. Disponível em:
<https://abiove.org.br/abiove-na-midia/clipping/empresarios-pregam-que-tabela-de-frete-e-inconstitucional-e Esperam-anulacao-pelo-stf/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

ABIOVE. Medida Provisória é desastrosa para a cadeia de biodiesel e Congresso precisa devolvê-la. [s.l.J, 07 jun. 2024. Disponível em:
<https://abiove.org.br/medida-provisoria-e-desastrosa-para-a-cadeia-de-biodiesel-e-congresso-precisa-devolve-la/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ABIOVE. Não há norma para justificar multas da ANTT, diz Abiove. São Paulo, 2018f. Disponível em:
<https://abiove.org.br/imprensa/nao-ha-norma-para-justificar-multas-da-antt-diz-abiove/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

ABIOVE. Necessário lembrar que se o mandato de biodiesel tivesse sido respeitado em 2021 [...]. [s.l.J, 21 jan. 2022. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em:
<https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1484510934332854276?s=20>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE. Nota à imprensa. São Paulo, 2018h. Disponível em:
<https://abiove.org.br/imprensa/nota-a-imprensa/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

ABIOVE. Nota conjunta @Abag_Brasil, @ABIOVEBR, IBA (iba.org). [s.l.J, 4 set. 2020c. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em: <https://x.com/ABIOVEBR/status/1301898101058400261>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE. Nova propostas para tabela de fretes sofre críticas de caminhoneiros e empresários. São Paulo, 2019a. Disponível em:
<https://abiove.org.br/abiove-na-midia/clipping/nova-proposta-para-tabela-de-fretes-sofre-criticas-de-caminhoneiros-e-empresarios/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

ABIOVE. O crescimento por anos seguidos da taxa de desmatamento no Bioma Amazônia é péssimo para os negócios do agro brasileiro [...]. [s.l.J, 19 nov. 2021g. Twitter: @ABIOVEBR.

Disponível em: <https://x.com/ABIOVEBR/status/1461551358880923651?s=20>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ABIOVE. O RenovaBio e o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel. São Paulo, 2018.
Disponível em:
https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2019/05/05092018-163355-43._cibio_-_biodiesel_e_o_renovabio.pdf. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE. Ótima manifestação, parabéns à FPA. [s.l.], 08 jan. 2023b. Twitter: @ABIOVEBR.
Disponível em: <https://x.com/ABIOVEBR/status/1612250654965104641?s=20>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ABIOVE. Produtores de biodiesel contestam posicionamento da Petrobras. São Paulo, 16 nov. 2020c. Disponível em:
<https://abiove.org.br/imprensa/produtores-de-biodiesel-contestam-posicionamento-da-petrobras/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE. President Macron is not well informed about Brazilian [...]. [s.l.], 12 jan. 2021d. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em: <https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1349082690616778755>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE. “Safra 2019 já começa prejudicada pela insegurança que foi imposta com a tabela do frete”, diz Abiove. São Paulo, 2018e. Disponível em:
<https://abiove.org.br/imprensa/safra-2019-ja-comeca-prejudicada-pela-inseguranca-que-foi-imposta-com-a-tabela-do-frete-diz-abiove/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

ABIOVE. Seminário do setor produtivo debate impactos negativos do tabelamento do frete. São Paulo, 2018a. Disponível em:
<https://abiove.org.br/imprensa/seminario-do-setor-produtivo-debate-impactos-negativos-do-tabelamento-do-frete/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

ABIOVE. Soja não é vetor importante de desmatamento no cerrado, diz estudo. São Paulo, 10 set. 2018k. Disponível em:
<https://web.archive.org/web/20200927143653/https://abiove.org.br/imprensa/soja-nao-e-vetor-importante-de-desmatamento-no-cerrado-diz-estudo/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

ABIOVE. Sojicultura ocupa 7,8% do cerrado brasileiro e não é responsável pelo desmatamento. São Paulo, 28 ago. 2018j. Disponível em:
<https://abiove.org.br/imprensa/sojicultura-ocupa-78-do-cerrado-brasileiro-e-nao-e-responsavel-pelo-desmatamento/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

ABIOVE. Tabelamento do frete encarece alimentos, gera desemprego, diminui investimentos e causa inflação. O Brasil não pode viver com esse retrocesso [...]. [s.l.], 26 ago. 2018d. Twitter: @ABIOVEBR. Disponível em: <https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1033727719174025216?s=20>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ABIOVE. Vaivém das Commodities: Aumenta o desembarque do agro do governo de Bolsonaro [...]. @ABIOVEBR, 2021b. Disponível em:
<https://twitter.com/ABIOVEBR/status/1438084136313499651?s=20>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE; APROBIO; UBRABIO. **Biodiesel:** oportunidades e desafio no longo prazo. São Paulo, 2016. Disponível em:
https://abiove.org.br/wp-content/uploads/2019/05/07102016-131231-07_10_2016_n_cenário_para_o_biodiesel_em_2030.pdf. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE; APROBIO; UBRABIO. **Manifesto em defesa do biodiesel no Brasil.** São Paulo, 21 mai. 2021. Disponível em:
<https://abiove.org.br/abiove-na-midia/manifesto-em-defesa-do-biodiesel-no-brasil/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE defende mistura de até 10% de biodiesel. **BiodieselBR.** [s.l.], 04 mai. 2015a. Disponível em:
<https://www.biodieselbr.com/noticias/biocombustivel/negocio/abiove-defende-mistura-ate-b10-bodiesel-040515>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE defende mistura de até 10% de biodiesel. **Canal Rural.** [s.l.], 01 mai. 2015. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/programas/rural-noticias/abiove-defende-mistura-ate-biodiesel-56184/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE defende prazo para implementar B10 na Conferência BiodieselBR. **BiodieselBR.** [s.l.], 28 out. 2015b. Disponível em:
<https://www.biodieselbr.com/noticias/eventos/conferencia-biodieselbr-2015/abiove-defende-prazo-implementar-b10-cbbr-2015-281015>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABIOVE: Acordo entre União Europeia e Mercosul vai estimular a industrialização da soja. **Notícias Agrícolas.** [s.l.], 01 jul. 2019. Disponível em:
<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/soja/238113-abiove-acordo-entre-uniao-europeia-e-mercadosul-vai-estimular-a-industrializacao-da-soja.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE apoia o fortalecimento do Inpe no monitoramento do desmatamento por satélite. **Editora Stilo.** [s.l.], 15 mai. 2017. Disponível em:
<https://www.editorastilo.com.br/oleos-e-gorduras.d.estaque-secundario-categoria-oleos-e-gorduras/abiove-apoia-o-fortalecimento-inpe-no-monitoramento-desmatamento-por-satelite/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE critica paralisação dos caminhoneiros e fala em "ações violentas". **Globo Rural.** [s.l.], 2015. Disponível em:
<https://globorural.globo.com/Noticias/noticia/2015/02/abiove-critica-paralisacao-dos-caminhoneiros-e-fala-em-acoes-violentas.html>. Acesso em: 13 mar. 2024.

ABIOVE elogia disposição do governo em acelerar acordos comerciais. **Diário do Grande ABC.** [s.l.], 26 jun. 2015. Disponível em:
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/1450139/abiove-elogia-disposicao-do-governo-em-acelerar-acordos-comerciais>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE faz declaração de apoio à moratória da soja. **Estado de Minas.** [s.l.], 25 out. 2018a. Disponível em:
https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/10/25/internas_economia,999891/abiove-faz-declaracao-de-apoio-a-moratoria-da-soja.shtml. Acesso em: 18 abr. 2024.

ABIOVE rebate Macron e diz que ataque à soja brasileira busca justificar subsídio. **Estado de Minas.** [s.l.], 12 jan. 2021. Disponível em:
https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/01/12/internas_economia,1228451/abiove-rebate-macron-e-diz-que-ataque-a-soja-brasileira-busca-justificar-su.shtml. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABIOVE repudia greve e tentativa de tabelamento de fretes rodoviários de cargas. **Notícias Agrícolas.** [s.l.], 20 fev. 2015. Disponível em:
<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/logistica/152510-abiove-repudia-greve-e-tentativa-de-tabelamento-de-fretes-rodoviarios-de-cargas.html>. Acesso em: 28 jan. 2024.

ABIOVE se posiciona sobre moratória da soja no Bioma Amazônia e grupo de trabalho no Cerrado. **Notícias Agrícolas.** [s.l.], 26 out. 2018. Disponível em:
<https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/soja/223997-abiove-se-posiciona-sobre-moratoria-da-soja-no-bioma-amazonia-e-grupo-de-trabalho-no-cerrado.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ABRA. Manifesto de apoio ao biodiesel. [s.l.], 03 nov. 2021. Disponível em: <https://abra.ind.br/abra/wp-content/uploads/2021/11/2021-11-03-Manifesto-de-Apoio-ao-Biodiesel-mi-nuta-01.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2024.

ABRAFRIGO. PEC 110/2019 - RELATÓRIO APRESENTADO NO DIA 23.02.2022. [s.l.], 11 de mar. 2022. Disponível em: <https://www.abrafrigo.com.br/index.php/2022/03/11/pec-1102019-relatorio-apresentado-no-dia-23-02-2022/>. Acesso em: 06 set. 2024

ABTC. Governo Bolsonaro se manifesta contra tabelamento do frete. [s.l.], 2019. Disponível em: <https://www.abtc.org.br/index.php/noticias/noticias-do-setor/item/5148-governo-bolsonaro-se-manifesta-contra-tabelamento-do-frete.html>. Acesso em: 19 fev. 2024.

ACRISSUL. Abiove critica lei do tabelamento do frete. [s.l.], 10 ago. 2018. Disponível em: <https://www.acrissl.com.br/noticias/abiove-critica-lei-do-tabelamento-do-frete/13329/>. Acesso em: 18 fev. 2024.

AGÊNCIA TRANSPORTA BRASIL. Tabela referencial de frete é publicada pela ANTT. [s.l.], 25 ago. 2015. Disponível em: <https://www.transportabrasil.com.br/2015/08/tabela-referencial-de-frete-e-publicada-pela-antt/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

AGRONEGÓCIO divulga manifesto de apoio ao governo Temer. **Globo Rural.** [s.l.], 4 jul. 2016b. Disponível em: <https://globorural.globo.com/Noticias/Politica-e-negocios/noticia/2016/07/agronegocio-divulga-manifesto-de-apoio-ao-governo-temer.html>. Acesso em: 8 dez. 2024

APROBIO. Entidades ligadas ao biodiesel e BR Distribuidora assinam acordo para testes com mistura até B20. [s.l.], 05 jul. 2017. Disponível em: <https://aprobio.com.br/noticia/entidades-ligadas-ao-biodiesel-e-br-distribuidora-assinam-acordo-para-testes-com-mistura-ate-b20>. Acesso em: 01 abr. 2024.

APROSOJA. Embaixador recomenda maior presença de entidades do agro no parlamento europeu. [s.l.], 24 out. 2017. Disponível em: <https://aprosjabrasil.com.br/comunicacao/blog/destaques/2017/10/24/embaixador-recomenda-maior-presenca-de-entidades-do-agro-no-parlamento-europeu/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

APROSOJA. Nota técnica sobre cláusulas contratuais semelhantes à moratória da soja. Teresina, 17 jul. 2020. Disponível em: <https://aprosjabrasil.com.br/comunicacao/blog/noticias-pi/2020/07/18/nota-tecnica-sobre-clausulas-contratuais-semelhantes-a-moratoria-da-soja/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

APROSOJA: veja as 8 propostas de reivindicações entregues para o vice de Jair Bolsonaro. **Canal Rural.** [s.l.], 09 out. 2018. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/agricultura/aprosuja-veja-as-8-propostas-de-reivindicacoes-entregues-para-o-vice-de-jair-bolsonaro/>. Acesso em: 18 abr. 2024

APROSOJA Brasil pede fim da Moratória da Soja na Amazônia. **Canal Rural.** [s.l.], 29 ago. 2019a. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/agricultura/aprosuja-brasil-pede-fim-da-moratoria-da-soja-na-amazonia/>. Acesso em: 19 abr. 2024

AO falar em frete, Bolsonaro diz que é melhor se antecipar a problemas. **Veja.** Seção Economia. [s.l.], 13 nov. 2018. Disponível em: https://veja.abril.com.br/economia/ao-falar-em-frete-bolsonaro-diz-que-e-melhor-se-antecipar-a-problemas#google_vignette. Acesso em: 19 fev. 2024.

AUMENTO da mistura de biodiesel pode gerar 20 mil empregos. **BiodieselBR.** [s.l.], 04 out. 2017. Disponível em:
<https://www.biodieselbr.com/noticias/materia-prima/soja1/aumento-mistura-biodiesel-pode-gerar-20-mil-empregos-041017>. Acesso em: 01 abr. 2024.

AUMENTO da mistura de biodiesel pode gerar 20 mil empregos. **BiodieselBR.** [s.l.], 04 out. 2017. Disponível em:
<https://www.biodieselbr.com/noticias/materia-prima/soja1/aumento-mistura-biodiesel-pode-gerar-20-mil-empregos-041017>. Acesso em: 01 abr. 2024.

B12 entra em vigor. **Biodiesel.** [s.l.], 28 fev. 2020. Disponível em:
<https://biodiesel.abiove.org.br/abiove-b12-entra-em-vigor-a-partir-de-domingo-dia-01-03/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

BARDAWIL, O.; RODRIGUES, A. **Conselho antecipa para março aumento do percentual de biodiesel no diesel.** Agência Brasil. Brasília, 09 nov. 2017. Disponível em:
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-11/conselho-antecipa-para-marco-aumento-do-percentual-de-biodiesel-no-diesel>. Acesso em: 01 abr. 2024.

BARROS, Ilêna Felipe. **O agronegócio e a atuação da burguesia agrária:** considerações da luta de classes no campo. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 131, p. 175-195, jan./abr. 2018. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Tw3vz4S59FgfcX6TPtHPyVv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024

BENDER, P. M. O complexo de soja argentino: análise da sua configuração espacial e rendas diferenciais. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 18, n. 62, p. 217–233, 2017

BERTONI, Estêvão. **O desmatamento da Amazônia.** E o papel do Inpe de barrá-lo. Nexo Jornal. [s.l.], 26 jul. 2019. Disponível em:
<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/07/23/o-desmatamento-da-amazonia-e-o-papel-do-inpe-para-barra-lo>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BOITO JR., A. O caminho brasileiro para o fascismo. CAMINHO BRASILEIRO PARA O FASCISMO. **Caderno CRH**, v. 34, p. 021009, 25 jun. 2021.

BR Distribuidora quer reduzir contratos de biodiesel devido à pandemia. **Correio do Brasil.** [s.l.], 08 abr. 2020. Disponível em:
<https://e.correiodobrasil.com.br/a/br-distribuidora-reduzir-contratos-biodiesel-pandemia>. Acesso em: 02 abr. 2024

BRAUN, Julia. **Líder da UE e Lula discutem acordo com Mercosul:** por que proposta ainda não saiu do papel. BBC News Brasil. Londres, 12 jun. 2023. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/czq8gwje7n2o>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRUNO, Rafael. **Reforma Tributária:** emenda preocupa exportadores de grãos e derivados. Canal Rural. [s.l.], 19 jul. 2023. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/politica/reforma-tributaria-emenda-preocupa-exportadores-de-graos-e-derivados/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRUNO, Regina. **Agronegócio, Palavra Política.** IN: X Encontro Humanístico do Centro de Ciências Humanas da UFMA, 2010. Disponível em;
[<https://catagronegocio.weebly.com/uploads/1/1/7/3/11739052/agronegocio.pdf>](https://catagronegocio.weebly.com/uploads/1/1/7/3/11739052/agronegocio.pdf). Acesso em: 21 nov. 23.

BRUNO, Regina. O Processo de Construção da Hegemonia do Agronegócio no Brasil: Recorrências Históricas e Habitus de Classe. **Trabalho Necessário**, v. 20, p. 01-26, 2022.

CAETANO, M; MENDES, L; RAMOS, C. **Moratória da soja será levada ao Cade**. Valor Econômico. São Paulo, 07 nov. 2019. Disponível:
<https://valor.globo.com/impresso/noticia/2019/11/07/moratoria-da-soja-sera-levada-ao-cade.ghtml>. Acesso em: 19 abr. 2024.

CALDAS, Cadu. **Mistura de biodiesel no óleo diesel passará para 8% até 2017**. GZH. [s.l.], 05 abr. 2016. Disponível em:
<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/campo-e-lavoura/noticia/2016/04/mistura-de-biodiesel-no-oleo-diesel-passara-para-8-ate-2017-5754146.html>. Acesso em: 01 abr., 2024.

CÂMARA debate reforma tributária com representantes do setor agropecuário e da indústria. **Agência FPA**. [s.l.], 29 mar. 2023. Disponível em:
<https://agencia.fpagopecuaria.org.br/2023/03/29/camara-debate-reforma-tributaria-com-representantes-do-setor-agropecuario-e-da-industria/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CARNEIRO, Mariana. **Reforma tributária**: 'Pode valer mais a pena mandar todo o grão para fora', diz presidente da Abiove. Estadão. Brasília, 19 jul. 2023. Disponível em:
<https://www.estadao.com.br/economia/se-acaba-o-icms-por-que-nao-acaba-o-fundo-dos-estados-sao-irmaos-siameses-diz-abiove/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CARRANÇA, T.; CARVALHO, D.; LEMOS, I. **Empresas enviam carta a Mourão pedindo combate ao desmatamento; leia a íntegra**. Folha de S. Paulo. [s.l.], 07 jul. 2020. Disponível em:
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/empresas-enviam-carta-a-mourao-pedindo-combate-ao-desmatamento-leia-a-integra.shtml>. Acesso em: 11 ago. 2024.

CLAPP, Jennifer. CRFA - ABCD and beyond: From grain merchants to agricultural value chain managers. **Canadian Food Studies / La Revue canadienne des études sur l'alimentation**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 126–135, 2015. DOI: 10.15353/cfs-rcea.v2i2.84. Disponível em:
<https://canadianfoodstudies.uwaterloo.ca/index.php/cfs/article/view/84>. Acesso em: 7 oct. 2024.

CNA. **CNA debate Reforma Tributária e os impactos nas cadeias produtivas do agro**. Brasília, 04 set. 2020. Disponível em:
<https://cna-portal-2022new.dotgroup.com.br/noticias/cna-debate-reforma-tributaria-e-os-impactos-nas-cadeias-produtivas-do-agro>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CNPE aprova diretrizes para novo mercado de biodiesel. **BiodieselBR**. [s.l.], 09 dez. 2020. Disponível em:
<https://www.biodieselbr.com/noticias/regulacao/r/cnpe-aprova-diretrizes-para-novo-mercado-de-biodiesel-091220>. Acesso em: 01 abr. 2024.

CONAB. **Acompanhamento da Sofra Brasileira - Grãos**: Safra 2013/2014. Brasília, out. 2013. Disponível em:
https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos/boletim-da-safra-de-graos/item/download/1270_2208894ee7aeb6e6403b99e0e5e4b09f. Acesso em: 1º out. 2024.

_____. **Acompanhamento da Sofra Brasileira - Grãos**: Safra 2023/2024 8º levantamento. Brasília, mai. 2024. Disponível em:
https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos/boletim-da-safra-de-graos/item/download/1270_2208894ee7aeb6e6403b99e0e5e4b09f. Acesso em: 1º out. 2024.

_____. **Portal de Informações Agropecuárias**. [s.l.], [s.d.]. Disponível:
<https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/produtos-360.html>. Acesso em: 1º out. 2024.

DAVIS, John. Business Responsibility and the Market for Farm Products, **Boston Conference on Distribution**, box 1, folder 2, John H. Davis Papers Special Collections. Beltsville, MD: National Agricultural Library, 1955.

'DEFUND Bolsonaro': campanha mundial alerta para destruição da Amazônia. **Estado de Minas**. [s.l.], 03 set. 2020. Disponível em:
https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/09/03/interna_nacional,1182190/defund-bolsonaro-campanha-alerta-para-destruicao-da-amazonia.shtml. Acesso em: 10 jul. 2024.

DELGADO, Guilherme C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre, Editora UFRGS/PGDR, 2012.

DINIZ, Joana. **Campanha ‘Defund Bolsonaro’ culpa presidente por destruição da Amazônia**. Poder 360. [s.l.], 10 set. 2020. Disponível em:
<https://www.poder360.com.br/midia/campanha-defund-bolsonaro-culpa-presidente-por-destruicao-da-amazonia/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

DISTRIBUIDORAS de combustíveis pedem à ANP redução na mistura de biodiesel. **Correio Braziliense**. [s.l.], 05 ago. 2020. Disponível em:
https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/08/05/internas_economia,878787/distribuidoras-de-combustiveis-pedem-a-anp-reducao-na-mistura-de-biodi.shtml. Acesso em: 02 abr. 2024.

ELIAS, D. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 153, 30 nov. 2011.

EMPRESÁRIOS brasileiros cobram metas do governo sobre desmatamento. **Canal Rural**. [s.l.], 10 jul. 2020c. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/entretenimento/canal-rural-play/empresarios-brasileiros-cobram-metas-do-governo-sobre-desmatamento/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ENTENDA o que pode mudar para o agronegócio com reforma tributária. **Canal Rural**. [s.l.], 28 jul. 2019d. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/programas/conexao-brasilia/reforma-tributaria-pode-zerar-impostos-sobre-alimentos-e-maquinas/>. Acesso em 15 jul. 2024.

ENTIDADES ligadas ao agronegócio divulgam manifesto em defesa da democracia. **Correio Braziliense**. [s.l.], 30 ago. 2021. Disponível em:
<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4946734-entidades-ligadas-ao-agronegocio-divulgam-manifesto-em-defesa-da-democracia.html>. Acesso em: 11 ago. 2024.

EXCLUSIVO: empresas dizem ser impossível recompor o preço dos fretes. **Canal Rural**. [s.l.], 17 mar. 2015. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/projetos/exclusivo-empresas-dizem-que-impossivel-recompor-precos-dos-fretes-55471/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

FAEP. Ajuste fiscal: para evitar rombo no orçamento. **Revista do Sistema**, Ano XXIV nº 1352. [s.l.], 2016. Disponível em: <https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2016/07/BI-1352.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2024.

FAIRR. **Statement Overview**. [s.l.], [s.d.]. Disponível em:
<https://www.fairr.org/investor-statements/amazon-soy>. Acesso em: 18 abr. 2024.

FARIAS, Francisco. As condições de existência das classes sociais no capitalismo. **Cadernos Cemarx**, n. 12, p. 37–50, 2 Out 2019.

FERREIRA, Jean Filipe Kortstee. **Comportamento do Frete Rodoviário de Soja: aplicação de um modelo de regressão linear múltipla.** 2016. 67 f. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas. Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional, Limeira, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=449210&tipoMidia=0>. Acesso: 9 mar. 2024

FERREIRA, M.; FORLINI, L.; BELASQUES, B. A cadeia produtiva da soja e a política externa brasileira para a China (2003-2019). **Revista Conjuntura Global**, v. 11, n. 2, p. 96–118, 2022.

FORLINI, Luana. **O posicionamento dos produtores de soja no contexto de crise política no Brasil (2014 - 2019).** 2020. 109f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

FORNACIARI, Francielle Avancini. **Análise da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte de Cargas.** 2019. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização). Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/3986/1/FRANCIELLE%20AVANCINI%20FORNACIARI.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2024.

GIRARDI, G. **Secretário do governo Bolsonaro critica moratória da soja; associação de produtores quer rever pacto.** Estadão. [s.l.], 08 nov. 2019a. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/secretario-do-governo-bolsonaro-critica-moratoria-da-soja-associacao-de-produtores-quer-rever-pacto/>. Acesso em: 04 abr. 2024.

GIRARDI, Giovana. **Em meio à polarização, entidades do agronegócio abandonam coalizão com ambientalistas.** Estadão. [s.l.], 03 dez. 2019b. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/ambiente-se/em-meio-a-polarizacao-entidades-do-agronegocio-abandonam-coalizao-com-ambientalistas/>. Acesso em: 11 ago. 2024

GRAS, Carla. Elites rurales contemporáneas: cambio tecnológico, liderazgo empresarial y acción política en la Argentina sojera. IN: KRON, S.; COSTA, S.; BRAIG, M. **Democracia y reconfiguraciones contemporáneas del derecho em América Latina.** Espanha: Editorial Biblioteca Iberoamericana Vervuert, 2012.

GUIMARÃES, A.P. **A Crise Agrária.** 2^a ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.

GUIMARÃES, Elian. **Soja brasileira ganha fôlego com livre comércio entre Mercosul e União Europeia.** Estado de Minas. [s.l.], 11 ago. 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/08/11/internas_economia,1076429/folego-novo-para-a-soja-brasileira-no-exterior.shtml. Acesso em: 10 jul. 2024.

GREVE de caminhoneiros leva processadoras de soja a suspender operações, diz Abiove. **Uol.** São Paulo, 23 mai. 2018. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2018/05/23/greve-de-caminhoneiros-leva-processadoras-de-soja-a-suspender-operacoes-diz-abiove.htm>. Acesso em: 24 mar. 2024.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. Sociedade e Economia do "Agronegócio" no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, p. 159 - 196, out. 2019.

INDÚSTRIA da soja rejeita moratória no Cerrado. **De Olho nos Ruralistas.** [s.l.], 24 out. 2016. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2016/10/24/industria-da-soja-rejeita-moratoria-no-cerrado/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

INDÚSTRIA de biocombustíveis contesta proposta do governo de inserir “diesel verde” na mistura do biodiesel. **ClimaInfo.** [s.l.], 15 dez. 2020. Disponível em:
<https://climainfo.org.br/2020/12/15/industria-de-biocombustiveis-contesta-proposta-do-governo-de-inserir-diesel-verde-na-mistura-do-biodiesel/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

INTENÇÃO do agronegócio com manifesto é pacificadora, diz presidente da Abiove. **CNN Brasil.** [s.l.], 30 ago. 2021. Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/intencao-do-agronegocio-com-manifesto-e-pacificadora-diz-presidente-da-abiove/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

JÚNIOR, Janary; LIBRELON, Rachel. **Medida provisória limita compensação de créditos de PIS/Pasep e Cofins.** [s.l.], 05 jun. 2024. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/noticias/1068866-medida-provisoria-limita-compensacao-de-creditos-de-pis-pasep-e-cofins/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

LEI dos caminhoneiros aprovada no governo Dilma impõe tabelamento para a hora parada dos caminhões e gera impacto de R\$ 23 bi. **Notícias Agrícolas.** [s.l.], 07 dez. 2017. Disponível em:
<https://www.noticiasagricolas.com.br/videos.logistica/203893-entrevista-com-daniel-amaral-gerente-de-economia-da-abiove.amp.html>. Acesso em: 20 fev. 2024.

LIAUDAT, M. D.; FERNANDES, A. H. Agronegocios y nuevas lógicas de representación empresarial en el Cono Sur. Un estudio exploratorio sobre ABAG (Brasil) y AAPRESID (Argentina). **Marx e o Marxismo**, v. 9, n. 16, jan/jun. 2021. Disponível em:
<https://niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/386>. Acesso em: 02 out. 2024.

LOPES, F. Agronegócio defende a lei de oferta e demanda. **Valor Econômico**. São Paulo, 29 mai. 2018. Disponível em:
<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/05/29/agronegocio-defende-a-lei-de-oferta-e-demanda.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2024.

LOVATELLI, Carlo. Impacto positivo do aumento da mistura. **Agroanalysis**, v. 34, n. 7. [s.l.], jul. 2014. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/agroanalysis/article/download/41128/39884/85175>. Acesso em: 03 abr. 2014.

MACRON, Emmanuel. Continuer à dépendre du soja brésilien, ce serait cautionner la déforestation de l'Amazonie [...]. [s.l.], 12 jan. 2021. Twitter: @EmmanuelMacron. Disponível em:
<https://twitter.com/EmmanuelMacron/status/1349064094180139009>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MARTUSCELLI, Danilo Enrico. **Classes dominantes, política e capitalismo contemporâneo**. Florianópolis: Editora Em Debate, 2018.

MARTUSCELLI, D. **Estado e lutas sociais no Brasil (1989-2019)**. ODELA. [s.l.], 24 out. 2019. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/odela/2019/10/24/estado-e-lutas-sociais-no-brasil-1989-2019/>. Acesso em: 8 dez. 2024.

MENDONÇA, S. R. DE; OLIVEIRA, P. C. DE. ABAG: Origens históricas e consolidação hegemônica. **Novos Cadernos NAEA**, v. 18, n. 2, 28 dez. 2015. Disponível em:
<https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2065>. Acesso em: 02 out. 2024.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Reunião Ordinária N. 61** - Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio. Brasília, 2018. Disponível em:
https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas.dокументos/camaras-temáticas/infraestrutura-e-logistica/2018/61a-ro/memoria_61ro_ctlog.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024

MORATÓRIA da soja pode ser revista, diz presidente da Abiove. **Canal Rural.** [s.l.], 11 nov. 2019c. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/agricultura/moratoria-da-soja-revista-abiove/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

MORATÓRIA da soja: 'Tradings não vão comprar de áreas desmatadas após 2008'. **Canal Rural.** [s.l.], 08 nov. 2019b. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/agricultura/moratoria-da-soja-tradings-desmatadas/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

MURAKAWA, F.; SCHUCH, M. **Após queixas do agro, governo "anuncia" medidas antigas e reconhece imagem ambiental ruim.** Valor Econômico. São Paulo, 31 ago. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/08/31/aps-queixas-do-agro-governo-anuncia-medidas-antigas-e-reconhece-imagem-ambiental-ruim.ghtml>. Acesso em: 11 ago. 2024.

NASSAR, A.; FURLAN, D. **A mistura obrigatoria de biodiesel no Brasil.** Agroanalysis. [s.l.], set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/agroanalysis/article/view/88157/82882>. Acesso em: 03 abr. 2024.

MURPHY, S.; BURCH, D.; CLAPP, J. CEREAL SECRETS: The world's largest grain traders and global agriculture. **Oxfam Research Reports**, [s.l.], ago. 2012. Disponível em: https://oi-files-d8-prod.s3.eu-west-2.amazonaws.com/s3fs-public/file_attachments/rr-cereal-secrets-grain-traders-agriculture-30082012-en_4.pdf. Acesso em: 7 out. 2024.

OLIVEIRA, Cristiano Aguiar de; PEREIRA, Rafael Mesquita. **É cilada Bino?** Uma análise dos impactos das medidas tomadas após a paralisação dos caminhoneiros nos rendimentos de motoristas e donos de caminhões no Brasil. [s.l.], 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329482332_E_cilada_Bino_Uma_analise_dos_impactos_das_medidas_tomadas_apos_a_paralisacao_dos_caminhoneiros_nos_rendimentos_de_motoristas_e_dono_s_de_caminhoes_no_Brasil. Acesso: 9 mar. 2024.

PARAÍZO, M.A. O fracionamento de classes no interior do agronegócio e os governos desenvolvimentistas. IN: FLORES, A.; NARCISO, P. **A burguesia brasileira em ação:** de Lula a Bolsonaro. Florianópolis: Enunciado Publicações, 2021.

PAKULSKI, Letícia. **Abiove defende reforma tributária, apesar de "questões a serem aperfeiçoadas".** CNN Brasil. [s.l.], 10 jul. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/abiove-defende-reforma-tributaria-apesar-de-questoes-a-serem-aperfeicoadas/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PARA Abiove, plantio de soja é inexpressivo em áreas afetadas por incêndios na Amazônia. **BiodieselBR.** [s.l.], 05 nov. 2020. Disponível em: <https://www.biodieselbr.com/noticias/meioambiente/natureza/para-abiove-plantio-de-soja-e-inexpressivo-em-areas-afetadas-por-incendios-na-amazonia-051120>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PÉRA, T.G.; ROCHA, F.V.; SILVA NETO, S.; CAIXETA-FILHO, J.V. **Análise dos impactos da Medida Provisória nº 832 de 2018 (Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas) na Logística do Agronegócio Brasileiro.** Série: Logística do Agronegócio – Desafios e Oportunidades, v.3. Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial (ESALQ-LOG). Junho/2018, Piracicaba, SP

PÉTRIN, Antonio. **'A moratória da soja está passando por cima do Código Florestal'.** Canal Rural. [s.l.], 10 nov. 2019. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/entretenimento/canal-rural-play/protesto-moratoria-da-soja-amazonia/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

POMPEIA, Caio. **As cinco faces do agronegócio**: mudanças climáticas e territórios indígenas. Rev. antropol. (São Paulo, Online), v. 66: e202839, USP, 2023.

POMPEIA, Caio. “**Agro é tudo**”: simulações no aparato de legitimação do agronegócio. Horiz. antropol., Porto Alegre, ano 26, n. 56, p. 195-224, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/xjhwQdTB5jVzgPqjnSCfGvQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024.

POMPEIA, Caio. **Formação Política do Agronegócio**. Elefante, 2021

PORTAL DA INDÚSTRIA. **Propostas da Indústria para as eleições 2014**. Brasília, 2014.

Disponível em:

<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2014/11/propostas-da-industria-para-as-eleicoes-2014/#propostas-da-industria-para-as-eleicoes-2014-cni-proposals-for-the-2014-elections%20>. Acesso em: 06 dez. 2024.

PORTAL DA MORATÓRIA DA SOJA. [s.l.], [s.d.]. Disponível em:

<https://moratoriadasoja.com.br/home>. Acesso em: 18 abr. 2024

POULANTZAS, Nicos. As classes sociais. Trad. Raimundo Henrique Barbosa, [s.d.] Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=45359>. Acesso em: 20 nov. 23.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. Campinas: Unicamp, 2019.

PRODUÇÃO de biodiesel cresce 15% no Brasil em 2015, aponta Abiove. **Globo Rural**. [s.l.], 05 2016a. Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2016/02/producao-de-biodiesel-cresce-15-no-brasil-em-2015-aponta-abiove.html>. Acesso em: 01 abr. 2024.

PRAZERES, Leandro. **O que Brasil pode perder com demora para acordo Mercosul-União Europeia?**. BBC News Brasil. Rio de Janeiro, 5 dez. 2023. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4n9v5nqelpo#:~:text=Em%202019%2C%20durante%20a%20presid%C3%A1cia,%20todos%20os%20pa%C3%ADses%20envolvidos](https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4n9v5nqelpo#:~:text=Em%202019%2C%20durante%20a%20presid%C3%A1ncia,%20todos%20os%20pa%C3%ADses%20envolvidos). Acesso em: 10 jul. 2024.

PRESIDENTE da França critica soja brasileira e associa produção ao desmatamento. **Globo Rural**. [s.l.], 12 jan. 2021. Disponível em:

<https://globorural.globo.com/Noticias/Agricultura/Soja/noticia/2021/01/presidente-da-franca-critica-soja-brasileira-e-associa-producao-ao-desmatamento.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

RAMALHO, André. **Novas especificações podem encarecer biodiesel, dizem usinas**. Valor Econômico. [s.l.], 18 jan. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2022/01/18/novas-especificacoes-podem-encarecer-biodiesel-dizem-usinas.ghtml>. Acesso em: 01 abr. 2024.

RAMOS, C.; WALENDORFF, R. **Ministro de Minas e Energia diz a entidades que governo não vai reduzir mistura de biodiesel**. Valor Econômico. Brasília; São Paulo, 10 mar. 2021 Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/03/10/ministro-de-minas-e-energia-esta-alinhado-com-manutencao-de-mistura-do-biodiesel-em-13percent-diz-abiove.ghtml>. Acesso em: 01 abr. 2024.

REFORMA tributária: Abiove destaca preocupação com pontos na regulamentação. **Agro Estadão**. [s.l.], 09 jul. 2024. Disponível em:

<https://agro.estadao.com.br/agropolitica/reforma-tributaria-abiove-destaca-preocupacao-com-pontos-na-regulamentacao>. Acesso em: 15 jul. 2024.

REFORMA Tributária: conquistas precisam ser reconhecidas, diz Abiove. **Canal Rural.** [s.l.], 10 jul. 2023. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/agricultura/reforma-tributaria-conquistas-precisam-ser-reconhecidas-diz-abiove/>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ROAD Show da Abiove e Aprosoja na Europa destaca a sustentabilidade da soja brasileira. **Comex Do Brasil.** [s.l.], 23 mar. 2015. Disponível em:
<https://comexdobrasil.com/road-show-da-abiove-e-aprosoja-na-europa-destaca-a-sustentabilidade-da-soja-brasileira/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

RODRIGUES, Sabrina. **Investidores e empresas pedem a manutenção da moratória da soja.** O Eco. [s.l.], 05 dez. 2019b. Disponível em:
<https://oeco.org.br/noticias/investidores-e-empresas-pedem-a-manutencao-da-moratoria-da-soja/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

RODRIGUES, Sabrina. **Ministra da Agricultura critica moratória da soja.** O Eco. [s.l.], 13 nov. 2019a. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/ministra-da-agricultura-critica-moratoria-da-soja/>. Acesso: 21 abr. 2024.

SAES, Décio. As frações da classe dominante no capitalismo: uma reflexão teórica. In: Milton Pinheiro (org.). **Ditadura o que resta da transição.** São Paulo: Boitempo, 2014.

SAKAMOTO, Felipe. **Entidades do agronegócio evitam comentar saída da Coalizão Brasil Clima.** Globo Rural. [s.l.], 04 dez. 2019. Disponível em:
<https://globorural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2019/12/entidades-do-agronegocio-evitam-comentar-saida-da-coalizao-brasil-clima.html>. Acesso em: 11 ago. 2024.

SCARAMUZZO, M.; AGOSTINE, C. **Após recuo da Fiesp, agronegócio se posiciona contra 'aventuras radicais'.** São Paulo, 30 ago. 2021. Disponível em:
<https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/08/30/apos-recuo-da-fiesp-agronegocio-se-posiciona-contra-aventuras-radicais.ghtml>. Acesso em: 11 ago. 2024.

SETOR de biodiesel pede antecipação de mistura maior no diesel. **Globo Rural.** [s.l.], 04 jul. 2017. Disponível em:
<https://globorural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2017/07/setor-de-biodiesel-pede-antecipacao-de-mistura-maior-no-diesel.html>. Acesso em: 01 abr. 2024.

SILVA, Nedisandra Magalhães da. **A Política Nacional de Piso Mínimo no Transporte Rodoviário de Cargas.** 2020. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização). Universidade do Sul de Santa Catarina. [s.l.], 2020. Disponível em: <http://creativecommons.org/licenses/by-nd/3.0/br/>. Acesso em: 9 mar. 2024.

SILVA, Yasmin dos Santos. **Agronegócio e a Metrópole de São Paulo:** o controle da produção de soja pelas tradings ABCD e o papel dos sistemas informacionais. 2021. 142f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Programa de Pós-Graduação em Geografia. Rio Claro, 2021.

SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). **Novos estudos CEBRAP**, p. 39–67, 1 jul. 2015.

SOB Bolsonaro, Aprosoja quer fim da moratória na Amazônia e refuta ação no Cerrado. **Money Times.** [s.l.], 05 nov. 2019. Disponível em:
<https://www.moneytimes.com.br/sob-bolsonaro-aprosoja-quer-fim-da-moratoria-na-amazonia-e-refuta-acao-no-cerrado/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SOCIEDADE NACIONAL DA AGRICULTURA. **Caminhoneiros afirmam que greve foi ato de desespero e Abiove nega criar preço do frete.** [s.l.], 2017. Disponível em:

<https://sna.agr.br/caminhoneiros-affirmam-que-greve-foi-ato-de-desespero-e-abiove-nega-criar-preco-d-o-frete/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

SOCIEDADE NACIONAL DA AGRICULTURA. Road show apresentará programa Soja Plus para a Europa. [s.l.], 23 mar. 2015. Disponível em:
<https://sna.agr.br/road-show-apresentara-programa-soja-plus-para-a-europa/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SOJA: Abiove não aceitará moratória do Cerrado imposta por empresas internacionais. Canal Rural. [s.l.], 16 dez. 2020b. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/programas/mercado-e-cia/soja-abiove-moratoria-cerrado/>. Acesso em: 24 abr. 24.

SOJA: mudanças podem quebrar o setor de biodiesel do país, diz Abiove. **Canal Rural.** [s.l.], 21 dez. 2020a. Disponível em:
<https://www.canalrural.com.br/agricultura/projeto-soja-brasil/soja-mudancas-podem-quebrar-o-setor-d-e-biodiesel-do-pais-diz-abiove/>. Acesso em: 01 abr. 2024.

SOJA é irrelevante para o desmatamento, dizem INPE e Embrapa. **Fundação Meridional.** [s.l.], 6 set. 2011. Disponível em:
<https://www.fundacaomeridional.com.br/imprensa/soja-e-irrelevante-para-o-desmatamento--dizem-inpe-e-embrapa>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SOJA Plus atrai interesse europeu para expansão no Paraná e em Goiás. **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).** [s.l.], 19 nov. 2015. Disponível em:
<https://www.cidasc.sc.gov.br/blog/2015/11/19/soja-plus-atrae-interesse-europeu-para-expansao-no-parana-e-em-goias/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SOUSA, Yvna. **Ministério da Fazenda diz que greve dos caminhoneiros causou prejuízo de R\$ 15,9 bilhões à economia.** g1. Brasília, 2018. Disponível em:
<https://g1.globo.com/economia/noticia/ministerio-da-fazenda-diz-que-greve-dos-caminhoneiros-causa-u-prejuizo-de-r-15-bilhoes-a-economia.shtml>. Acesso em: 13 mar. 2024

TABATCHEIK, G. Bolsonaro afirma que é melhor não haver tabelamento de frete. **Jota.** Brasília, 13 nov. 2018. Disponível em:
<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/infraestrutura/bolsonaro-tabelamento-de-frete-13112018>. Acesso em: 17 fev. 2024.

TABELAMENTO de frete fere o livre mercado e abre precedente, diz Abiove. **Estado de Minas.** [s.l.], 2018a. Disponível em:
https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/08/09/internas_economia,979164/tabelamento-de-frete-fere-o-livre-mercado-e-abre-precedente-diz-abiov.shtml#google_vignette. Acesso em: 28 fev. 2024

TUROLLO JR, Reynaldo. Fux revoga a própria liminar, e multa para quem não cumprir tabela do frete volta a valer. **Folha de São Paulo.** [s.l.], 2018. Disponível em:
<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/12/fux-revoga-liminar-e-multas-para-quem-descumprir-tabela-do-frete-voltam-a-valer.shtml>. Acesso em: 15 fev. 2024.

VELOSO, Tarso. Lobby do biodiesel pressiona governo. Valor Econômico. São Paulo, 09 jul. 2013. Disponível em:
<https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2013/07/09/lobby-do-biodiesel-pressiona-governo.shtml>. Acesso em: 03 abr. 2024

VILARINO, Cleyton. **Campanha contra crimes ambientais que critica governo Bolsonaro irrita agronegócio.** Globo Rural. [s.l.], 04 set. 2020. Disponível em:

<https://globorural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2020/09/campanha-contra-crimes-ambientais-que-critica-governo-bolsonaro-irrita-agronegocio.html>. Acesso em: 10 jul. 2024.

VIRGÍLIO, A. P. S. **Agricultura moderna brasileira e aprofundamento da dependência a partir dos anos 1990**: o caso do agronegócio da soja. 2017. 125f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Economia

WESZ JUNIOR, V. J. O Mercado da Soja no Sudeste de Mato Grosso (Brasil): uma Análise das Relações entre Produtores Rurais e Empresas a partir da Sociologia Econômica. **Dados**, v. 62, n. 1, 2019.

ZAFALON, Mauro. **Aumenta o desembarque do agro do governo de Bolsonaro**. Folha de S. Paulo. [s.l.], 14 set. 2021. Disponível em:
https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vaivem/2021/09/aumenta-o-desembarque-do-agro-do-governo-de-bolsonaro.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=comptw. Acesso em: 01 abr. 2024.

ZAIA, Cristiano; OLIVON, Beatriz. **Agronegócio já se movimenta por alíquota menor na reforma tributária**. Valor Econômico. Brasília, 30 set. 2019. Disponível em:
<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/09/30/agronegocio-ja-se-movimenta-por-aliquota-menor-na-reforma-tributaria.ghtml>. Acesso em: 15 jul. 2024.